

JAQUELINE DE FREITAS LOPES

**REPRESENTAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE
INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA
PERSPECTIVA DE FUNCIONÁRIOS E MORADORES DO
ENTORNO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO, VIÇOSA-MG: UMA
DISCUSSÃO SOBRE A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E
COMUNITÁRIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

**VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2014**

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa

T

L864r
2014

Lopes, Jaqueline de Freitas, 1988-

Representações sobre a política de institucionalização de
crianças e adolescentes na perspectiva de funcionários e
moradores do entorno das casas de acolhimento, Viçosa-MG :
uma discussão sobre a convivência familiar e comunitária /
Jaqueline de Freitas Lopes. – Viçosa, MG, 2014.

x, 164f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Maria de Lourdes Mattos Barreto.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.151-156.

1. Assistência a menores. 2. Assistência em instituições.
3. Crianças. 4. Adolescentes. 5. Viçosa, Minas Gerais.
I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia
Doméstica. Programa de Pós-graduação em Economia
Doméstica. II. Título.

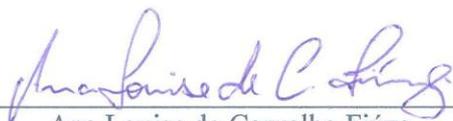
CDD 22. ed. 362.73

JAQUELINE DE FREITAS LOPES

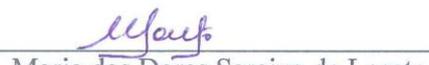
**REPRESENTAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE
INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA
PERSPECTIVA DE FUNCIONARIOS E MORADORES DO
ENTORNO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO, VIÇOSA-MG: UMA
DISCUSSÃO SOBRE A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E
COMUNITÁRIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 09 de julho de 2014.



Ana Louise de Carvalho Fiúza



Maria das Dores Saraiva de Loreto



Maria de Lourdes Mattos Barreto
(Orientadora)

*Para meus pais Francisco e Maria José
e minha irmã Jaqueline.*

Meus amores, minha Família!

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu bom DEUS por sempre guiar e conduzir meus passos e por me proporcionar a oportunidade de estar aqui com saúde física e mental para alcançar mais essa etapa da minha vida.

Aos meus pais Francisco e Maria José pelo amor, carinho e incentivo. Por acreditarem em mim. Amo vocês.

A minha querida irmã e companheira de todas as horas Jaquelaine pela valiosa convivência em todos os momentos da minha vida.

A minha orientadora Dra. Maria de Lourdes Mattos Barreto pela amizade, apoio, compreensão, colaboração e pelas valiosas orientações científicas, profissionais e pessoais recebidas, sem as quais não seria possível a realização deste sonho que hoje se concretiza.

Às professoras Dra. Maria das Dores Saraiva de Loreto e Dra. Ana Louise de Carvalho Fiúza por aceitarem participar deste trabalho e pelas valiosas contribuições no projeto de pesquisa e na dissertação.

Ao Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, que permitiu meu ingresso no mestrado. Aos professores que transformaram essa oportunidade em uma incessante vontade de aprender. Aos funcionários, em especial às queridas Lena e Aloísia, sempre solícitas e bem-humoradas.

À turma do mestrado em Economia Doméstica 2012, pela valiosa companhia nesses dois anos, em especial, Josimar e Denise pela amizade e pela troca que realizamos nesse processo.

Aos coordenadores das Instituições de Acolhimento de Viçosa, por permitirem a coleta de dados e por acreditarem no meu trabalho.

A todos os profissionais das Instituições de Acolhimento de Viçosa, e aos moradores do entorno das Casas de acolhimento pela participação nesse trabalho. Sem vocês não seria possível a realização desse trabalho.

BIOGRAFIA

JAQUELINE DE FREITAS LOPES, filha de Francisco Lopes Ferraz Filho e Maria José de Freitas Lopes, nasceu em 09 de maio de 1988, em Viçosa, Minas Gerais.

Em 2007, ingressou no curso de Serviço Social da Escola de Estudos Superiores de Viçosa, formando-se em 2010. Durante a graduação participou como coordenadora e voluntária no projeto: “ESUV Acolhe” e “ECA na Escola”. Foi monitora das disciplinas Política Setorial II e Política Setorial III e desenvolveu dois projetos de Iniciação Científica intitulados: “O trabalho do Assistente Social junto às famílias dos portadores de doença renal crônica” e “A atuação do Assistente Social na educação privada: Um estudo realizado no município de Viçosa-MG”.

Em 2010, começou a atuar como voluntária na Associação de Proteção e Amparo Social.

Em 2011, iniciou a pós graduação em Instrumentalidade do Serviço Social pela FAGOC, submetendo a defesa em maio de 2012.

Em 2011, atuou como Assistente Social no Hospital São João Batista no município de Viçosa-MG. Em 2012, atuou como Assistente Social no Colégio Nossa Senhora do Carmo, no município de Viçosa-MG.

Em 2012, ingressou no Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, submetendo-se à defesa da Dissertação em junho de 2014.

SUMÁRIO

RESUMO	viii
ABSTRACT	x
1. INTRODUÇÃO	1
2. MARCO TEÓRICO	8
2.1. Crianças e adolescentes no Brasil: A Legalização dos direitos.....	8
2.1.1 Institucionalização: Conceituação e tipologia.....	8
2.2. Políticas Sociais: A criança e o adolescente no Brasil.....	11
2.3. Representações da Institucionalização.....	21
2.4. A família como ambiente de socialização da criança e do adolescente.....	28
2.5. Convivência Familiar e Comunitária.....	32
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
3.1. Local de Estudo.....	38
3.2. Unidade Empírica de Análise.....	39
3.2.1. A Associação de Proteção e Amparo Social - APAS.....	41
3.2.2. O Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e ao Adolescente – CIACA	43
3.3. Sujeito e Situação Experimental.....	45
3.4. Construção do Instrumento de Coleta de Dados.....	46
3.5. Métodos de Coleta de Dados.....	46
3.6. Entrevista realizada com os funcionários das Casas de Acolhimento.....	49
3.7. Entrevista realizada com os moradores do entorno das Casas de Acolhimento.....	51
3.8. Método de Análise dos Dados.....	53
3.9. Considerações Éticas.....	54
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	56
4.1. A Convivência Familiar e Comunitária sob o olhar dos funcionários das Casas de Acolhimento: apresentando os resultados.....	56
4.2. A Convivência Familiar e Comunitária sob o olhar dos moradores do entorno das	

Casas de Acolhimento: apresentando os resultados.....	102
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	151
APÊNDICES.....	157
APÊNDICE A.....	158
APÊNDICES B.....	159
APÊNDICES C.....	162

RESUMO

LOPES, Jaqueline de Freitas, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2014.
Representações sobre a política de institucionalização de crianças e adolescentes na perspectiva de funcionários e moradores do entorno das casas de acolhimento, Viçosa-MG: uma discussão sobre a convivência familiar e comunitária.
Orientadora: Maria de Lourdes Mattos Barreto.

O ponto central em que se assenta essa pesquisa é a institucionalização de crianças e adolescentes, uma das questões polêmicas dos estudos relacionados à família, uma vez que a existência de crianças e adolescentes em um contexto de abandono, miséria e violência extrema reflete uma das faces do processo de exclusão social vivenciado pela população brasileira. Diante desse abandono familiar e social, foram criadas, como medida de proteção, as casas de acolhimento institucional, nas quais são acolhidas crianças e adolescentes que passaram ou estão passando por alguma(s) da(s) seguinte (s) situação (ões): separação (provisória ou definitiva), abandono, violência, transtornos mentais, pais usuários de drogas, prostituição, morte e outras perdas. O presente trabalho vem reafirmar a importância de realizar pesquisas *sobre* crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, além de pesquisa com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Assim, a problemática apresentada foi: *Quais representações a população local do entorno das Casas de Acolhimento e sua equipe técnica têm sobre a institucionalização de crianças e adolescentes? Como ocorre o convívio dessa população com as crianças e adolescentes abrigados? Por que não perguntar: Em que modelos atuais das Casas de Acolhimento se diferenciam das políticas públicas anteriores de atendimento às crianças/adolescentes? As Casas de Acolhimento às crianças e aos adolescentes superam os “estigmas” sociais das estratégias de institucionalização anteriores?* A hipótese que norteou esse trabalho foi: o modelo de institucionalização através da Casa de Acolhimento não gera estigmatização social às crianças/adolescentes e à própria Casa de Acolhimento. O objetivo geral foi analisar a política de institucionalização das “Casas de Acolhimento” e suas possibilidades de superação das formas de institucionalização anterior. Para a elaboração das entrevistas foi utilizado a organização dos setes itens propostos por Delval (2002). A amostra foi constituída de 15 funcionários das Casas de Acolhimento e 31 moradores do entorno dessas Casas de Acolhimento. A análise qualitativa dos

dados mostra as representações dos funcionários e moradores sobre a realidade social, especificamente, do abrigo. Constatase que a cultura da institucionalização ainda é priorizada em detrimento de políticas de reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares. Embora o direito fundamental à convivência familiar e comunitária esteja garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na prática, este não tem se efetivado, sobretudo no que se refere ao apoio à família para superação das dificuldades que levaram crianças e adolescentes à situação de vulnerabilidade, os quais continuam à mercê de políticas públicas pontuais e seletivas que não garantem os seus direitos de maneira universal.

ABSTRACT

LOPES, Jaqueline de Freitas, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2014. **Representations about the policy of teens in institutionalization staff vision and residents of the environment of the host homes, Viçosa-MG: a discussion about to live together family and community.** Adviser: Maria de Lourdes Mattos Barreto.

The central point where sits this research is the institutionalization of children and adolescents, one of the controversial issues of the studies related to the family, since the existence of children and adolescents in a context of abandonment, misery and extreme violence reflects one side the social exclusion process experienced by the Brazilian population. Given this social and family abandonment, they were created as a protective measure, the institutional shelters, where they are welcomed children and adolescents who have gone or are going through some (s) (s) following (s) situation (s) : separation (temporary or permanent), abandonment, violence, mental disorders, drug users parents, prostitution, death and other losses. This study reaffirms the importance of conducting research on children and adolescents in residential care situation, in addition to research with children and adolescents in residential care situation. Thus, the issue presented was: What representations the local population surrounding the Welcome House and his coaching staff have on the institutionalization of children and adolescents? As the conviviality of this population with children and adolescents sheltered? Why not ask: To what current models of the Welcome houses differ from previous public policies for the care of children / adolescents? The Home houses children and adolescents outweigh the "stigmata" social institutionalization of previous strategies? The hypothesis that guided this work was: the institutionalization model through the Welcome House does not generate social stigma to children / adolescents and to their own Welcome home. The general objective was to analyze the institutionalization policy of "Home Houses" and their chances of overcoming previous forms of institutionalization. For the preparation of the interviews was used to organize the seven items proposed by Delval (2002). The sample consisted of 15 employees of the Home houses and 31 residents surrounding these Shelter Homes. The qualitative analysis of the data shows the representations of employees and residents about the social reality, specifically the shelter. It appears that the culture of institutionalization is still prioritized at the expense of reconstruction policies and strengthening family ties. Although the fundamental right

to family and community life is guaranteed by the Child and Adolescent (ECA), in practice this has not effected, especially with regard to family support to overcome the difficulties which led children and adolescents to vulnerable, which are still at the mercy of ad hoc public policy and selective that do not guarantee their rights universally.

1 INTRODUÇÃO

O ponto central em que se assenta essa pesquisa é a institucionalização de crianças e adolescentes, uma das questões polêmicas dos estudos relacionados à família, uma vez que a existência de crianças e adolescentes em um contexto de abandono, miséria e violência extrema reflete uma das faces do processo de exclusão social vivenciado pela população brasileira. Diante desse abandono familiar e social, foram criadas, em 1730, como medida de proteção, as Casas de Acolhimento Institucional, nas quais são acolhidas crianças e adolescentes que passaram ou estão passando por alguma(s) desta(s) situação(ões): separação (provisória ou definitiva), abandono, violência, transtornos mentais, uso de drogas, prostituição, morte e outras perdas.

As casas de acolhimento são unidades que atendem crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, 1990, art. 101), em razão de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Tendo essa questão como ponto de partida, propomos ao Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica (PPGED) um estudo que visasse avançar sobre o entendimento da institucionalização de crianças e adolescentes e da maneira como ocorre a convivência familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes. Assim, buscou-se, nos estudos que abordam a inter-relação entre família e sociedade, subsídios para entender tanto o processo de institucionalização de crianças e adolescentes, quanto da convivência familiar e comunitária.

Este tema foi selecionado a partir da experiência profissional da pesquisadora com crianças e adolescentes que foram afastados do ambiente familiar e institucionalizados em casas de acolhimento. O trabalho possibilitou a convivência com as crianças, os adolescentes e suas respectivas famílias, objetivando reinseri-los em seu convívio familiar. Além disso, a pesquisadora participou como estudante não vinculada da disciplina Fundamentos Teórico-Methodológicos da Pesquisa com Crianças, do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, que ofereceu conhecimentos científicos para o trabalho *com* e *sobre* crianças, enfatizando a importância de ouvi-las como membros da família e da sociedade. A partir dessa inserção verificou a importância de que fosse incluída a perspectiva da

comunidade, ouvindo os funcionários das casas de acolhimento e a comunidade dos bairros em que se encontram os abrigos.

Este trabalho enquadra-se na linha de pesquisa Família, Políticas Públicas e Avaliação de Programas e Projetos Sociais, visando analisar as políticas públicas e suas interfaces com o sistema familiar, bem como, identificar, analisar e avaliar programas públicos e privados que interferem no cotidiano deste sistema.

Buscou-se, neste trabalho, compreender como os funcionários das casas de acolhimento e os moradores do entorno das casas de acolhimento pensam sobre a institucionalização de crianças e adolescentes, além de refletir sobre como percebem o ambiente institucional em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Considera-se que esses dados são fundamentais para que seja possível conhecer as instituições de acolhimento a partir do olhar de seus funcionários e da comunidade do entorno dessas instituições, para refletir sobre o bem estar e a qualidade de vida das crianças e adolescentes que estão acolhidos nessas instituições, uma vez que o tema acolhimento para crianças e adolescentes vem ganhando cada vez mais importante espaço de discussão no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas. Observou-se que até a presente data o PPGED¹ contava com apenas um trabalho voltado para a temática

¹ No PPGED já são tradicionais os estudos *sobre* e *com* crianças e adolescentes e instituições de atendimento a crianças, havendo inúmeros estudos voltados para essa temática. Na área existem as dissertações de Áurea Alice Campos de Oliveira “O menor infrator na Comarca de Viçosa-MG: família, instituições e sociedade” (2000); Rosilene Silva Santos da Costa “A educação infantil como direito da criança e da família: um estudo sobre o atendimento à criança na faixa etária de 0 a 3 anos em creches públicas no município de Aracaju-Se” (2000); Luciana Machado Fiel Cardoso “Atividade lúdica e a criança hospitalizada: um estudo na pediatria do Hospital São Sebastião em Viçosa-MG” (2001); Naíse Valéria Guimarães Neves “Instituição de Educação Infantil e família: limites e possibilidades de um projeto participativo” (2004); Adriane Fontes Braga “Educação inclusiva das instituições às ações: um estudo sobre o processo de inclusão escolar de alunos caracterizados como portadores de necessidades especiais em escolas públicas no município de Viçosa-MG” (2006); Andresa Lima Bastos “A política de atendimento nas instituições de educação infantil públicas do município de Viçosa-MG: entre a realidade e as proposições legais e teóricas.” (2007); Joselaine Cordeiro Pereira “Educação infantil no município de Juiz de Fora: múltiplas dimensões de um campo social” (2008); Luciana Martiniano Ferreira “Concepção de crianças de 4 a 6 anos sobre o consumo de água: uma abordagem baseada no método clínico.” (2008); Márcia Onísia da Silva “Representações de crianças e adolescentes sobre o trabalho numa perspectiva Piagetiana” (2009); Mônica Rocha “Estudo da representação sobre os recursos monetários e a sua relação com o consumo por criança e adolescente, em uma perspectiva Piagetiana.” (2009); Cássia Aparecida Andrade Bonato “Estudo das representações sobre o adoecimento e hospitalização pela perspectiva de crianças hospitalizadas em uma abordagem Piagetiana” (2011); Olga Maria de Araújo Rodrigues “A representação de crianças e adolescentes sobre a inclusão escolar” (2012); Bethânia de Assis Costa “Com a voz as crianças: um estudo sobre as representações de escola na educação infantil” (2012); Elenciria Oliveira da Cruz “A escola no campo: ouvindo crianças e adolescentes da zona rural do município de Viçosa-MG” (2013); Eliane Cristina Santos “A representação de crianças e adolescentes sobre os resíduos sólidos: um estudo a partir do método clínico” (2013) e Izabela Amaral Almeida “Convivência familiar e comunitária: um estudo de caso sobre as representações de crianças e adolescentes dos abrigos de Viçosa-MG.” (2013). Estas pesquisas destacam os estudos *com* e *sobre* crianças em que os autores a partir de diferentes lentes de observação, contribuíram para que as crianças e adolescentes fossem objeto de estudo

convivência familiar e comunitária, no qual a pesquisadora buscou investigar as representações de crianças e adolescentes inseridos na modalidade de Abrigo Institucional de Viçosa-MG, no que diz respeito à garantia e a promoção da convivência familiar e comunitária que é o princípio básico destes serviços. Essa pesquisa teve como objetivo identificar e analisar as representações das crianças e dos adolescentes afastados de suas famílias de origem e inseridos na modalidade de Abrigo Institucional do município de Viçosa – MG (ALMEIDA, 2013).

A partir dessas avaliações, este trabalho traz uma reflexão sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil na perspectiva dos funcionários e dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento da cidade de Viçosa-MG.

A história social e cultural, no que se refere à atenção às crianças e adolescentes no Brasil, mostra um passado de humilhação e precariedade. Os registros sobre a institucionalização de crianças no País apontam, na década de 1730, para a abertura de casas que ficaram conhecidas como a “Roda dos Expostos²” (NERY, 2010).

Os serviços criados para garantir a medida protetiva de crianças e adolescentes foram: em 1942, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que possuía uma orientação correccional-repressiva; em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que pretendia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional; e, em 1967, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), que era destinada a prestar assistência ao menor.

Em 1975, a Câmara dos Deputados criou uma CPI cujo título, paradoxalmente, propunha uma investigação sobre o problema da *criança e do menor*³ carente no Brasil,

sendo considerados como membros da família e da sociedade. Esses estudos são exemplos que demonstraram como é importante realizar pesquisas *sobre e com* crianças para se compreender como as crianças e os adolescentes são percebidas, qual é sua visão de mundo e como são as instituições que atendem crianças e adolescentes.

² A roda (cujo exemplar está exposto no Museu do Ipiranga, em São Paulo) era um cilindro, instalado verticalmente, em uma janela da parede externa, com uma abertura, onde o recém-nascido era abandonado, girando-o para dentro, por meio de um eixo perpendicular. Era dividida em quatro partes triangulares, uma das quais se abria sempre para o lado externo. Ao que se sabe, a primeira roda instalada no Brasil foi no Rio de Janeiro, em 1730 (SIMÕES, 2007).

³ A sociedade classifica a criança de acordo com a sua situação ou atitude, dentro das divergências entre os termos *criança e menor*. Se esta se encontra amparada pela família e é de classe elevada, certamente será chamada de "criança". O termo utilizado define as pessoas abaixo de uma faixa etária que não "causam problemas" para a sociedade. O termo "menor" seria utilizado nesta situação se tivesse conotação de referência a alguma idade inferior à penal. A palavra "menor" é utilizada para definir os indivíduos de idade abaixo de 18 anos e que "causam problemas" para a sociedade. São infratores, abandonados,

separando os conceitos de criança e menor, o que reflete o preconceito da marginalidade. A CPI torna nacional a questão da infância, tendo um efeito simbólico de denúncia (RIZZINI, 2008).

Objetivando proporcionar essa segurança física e emocional às crianças e aos adolescentes, foi instituído o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, 1990), conforme Lei 8.069/90, que prevê a sua proteção integral, preconizando que não serão objetos de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Com base no ECA (1990), foram criados mecanismos sociais de proteção para aqueles que experienciam violências em seu ambiente doméstico, seja como vítimas ou como testemunhas. A identificação ou suspeita de violência exige que o caso seja denunciado ao Conselho Tutelar e que a criança e o adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados e necessitem de proteção do seu ambiente familiar, sejam afastados do convívio familiar, por meio de determinação judicial e em caráter provisório. Ou seja, nessas situações, nas quais é necessário encaminhamento dos atendimentos a uma instituição do tipo abrigo⁴, têm-se como objetivo iniciativas que visem respeitar o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.

Pereira e Costa (2004), em estudo sobre o acolhimento institucional, observaram que as famílias de crianças e adolescentes abrigados geralmente não possuem rede familiar extensa ou redes sociais de apoio na comunidade. As autoras afirmam que essas famílias, predominante monoparentais e chefiadas por mulheres, possuem uma história de vida marcada pela exclusão social, migração e ruptura de vínculos afetivos. Vivências de “desenraizamento familiar e social” associam-se à falta de um grupo familiar extenso de vínculos significativos na comunidade ao qual a família possa recorrer para encontrar apoio ao desempenho de suas funções de cuidado e proteção à criança e ao adolescente. No caso dessas famílias, em especial, o acesso a uma rede de serviços potencializada e integrada torna-se fundamental para a superação de suas vulnerabilidades.

viciados... Todos que a sociedade pretende eliminar. Apesar das diferenças de tratamento, é importante ressaltar que todos são iguais perante a lei. Crianças e adolescentes têm os mesmos direitos, independentemente de sua classe social.

⁴ Em contraposição aos grandes internatos e orfanatos do passado, essas instituições são denominadas abrigos, casas lares, casas de acolhida, casas de passagem, repúblicas, entre outros. Neste trabalho, elas serão denominadas de “Casas de Acolhimento”.

Além da influência que o contexto exerce sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente, as redes sociais de apoio e os vínculos comunitários podem favorecer a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a proteção e o cuidado com as crianças e os adolescentes.

Neste contexto é importante trazer a definição de institucionalização. No dicionário Aurélio institucionalização é “s.f. *Ato, processo ou efeito de institucionalizar, v.t. Dar um caráter institucional a; tornar institucional*”. Já no Dicionário Michaelis institucionalização significa “vtd *Dar forma institucional a; dar instituição a, Ato ou efeito de institucionalizar*”. Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa significa “*Dar a qualquer coisa o caráter de instituição*”. E para o Dicionário online de português significa “*Ato, processo ou efeito de institucionalizar*”. Como pode se observar a definição de institucionalização assume vários significados na língua portuguesa.

Dessa forma, neste trabalho serão analisadas as representações que a Comunidade⁵ Viçosense tem acerca dos serviços de acolhimento à criança/adolescente existentes no município.

Entretanto, Santos (2001) adverte para o risco de esperar que a família seja uma tábua de salvação para a criança sem que seja desenvolvido um trabalho com o objetivo de regredir o trauma existente, envolvendo os valores passados e presentes. Parte-se então do pressuposto de que a família e suas redes sociais são importantes no processo de reinserção da criança/adolescente por meio da convivência familiar e comunitária.

Na cidade de Viçosa, em Minas Gerais, essa realidade não é diferente. O número de crianças e adolescentes em Casas de Acolhimento vem aumentando. Dessa forma, torna-se importante uma reflexão mais profunda sobre o tratamento que o Estado dispensa a essas crianças e suas famílias.

É importante ressaltar que, muitas vezes, são as mesmas famílias que circulam pelas diferentes instituições em diversas áreas (saúde, educação, assistência social, justiça), levando para elas seus “membros-problemas”. Preocupadas em dar um atendimento específico, essas instituições não conseguem perceber que é a família como um todo, e não apenas um membro dela, que necessita de atenção. Com isso, as famílias enfrentam vários encaminhamentos para diferentes serviços e profissionais, buscando a

⁵ Comunidade é um termo com vários significados, tanto sociológicos como não sociológicos. Desta forma, utilizaremos neste estudo o conceito de comunidade como sendo um grupo de indivíduos que têm algo em comum e vivem em um mesmo lugar (JHONSON, 1997).

solução dos seus diversos problemas, como se estes não fizessem parte da mesma estrutura.

Além de potencial para o desenvolvimento da criança, do adolescente e da família, é na utilização dos espaços e instituições sociais e nas relações socialmente estabelecidas que os direitos podem também ser violados. Pela própria organização de alguns contextos, as famílias podem estar particularmente expostas a tensões externas que fragilizam seus vínculos, tornando-as mais vulneráveis.

Diante desse contexto, esta investigação buscou responder à seguinte questão: *Quais as representações a população do entorno das Casas de Acolhimento e sua equipe técnica tem sobre a institucionalização de crianças e adolescentes? Como ocorre o convívio dessa população com as crianças e adolescentes abrigadas? Por que não perguntar: Em que as Casas de Acolhimento se diferenciam das políticas públicas anteriores de atendimento às crianças/adolescentes? As casas de Acolhimento a crianças e adolescentes superam os “estigmas” sociais das estratégias de institucionalização anterior?*

O objetivo geral que norteou este estudo foi analisar a política de institucionalização das Casas de Acolhimento e suas possibilidades de superação das formas de institucionalização anterior. Especificamente, objetivou-se:

- Caracterizar o perfil socioeconômico das unidades familiares entrevistadas que residem no entorno das Casas de Acolhimentos e da equipe técnica institucional.
- Identificar as representações sobre institucionalização de crianças e adolescentes construídas pelos funcionários e moradores do entorno das Casas de Acolhimento.
- Analisar como os valores familiares dos funcionários das Casas de Acolhimento e da comunidade local refletem na imagem que fazem da institucionalização dessas crianças e adolescentes.

A hipótese que norteou o presente estudo foi: O modelo de institucionalização através da Casa de Acolhimento não gera estigmatização social às crianças/adolescentes e à própria Casa de Acolhimento.

No referencial teórico foram abordados os seguintes assuntos a legalidade de direitos das crianças e adolescentes no Brasil e sobre as políticas sociais para crianças e adolescentes no Brasil.

Também foram abordados assuntos sobre a institucionalização: conceituação e tipologia, políticas sociais e representações da institucionalização. A família como

ambiente de socialização da criança e do adolescente e convivência familiar e comunitária.

Considerando os resultados da pesquisa, foi possível perceber que o acolhimento institucional, compreendido enquanto política pública de proteção às crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos no contexto familiar, traz em si complexidades que exigem o comprometimento do Estado, da sociedade e da família.

2 . MARCO TEÓRICO

2.1 - CRIANÇA E ADOLESCENTE NO BRASIL: A LEGALIZAÇÃO DOS DIREITOS

Este capítulo tem por objetivo apresentar o referencial teórico que orientou e fundamentou a presente investigação. Primeiramente, é apresentada uma abordagem acerca da temática relativa ao processo de institucionalização, utilizando os autores Goffman (1987) e Foucault (2006), com ênfase na modalidade de Abrigo Institucional.

Neste capítulo, também é apresentada uma abordagem acerca da evolução histórica dos serviços de proteção à infância abandonada desde seus primeiros registros até os atuais Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mostrando como ocorreu a implantação das políticas sociais para a criança e o adolescente no Brasil. Além dessas políticas, procurou-se focar como essa legalização contribui para definir quais são os direitos dessas pessoas, inserindo-as na sociedade como membro participativo.

Para refletir sobre a infância como objeto de estudo e o lugar das crianças e adolescentes na pesquisa, apresentou-se uma abordagem acerca da categoria família, enquanto objeto de pesquisas em diferentes áreas.

2.1.1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO: CONCEITUAÇÃO E TIPOLOGIA

A fim de analisar a temática relativa ao processo de institucionalização de crianças e adolescentes, mapeou-se a temática referente à institucionalização, apresentando o que é e como ela se caracteriza. Para isso, foram utilizados os autores Goffman (1987) e Foucault (2006), que são dois referenciais estratégicos fundamentais para o estudo e compreensão adequada de instituições e da institucionalização. Particularmente procurou-se examinar as reflexões de Michel Foucault sobre as instituições disciplinares na sua obra *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (2006) bem como as pesquisas e problematizações de Erving Goffman sobre as “instituições totais”, em sua obra *Manicômios, prisões e conventos* (1987), na qual o autor aborda a questão das instituições totais, destacando que:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1987, p. 11).

Segundo Goffman (1987), existem várias categorias de instituições, mas toda instituição conquista parte do tempo de seus participantes. As instituições denominadas fechadas ou de caráter total são simbolizadas pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições de saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico, como, por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, entre outros. O autor enumera essas instituições em cinco agrupamentos, evidenciando que elas foram concebidas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas, como as casas para deficientes visuais, idosos, órfãos e indigentes. As instituições para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si próprias são percebidas como uma ameaça à comunidade, a exemplo dos hospitais para doentes mentais. Há ainda as instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, como os quartéis e as escolas internas, bem como aquelas destinadas a servir de refúgio do mundo, como mosteiros, conventos e outros claustros.

Para o autor, a instituição é como um padrão de controle, ou seja, uma programação da conduta individual imposta pela sociedade, podendo ser uma organização que abranja pessoas, como por exemplo, hospital, prisão, asilos, conventos, abrigos entre outros.

A transferência do indivíduo do próprio lar para uma instituição é sempre um grande desafio, pois a pessoa se depara com uma transformação muitas vezes diferente do seu estilo de vida, visto que é desviada de todo o seu projeto existencial. De acordo com Goffman (1987), as características comuns das instituições totais são: todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade; as atividades diárias são feitas na companhia imediata de um grupo de pessoas, sendo todas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto; e essas atividades diárias são realizadas em horários predefinidos, já que são impostas de cima, por um sistema de regras explícitas e um grupo de funcionários, considerando que essas atividades são reunidas num plano racional, supostamente planejado para atender aos objetivos da instituição.

Geralmente, nessas instituições, há regras, limites e horários para a realização das atividades, tendo sempre uma pessoa para supervisionar os indivíduos. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) retrata o que foi escrito por Goffman. Desde o momento em que o indivíduo dá entrada na instituição ele passa por vários processos, como: registro inicial, que inclui o registro de dados de todas as famílias identificadas para o acompanhamento, (composição do núcleo familiar, condições socioeconômicas, moradia, situação de saúde e escolaridade de cada um dos membros) visitas domiciliares por parte da equipe técnica das instituições, que tem como finalidade uma maior compreensão da realidade da família, da dinâmica dos relacionamentos e para observar as situações que, muitas vezes, não são descritas nos relatórios das pessoas que os institucionalizaram; envolvimento dos responsáveis e demais integrantes da família, considerando também os parentes, amigos e vizinhos que, de alguma maneira, estejam envolvidos com a vida da família; a periodicidade das visitas, definida de acordo com a gravidade da situação familiar, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, existindo assim um regulamento de visitas e contatos com a família; agendamento dos encontros, passeios e festas para os internos, visando oferecer aos familiares a possibilidade de convivência entre eles, possibilitando o aprendizado de uma forma diferente de se divertir, usar o tempo, especialmente porque educa a pessoa a cuidar de todas as suas exigências em todos os âmbitos da vida.

Para Foucault (2006), em uma instituição total os menores segmentos da atividade humana podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora. A PNAS (2004) estabeleceu relação com a perspectiva de Foucault, quando dispõe que os internados possuem todas as atividades de acompanhamento familiar registradas na instituição, para coleta de dados específicos da atividade e para descrição do processo de transformação feito pela família; havendo algum problema identificado, este é organizado em ficha própria, de acordo com os elementos, como educação, trabalho, saúde, relacionamentos familiares e relacionamentos sociais.

Os internos, embora não possuam suporte familiar, encontram nas instituições uma proteção. Para Goffman (1987, p. 18-19), *os internados vivem na instituição e têm contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes; a equipe dirigente muitas vezes trabalha num sistema de oito horas por dia e está integrada no mundo externo*. Para esse autor, existe uma distância social entre a equipe dirigente e o interno, pois a equipe dirigente vive nos dois ambientes, o interno e o externo, enquanto os internados vivem somente no ambiente interno. Dessa forma, as relações dos internos estão

limitadas a contatos mínimos, sempre mediados pela presença de representantes da equipe dirigente.

Como o objetivo dessa pesquisa é analisar as representações dos funcionários e da vizinhança sobre institucionalização de crianças/adolescentes presentes nas políticas, considerou-se importante refletir sobre como ocorreu o processo de implantação das políticas públicas voltada para a criança e o adolescente no Brasil.

2. 2 – POLITICAS SOCIAIS: A criança e o adolescente no Brasil

A história que marca o Brasil no que se refere à área social e cultural das crianças e dos adolescentes não apresenta um passado de glórias em relação ao modo de pensar e agir (GIAQUETO, 2006). O fato de as crianças não serem tratadas como “crianças” fica expresso na representação de criança através da arte: até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. As crianças estiveram quase totalmente ausentes das pinturas medievais e, naquelas nas quais foram retratadas, pareciam muito mais com adultos em miniaturas (CORSARO, 2011).

É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo, pois do ponto de vista da vida real, e não apenas no de uma transposição estética, a infância era um período curto, logo ultrapassado, cuja lembrança era rapidamente perdida. Esse modo de pensar as crianças direcionou as formas de tratamento em relação a elas. As crianças eram consideradas e, conseqüentemente, tratadas como “adultos em miniatura” (ÀRIES, 1981).

A inserção da criança no mundo adulto dava-se mediante a adoção do mesmo padrão de vida, incluindo a realização de atividades, forma de vestir, participação em jogos e no trabalho. As crianças eram menosprezadas, consideradas um grupo de segunda categoria, *uma espécie de adulto em miniatura, um ser imperfeito que precisava sair deste estado infantil para merecer algum respeito* (WEBER, 1998, p. 23).

Uma questão que vinha se tornando uma preocupação para as autoridades no século XII era o abandono de crianças. O vice-rei escreveu uma carta a Dom João descrevendo o abandono de crianças na colônia, relatando providências tomadas junto à Santa Casa de Misericórdia para a criação da Roda e solicitando “alguma esmola” do rei (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Nesse período não existia “a criança”, pensada como categoria genérica, em relação à qual se pudesse deduzir algum direito universal, pois não havia o pressuposto da igualdade entre as pessoas, sendo a sociedade colonial construída justamente na relação desigual senhor/escravo. O que existiam eram categorias específicas, como os “filhos de família”, “os meninos da terra”, os “filhos dos escravos”, “os órfãos”, os “desvalidos”, os “expostos”, os “enjeitados” ou, ainda, os “pardinhos”, os “negrinhos”, os “cabrinhas” etc. (RIZZINI, 2008).

No Brasil, tanto a escolarização quanto a emergência da vida privada, instalaram-se com grande atraso em comparação com a Europa. Esse atraso deu-se em função do próprio processo de desenvolvimento do País, apoiado, inicialmente, no antigo sistema colonial e, posteriormente, numa industrialização tardia (DEL PRIORI, 2000).

Pode-se afirmar que as primeiras iniciativas de intervenção relativas à criança foram quase todas de caráter religioso (RIZZINI; PILOTTI, 2009). Entretanto, algumas dessas ações não atingiam as crianças negras, que permaneciam como propriedade do seu senhor.

Uma revisão da história da assistência à infância no Brasil, desde o período colonial, mostra que toda prática assistencial voltada para crianças pobres pautava-se no trabalho: as crianças índias eram catequizadas enquanto aprendiam a trabalhar; os pequenos escravos, desde muito cedo, passavam a servir aos seus senhores; as crianças abandonadas recebiam “proteção” das Santas Casas de Misericórdia até os sete anos de idade e depois eram entregues para o trabalho; e as crianças órfãs eram destinadas aos asilos, onde aprendiam a desenvolver o “sentimento de amor ao trabalho”.

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcam a era industrial capitalista do século XIX, o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no mundo ocidental (RIZZINI, 2008).

Ainda segundo Rizzini (2008), a criança deixa de ser apenas objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se também uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado. O interesse pela infância – nitidamente mais agregado e de natureza diversa daquela observada nos séculos anteriores – deve ser entendido como reflexo dos contornos das novas ideias. A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação, como “chave

para o futuro”, um ser em formação “dúctil e moldável”, que tanto pode ser transformado em “homem de bem” (elemento útil para o progresso da nação) como em um “degenerado” (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos).

No Brasil colonial e imperial, a assistência a crianças e adolescentes abandonados era atribuída a entidades da Igreja devido à ausência do Estado. A Igreja Católica, com o intuito de receber crianças e adolescentes abandonados, criou as Casas de Recolhimento dos Expostos, porém em situação precária. Contudo, com o aumento do número de crianças abandonadas, criou-se a *roda dos expostos*, instalada nas casas de famílias abastadas, conventos, santas casas e instituições públicas, para receberem recém-nascidos, acreditando-se que, com isso, se protegeria a maioria dos abandonados (SIMÕES, 2007).

No Brasil colonial poucos lugares tinham Casa de Misericórdia, instituição que sobressaía na assistência aos enjeitados, muitas possuidoras da roda, como a de Salvador, instituída em 1726 e a do Rio de Janeiro, em 1738.

Os “expostos” e os “órfãos”, embora sem o suporte familiar, encontravam nas Casas da Roda e nos Recolhimentos dos Órfãos o seu guardião legal. No Brasil, no início do século XX, autores influenciados por Foucault, Donzelot e Freire Costa começaram a discutir a interligação da medicina higienista e a preocupação com a infância (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

O início do século XX foi marcado pelo crescente desenvolvimento das indústrias, pela urbanização e pelo trabalho assalariado, abrigando um grande número de crianças e adolescentes nas fábricas, onde exerciam funções iguais às dos adultos, embora recebessem salários bem inferiores. O trabalho era realizado em ambientes insalubres, desumanos, em horário noturno e sem direito ao descanso semanal. Essas crianças e adolescentes eram consideradas como aprendizes e estavam privadas de frequentar a escola (MELIM, 2006).

Não havia registro de desenvolvimento de políticas sociais elaboradas pelo Estado brasileiro. As pessoas carentes ficavam sob os cuidados da Igreja Católica por intermédio de instituições, como as Santas Casas de Misericórdia, onde atuavam tanto com os doentes quanto com órfãos e desprovidos. Em 1917 foi criado o Comitê de Defesa Proletária, liderado por trabalhadores que vendiam sua força de trabalho para sobreviverem, o qual reivindicava, entre outras coisas, a proibição do trabalho de menores de 14 anos e a abolição do trabalho noturno de mulheres menores de 18 anos (LORENZI, 2007).

Segundo Rizzini (2008), em 1920 realizou-se o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, tornando mais sistemática a agenda da proteção social. Em 1921, a Lei Orçamentária Federal (Lei nº. 4.242), combinando as estratégias de assistência e repressão, autoriza o governo a organizar um serviço de proteção e assistência ao menor abandonado delinquente. O código também consolida o Decreto nº 16.272 de 20/12/1923, que regulamenta a assistência e proteção aos menores, e o Decreto Legislativo nº. 5.083/1926, que autoriza o governo a decretar o Código de Menores, considerando ainda o Código Civil e o Código Penal.

Impõe-se um novo modelo de atendimento à infância abandonada e delinquente onde o asilo funcionaria com uma microssociedade, onde os preceitos da higiene médica são obedecidos, onde a educação é dirigida para o trabalho e onde o poder disciplinador atinge o efeito moral desejado da introjeção da vigilância pelos internos (RIZZINI, 2008, p. 191).

Foi criado, em 1923, o Juizado de Menores, mas somente em 1927, foi promulgado o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos: o Código de Menores. Assim, em 12 de outubro de 1927, por meio da Lei nº. 17.943-A foi promulgado o Código de Menores, o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos. O Código de Menores era endereçado às crianças tidas como estando em "situação irregular" (SIMÕES, 2007). O código definia, já em seu artigo 1º, a quem a lei se aplicava:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (Código de Menores - Decreto n. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927).

O Código de Menores visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas, regulamentando questões como trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada. Ele revestia a figura do juiz de grande poder: o destino de muitas crianças e adolescentes ficava à mercê do julgamento e da ética do juiz (LORENZI, 2007).

Este Código, segundo Rizzini (2008), incorporava tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. Previa a vigilância da saúde da criança, dos lactantes e das nutrizes e estabelecia a inspeção médica da higiene, no sentido de intervir no abandono físico e moral das crianças; o pátrio poder poderia ser suspenso ou perdido por falta dos pais. Os abandonados tinham

a possibilidade (não o direito formal) de guarda, de serem entregues sob a forma de “soldada”, de vigilância e educação, determinadas por parte das autoridades, que velariam também por sua moral. O encaminhamento poderia ser feito à família e a instituições públicas ou particulares, que passavam a receber a delegação do pátrio poder.

De acordo com Rizzini (2008), havia uma diferença entre o Código Civil de 1916 e o Código de Menores de 1927: o primeiro tratava dos “filhos de família”, e o segundo, dos “expostos”, “abandonados”, “desviados”, “vadios”, “mendigos”, “viciosos” e “libertinos”.

A pobreza era considerada uma “situação irregular”. Nessa perspectiva, ser pobre era considerado um defeito das pessoas, assim como as situações de maus-tratos, “desvio de conduta”, infração e falta dos pais ou de representantes legais. Para os pobres – em situação irregular ou em risco – dever-se-ia ter uma atitude assistencial, e para os considerados perigosos ou delinquentes – que punham em risco a sociedade – dever-se-ia ter uma atitude de repressão. A lei previa que os juízes decidissem os destinos da criança, fosse sua internação ou pela sua colocação em família substituta, adoção ou, ainda, pela punição de pais e responsáveis. Enfim, aos juízes cabia impor a ordem social dominante (FALEIROS, 2005).

Essa força e abrangência desse sistema dito de proteção à infância praticamente cobria todo o universo de crianças pobres, pois à “situação irregular do menor” correspondia uma suposta família “desestruturada”, por oposição ao modelo burguês de família, tomado como normal, do qual a criança sempre escapava: seja porque não tinha família (“órfã” ou “abandonada”); seja porque a família não podia assumir funções de proteção, porque não podia controlar os excessos da criança, que era considerada conduta antissocial, pois as ações e envolvimento da criança ou do adolescente colocavam em risco sua segurança, a da família ou de terceiros; seja porque a criança era dita portadora de algum desvio ou doença com a qual a família não podia ou sabia lidar (“deficiente”, “doente mental”, com “desvios de conduta”); seja porque, necessitando contribuir para a renda familiar, fazia da rua local de moradia e trabalho (meninos e meninas “de rua”); ou ainda porque, sem um ofício e expulso/evadido da escola ou fugitivo do lar, caminhava ocioso pelas ruas, perambulando (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

Reforçando a estratégia do trabalho precoce de menores, em 1923, os industriais conseguiram que se modificasse o Código de Menores, eliminando a barreira da

proibição para se trabalhar antes dos 14 anos, para os que estivessem em estabelecimentos onde eram empregadas pessoas de uma só família. Os industriais aceitariam uma redução na idade para 13 anos, mas a Constituição de 1934 fixaria a idade em 14 anos (RIZZINI, 2008).

No governo provisório de Getúlio Vargas foi criada a Constituição de 1934, que foi a primeira do País a tratar da ordem social, protegendo o trabalho infantil ao proibir a distinção salarial por motivo de idade, para uma mesma tarefa, o trabalho de menores de 14 anos, o trabalho noturno aos menores de 16 e em locais insalubres aos menores de 18.

Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do Sistema Penitenciário para a população menor de 18 anos de idade. Sua orientação era correccional-repressiva. O sistema previa atendimento diferente para o adolescente autor de ato infracional e para o menor carente e abandonado (LORENZI, 2007).

O SAM veio a se constituir no precursor das atuais e fracassadas políticas de confinamento dos jovens em instituições. Com relação especificamente ao atendimento das meninas no SAM, cabe destacar que em plena vigência e funcionamento do sistema ainda era prática comum, registrada em seus próprios arquivos, a baixa escolaridade e a retirada de meninas das instituições para trabalharem em serviços domésticos, tornando a situação delas particularmente penosa devido à dupla escravatura a que estavam sujeitas: por um lado, o confinamento forçado e desumano, com denúncias de violência sexual por parte de funcionários e outros agentes, e de outro, tão grave quanto o primeiro, a exploração através do trabalho doméstico ou da prostituição (MORENO; SARAIVA, 2006).

O SAM, que foi pensado para ser um grande polo irradiador da nova racionalidade, acabou por ser conhecido, no final da década de 1950, como “famigerado” ou “escola do crime” (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

Em 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), sucessora da Sociedade das Nações, que surgiu com o propósito de manter a paz e a segurança internacional, além de aprofundar a cooperação e o desenvolvimento entre as nações.

Em 1948, Carvalho Santos, ex-juiz de menores, assinala que a delinquência é causada pelo abandono. No período de 1936 a 1939, o referido autor calculou em 100 mil os menores que no Rio de Janeiro necessitavam de amparo e assistência por parte do Estado (RIZZINI, 2008).

Em 11 de dezembro 1946 foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Os primeiros programas do UNICEF forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período do pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China.

Em 1964, através da Lei Federal 4.513 de 1º de dezembro de 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional, cujo ordenamento institucional foi realmente amplo e profundo (SIMÕES, 2007).

Segundo Rizzini (2008), o SAM não tinha condições necessárias para garantir a readaptação dos menores. Segundo depoimentos das autoridades as mais idôneas, esse estabelecimento contribuía para a formação de verdadeiro núcleo de criminosos. Por outro lado, de acordo com Sales et al. (2009), as denúncias de violência institucional emergiam contra a FUNABEM; além disso a falta de integração e articulação entre as instâncias de atendimento apontava a dificuldade de administração de uma política centralizada em sua formulação e descentralizada em sua execução. A partir daí, foram criadas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. A pretensão era passar de um modelo correccional-repressivo para um modelo assistencialista (SIMÕES, 2007).

Assim, a Lei Estadual 1.534 de 27/11/1967 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, destinada a prestar assistência ao menor, na faixa etária entre zero e 18 anos de idade.

Em 1975, a Câmara dos Deputados criou uma CPI cujo título, paradoxalmente, propõe uma investigação sobre o problema da *criança e do menor carentes* no Brasil, separando os conceitos de criança e menor, o que reflete o preconceito da marginalidade. A CPI torna nacional a questão da infância, tendo um efeito simbólico de denúncia (RIZZINI, 2008).

De acordo com Kramer (2002), foi no final da década de 1970 que iniciou a pesquisa sobre a história da infância brasileira, considerando aspectos sociais, culturais e políticos que interferiam na nossa formação. A infância é hoje um campo temático de natureza interdisciplinar, e essa visão se difunde cada vez mais entre aqueles que pensam a criança, atuam com ela, desenvolvem pesquisa e implementam políticas públicas.

Saramago (2001) define a infância como um grupo social específico, localizado num segmento concreto do trajeto social dos atores, caracterizando-se por um núcleo próprio de relações intergrupais protagonizadas pelas crianças, capazes de intervir socialmente através da autonomia atribuída pela própria experiência social.

Em 1979 foi criado o segundo Código de Menores, que substituiu o Código Mello Mattos, não rompendo, no entanto, com a arbitrariedade, do assistencialismo e da repressão. Esta lei reunia o conjunto de crianças e adolescentes que estavam dentro do que alguns autores denominam infância em "perigo" e infância "perigosa". Eles eram colocados como objeto potencial da administração da Justiça de Menores, conferindo a essa "autoridade judiciária" uma figura de poderes ilimitados quanto ao tratamento e destino dessa população (LORENZI, 2007).

O Código de Menores de 1979 atualizou a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, tratando as crianças pobres como “menores” e delinquentes em potencial, tudo isso através da noção de “situação irregular” positivada no artigo 2º:

Art. 2º - Para efeitos desse Código, considera-se em situação irregular o menor: I. privado de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão, dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II. vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; III. em perigo moral, devido: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V. com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI. autor de infração penal.

Da mesma forma que o Código Mello Mattos, o Código de 1979 e suas medidas de intervenção, cujo alcance era a internação, só se destinavam “aos menores em situação irregular”. A separação era vista muitas vezes como o único recurso, assim como a criminalização da pobreza oriunda da ausência de políticas públicas concretas por parte do Estado. Desse modo:

As críticas ao Código de Menores de 1979 podem ser agrupadas em duas, que consideramos as mais importantes. A primeira dela é que crianças e adolescentes chamados, de forma preconceituosa, de “menores” eram punidos por estar em “situação irregular”, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas públicas. A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada (SILVA, 2005, p. 33).

As medidas de proteção eram adotadas pelos “juizes de menores”, os quais atuavam de forma centralizadora e autoritária. O artigo 8º do Código estabelecia que:

Art. 8º - A autoridade judiciária, além das medidas especiais previstas nesta Lei, poderá, através de portaria ou provimento, determinar outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor, respondendo por abuso ou desvio de poder (BRASIL, 2012).

A seção IV do Código de Menores regulamenta a internação para os “menores” com desvio de conduta ou autores de infração penal; o artigo 41, § 2º, prevê a possibilidade de os jovens autores de infração penal serem internados em estabelecimento prisional destinado a adultos, desde que isolados destes.

Em 1980 foi realizado o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum/DCA), o qual teve como objetivos:

- a) Conquistar para a criança e o adolescente o lugar que de direito lhe cabe na consciência e sensibilidade dos homens e mulheres do nosso tempo.
- b) Contribuir para as transformações das determinações econômicas, dos condicionamentos políticos, sociais, jurídicos e culturais, responsáveis pela atual situação da infância e da adolescência no Brasil (CARVALHO, 2000, p. 16).

No Código de Menores, de acordo com Souza (2004), havia um caráter discriminatório, que associava a pobreza à "delinquência", encobrendo as reais causas das dificuldades vividas por esse público, a intensa desigualdade de renda e a falta de alternativas de vida. Essa inferiorização das classes populares continha a ideia de norma, na qual todos deveriam se enquadrar, como se os mais pobres tivessem um comportamento desviante e certa "tendência natural à desordem"; portanto, inaptos a conviver em sociedade. Assim, era natural que fossem condenados à segregação. Os meninos que pertenciam a esse segmento da população, considerados "carentes, infratores ou abandonados", eram, na verdade, vítimas da falta de proteção. Contudo, a norma lhes impunha vigilância.

Em 1986, o Congresso Nacional, a partir de lutas e pressões sociais, funciona também como Assembléia Constituinte. A partir desse momento os direitos da criança são colocados em evidência por inúmeras organizações; quatro emendas populares reafirmaram o tema dos direitos da criança e do adolescente, não só no plenário, mas

também nas ruas – com a carta de assinaturas para a população assinar. A primeira emenda expressa que os “menores, particularmente os órfãos e abandonados, terão direito à proteção especial incluindo também o direito à educação fundamental e iniciação profissional para auferir os benefícios da atividade econômica fundado no trabalho digno livre”. Em 1987, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) adotou como tema da Campanha da Fraternidade a questão do menor, expressando-a com o documento: “Quem acolhe o menor a mim acolhe” (RIZZINI, 2008).

A Lei n.º. 7.644, de 18 de dezembro de 1987 regulamentou a atividade de “mãe social”, dentro do sistema de “casas lares” que abriguem até 10 “menores”. Segundo a lei, a agrupação de “Casas Lares” forma uma aldeia assistencial. Esse tipo de instituição é implementado pela organização de base internacional denominada “Aldeias SOS” (RIZZINI; PILOTTI, 2009).

A Constituição Federal de 1988, de acordo com Simões (2007), foi fruto de um contexto de lutas, reivindicações e mobilizações de diversos segmentos da sociedade e marcou um novo direcionamento político e social no País, de tal modo que as demandas populares passaram a ter a possibilidade de se manifestar no interior do Estado. A Constituição normatizou os direitos e deveres da sociedade brasileira e trouxe vários avanços, pois incluiu a defesa dos direitos de mulheres, índios, negros, crianças e adolescentes, entre outros.

No artigo 227, a Constituição Federal de 1988 garante os mínimos sociais para as crianças e adolescentes, observando que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Para regulamentar este artigo da Constituição, em 13 de julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo a Lei n.º 8.069, que revogou o Código de Menores de 1979 e a Lei de Criação da FUNABEM, trazendo detalhadamente os direitos da criança e do adolescente. Segundo Lorenzi (2007), o Estatuto mudaria a concepção de criança e adolescente, e o “menor”, que era considerado delinquente, torna-se sujeito de direitos, oferecendo condições legais para

mudanças tanto na formulação das políticas sociais para a infância e a juventude, quanto na estrutura de funcionamento dos organismos que atuam nesse campo.

O ECA foi elaborado com a participação dos movimentos sociais e o caráter participativo desse processo é uma primeira e importante diferença entre as antigas legislações que tratavam da criança e adolescente. Uma segunda mudança que merece destaque é o caráter universal dos direitos conferidos. Reside no reconhecimento legal do direito de todas as crianças e adolescentes à cidadania, independentemente da classe social (SOUZA, 2004).

De acordo com o ECA, considera-se criança a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos. Com a formulação do ECA, os “menores” passam a ser denominados crianças e adolescentes em situação peculiar de desenvolvimento. De acordo com Souza (2004), as crianças e adolescentes passam a ser vistos pelo seu presente, pelas possibilidades que têm nessa idade e não pelo futuro, pela esperança do que virão a ser. O ECA rompe com práticas fundadas na filantropia ou caridade e institui uma nova ordem, em que os direitos das crianças geram responsabilidades para a família, para o Estado e para a sociedade – responsabilidades pela criação e implementação das políticas sociais relativas a esses direitos.

2.3 - REPRESENTAÇÕES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

A fim de analisar a temática relativa à representação da institucionalização de crianças e adolescentes, utilizamos os autores Erving Goffman, com as obras *Estigma, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (2004), *A representação do eu na vida cotidiana* (2009), *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face* (2011) e *Manicômios, Prisões e Conventos* (1974), além de Michel Foucault com a obra *Microfísica do poder* (1982).

Para Goffman (2004), as instituições foram criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas. Os termos “incapazes” e “inofensivos” são considerados para o autor como estigmas⁶. Rizzini (2004) retrata o que foi escrito

⁶ O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. (GOFMAN, 2004, p. 06). O termo estigma e seus sinônimos ocultam uma dupla perspectiva: Assume o estigmatizado que a sua característica distintiva já é conhecida ou é imediatamente evidente ou então que ela não é nem conhecida pelos presentes e nem imediatamente perceptível por eles? No primeiro caso,

por Goffman. No século XIX e XX, o atendimento as crianças e adolescentes era feito através de internato, onde os filhos dos pobres ingressavam estigmatizados como “desvalidos”, “abandonados”, “órfãos”, “delinquente”, entre outras denominações (RIZZINI, 2004).

O antigo Código de Menores de 1979 atualizou a Política Nacional do Bem – Estar do Menor, estigmatizando as crianças pobres como “menores” e “delinqüentes” em potencial, tudo isso através da noção de “situação irregular” positivada no artigo 2º:

Art. 2º - Para efeitos desse Código, considera-se em situação irregular o menor: I. privado de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão, dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II. Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; III. em perigo moral, devido: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V. com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI. autor de infração penal.

Tal modo como o Código Mello Mattos, o Código de 1979 e suas medidas de intervenção, cujo alcance era a internação, só se destinavam “aos menores em situação irregular”. A separação era vista muitas vezes como o único recurso, assim como a criminalização da pobreza oriunda da ausência de políticas públicas concretas por parte do Estado. Desse modo:

As críticas ao Código de Menores de 1979 podem ser agrupadas em duas, que consideramos as mais importantes. A primeira dela é que crianças e adolescentes chamados, de forma preconceituosa, de “menores” eram punidos por estar em “situação irregular”, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas públicas. A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada (LIDUINA, 2005, p.33).

está-se lidando com a condição do desacreditado, no segundo com a do desacreditável. Esta é uma diferença importante, mesmo que um indivíduo estigmatizado em particular tenha, provavelmente, experimentado ambas as situações. Começarei com a situação do desacreditado e passarei, em seguida, a do desacreditável, mas nem sempre separarei as duas. Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferente. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família (GOFMAN, 2004, p. 07). Nesse estudo deu-se ênfase ao segundo tipo de estigma.

Segundo Goffman (2004), isso significa que se vive em uma sociedade dividida entre dois pólos, em que, de um lado, tem as pessoas como modelo e, do outro, as pessoas que não possuem os atributos considerados como “normais”. A sociedade exclui estas pessoas do convívio social e elas começam a pertencer a outro cenário que são as instituições. Quando elas são vistas na sociedade são estigmatizadas. Para Foucault (1988), elas são consideradas doenças sociais.

Dentro dessa concepção, as performances consideradas “diferentes” ou que fogem às organizações estabelecidas como funcionais a sociedade, são vistas como quebras dos papéis, atitudes erradas das posturas esperadas, por isso muitas dessas atuações são retiradas de cena e reagrupadas em instituições criadas para cuidar dos desvios de papéis. Assim, para Goffman (2009), os papéis sociais procuram controlar a sociedade, orientando a cada indivíduo quais performances devem ser adotadas para serem aceitos coletivamente e evitarem desdém.

Para as encenações dos vários papéis, os indivíduos levam em consideração as representações coletivas valoradas como ideais. Por meio dessas, eles criam fachadas de acordo com o cenário, sendo que cada um desses exige um tipo de postura ou um papel, que são ritualizados por meio de roupas, símbolos, gestos, etc. No entanto, muitas vezes, para responder às expectativas sociais, os atores, conscientemente, se valem de máscaras, visando benefícios. Os participantes do grupo formam sua opinião a partir de informações anteriores que disponham, bem como das impressões que o “novato” apresenta. O novo participante, por sua vez, tem o interesse de causar determinadas impressões sobre os integrantes do grupo, e tentar regular a conduta destes, particularmente a forma como estes o tratam. Assim, os sujeitos são orientados a construir papéis de acordo com os locais em que estão posicionados, às circunstâncias do ambiente e em sincronia com os sentimentos construídos pela proximidade entre os indivíduos, nos quais são valorizados comportamentos tidos como adequados ao contexto (GOFFMAN, 2009).

A representação comporta, de um lado, as necessidades e as expectativas daquele que “representa” e, de outro, a inter-influência com o “outro” e com a “platéia”. Num fluxo contínuo de interação o sujeito está atento às impressões que causa nos outros, e às manifestações e expectativas destes. Há, portanto, um componente de ilusão, de causar impressões em acordo com intenções determinadas. Para que se entenda

como a construção social de papéis pode ser vista como uma estratégia de controle, foi feito uso de Foucault (1988), com o conceito de poder.

A condição de possibilidade do poder, em todo caso, o ponto de vista que permite tornar seu exercício inteligível até em seus efeitos mais “periféricos” e, também, enseja empregar seus mecanismos como chave de inteligibilidade do campo social, não deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, num foco único de soberania de onde partiriam formas derivadas e descendentes; é o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre localizados e instáveis. Onipresença do poder: não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro (FOUCAULT, 1988, p. 103).

Nesta visão, o poder não é exercido a partir de um ponto central como, por exemplo, uma sede no Estado, pois há diversos poderes multiplicados na sociedade, podendo ser o poder social, o poder econômico, o poder militar, o poder político, entre outros. Assim, existe um sistema complexo de relação e revezamento de micropoderes, que são exercidos pela repressão e pela regulação, que organiza o cotidiano⁷, e é mediado pela persuasão, sedução e consentimento. Estes, portanto, orientam a forma como os homens vivem em sociedade, e continuamente transforma as macrorelações ou microrelações (FOUCAULT, 1988).

Desse modo, o exercício dos poderes não se resume ao uso dos constrangimentos e da tomada de decisão; é também um conjunto de estratégias nas quais a educação e as formas de representações têm uma importância maior na convenção disciplinar.

Os dispositivos de proteção e de repressão que os poderes estabelecidos levantam para preservar o lugar privilegiado que se outorgaram a si mesmos no campo simbólico demonstram o caráter imaginário, mas não ilusório, desses bens tão protegidos (FOUCAULT, 1988, p. 247).

Segundo Rizzini (2004), o recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência a infância no país. Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na

⁷ A partir de Goffman (2009), portanto, pode-se entender o cotidiano como espaço das relações sociais construídas em cenários, nos quais os indivíduos se comunicam pelas atuações de papéis variados. Estes visam viabilizar a aceitação dos sujeitos sociais, dentro dos valores coletivos, para evitar “problemas”. Por isso, para apresentar-se em coletividade, os indivíduos procuram conhecer as expectativas que os outros têm deles, usando de fachadas, máscaras e personagens.

qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão, na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, como os autores de infrações penais.

Todas as atividades da vida diária (a comida, o tempo de trabalho, etc.) estão minuciosamente regulamentadas, de tal modo que os internos carecem de qualquer iniciativa pessoal para conduzir suas vidas. No aspecto físico, os muros altos, janelas gradeadas, alambrados elétricos, torres de vigilância, etc., são marcas comuns.

A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu. Em muitas instituições totais, inicialmente se proibem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel (GOFFMAN, 2009, p. 24).

As instituições que acolhiam crianças ofereciam asilo ou abrigo para crianças órfãs ou abandonadas em geral porque as famílias não tinham recursos para mantê-las. Para Goffman (2009), as crianças e adolescentes são atores e conforme as posições temporais e espaciais representam papéis como respostas aos dilemas do cenário e do público ao qual se encontra naquele momento. Na perspectiva do autor, os indivíduos se manifestam socialmente por meio de atuações sociais, como filhos, irmãos, estudantes, amigos, profissionais, namorados, maridos, pais, etc. Esse comportamento é, para o autor, larga medida do modo teatral de ver e sentir a sociedade. Particularmente, da forma como os indivíduos entendem e manipulam os recursos materiais, mentais e culturais, visto que estes desempenham seus papéis conforme as escolhas feitas em relação à peça e o figurino que irão usar para se envolver com o público.

Para ele, portanto, a sociedade é um grande palco, plural e multifacetado, no qual os atores agem conforme valores de “mundos” distintos. Assim, o sucesso da apresentação do “eu” na vida cotidiana depende mais da capacidade teatral do ator do que da ingenuidade da plateia. Isso porque os sujeitos são capazes de manejar a impressão que desejam causar no outro, sendo assim, capazes de administrar as relações que se estabelecem em sociedade, forjando-se as identidades, conforme os elementos da cena da qual se foca. Segundo a interpretação de Goffman (2009), os atores sociais sempre se utilizam de personagens, cenário e platéia para mostrar-se, pautados em técnicas para sustentar suas atuações diante do público, como nos princípios

dramatúrgicos. Assim, os modos de apresentações dos sujeitos em sociedade são pensados e, às vezes, bem ensaiados para serem olhados na configuração das relações teatrais.

A perspectiva empregada neste relato é a da representação teatral. Os principais de que parti são de caráter dramatúrgico. Considerei a maneira pela qual o indivíduo apresenta, em situações comuns de trabalho, a si mesmo e dirige e regula a impressão que formam a seu respeito e as coisas que pode ou não fazer, enquanto realiza seu desempenho diante delas (GOFFMAN, 2009, p. 7).

A criança autônoma e independente deve ser compreendida em sua singularidade. Não se pode representar diretamente uma tal “realidade”, pois sua representação é medida pelos instrumentos selecionados para esse fim.

No centro desse movimento ocorre uma reconsideração gradual dos modos de “representar”, que pode ser entendida a partir de dois sentidos. Em seu sentido cultural, a representação refere-se às imagens e conceitos sociais através dos quais as crianças são vistas (PROUT, 2010). A “representação” é então o modo como às relações sociais se erguem. Requer do indivíduo todo o cuidado para convencer o público do que pretende transmitir, prolongando, assim, o papel que criou. Isso só acontece quando o ator acredita realmente no que está transmitindo, atuando de modo convincente e “sincero”, pois ao contrário ele será tratado como “cínico” (GOFFMAN, 2009).

[...] um indivíduo se apresenta diante do outro, conscientemente ou inconscientemente, projeta uma definição da situação. Da qual uma parte importante é o conceito de si mesmo. Quando acontece algo expressamente incompatível com esta impressão criada, consequências significativas são simultaneamente sentidas em três níveis da realidade social, cada um dos quais implica um diferente ponto de referência e uma diferente ordem de coisas (GOFFMAN, 2009, p. 220).

O autor, orientado para as relações face a face, discute as expectativas em relação ao comportamento do outro que existem nestas relações. Como citado acima, o papel do “outro” para a organização do indivíduo é problema central, numa situação em que um indivíduo é apresentado a outro, aponta que este prevê uma série de atributos daquele em acordo os primeiros aspectos que aquele apresenta.

O conjunto de tais atributos é denominado identidade social. Goffman (2009) afirma que, em situações como esta (contato inicial com outrem) as concepções em geral são transformadas em expectativas normativas, mantendo exigências rigorosas sobre as condutas do outro. Tais expectativas e exigências configuram o que ele

denomina de identidade social virtual. O indivíduo em interação poderá comprovar ou desmentir as expectativas, apresentando sua identidade social real. Nos casos em que o indivíduo apresenta determinado atributo indesejável, que o descredencia para a relação, apresenta um estigma.

Para Goffman (2009), o palco apresenta coisas que são simulações. Presume-se que a vida apresente coisas reais e, às vezes, bem ensaiadas. Mais importante, talvez, é o fato de que no palco um ator se apresenta sob a máscara de um personagem para personagens projetados por outros atores. A platéia constitui um terceiro elemento da correlação, elemento que é essencial, e que, entretanto, se a representação fosse real, não estaria lá. O autor utiliza o termo “representação” para se referir a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência.

Ao mesmo tempo, as atuações são situadas em locais privilegiados dos cenários teatrais da vida social, que procuram dar visibilidades as posições dos atores. Desse modo, as performances dos mesmos estão delimitadas pelos dispositivos do ambiente, não sendo possível a mesma apresentação em outro local, fazendo com que os mesmos tenham que sempre reinventar os papéis para convencer um novo público. Assim sendo, as apresentações estão situadas nos cenários, delimitadas pelo ambiente e viabilizadas pelas performances dos atores, que representam e comunicam algo, considerando o contexto e as disposições que lhes permitem configurar uma encenação da realidade.

Para Goffman (2009), na obra *A teoria de teatro*, propôs que se discutisse a complexidade da vida social a partir da reconstituição minuciosa das ações teatralizadas dos indivíduos ou de grupos nos múltiplos cenários da sociedade, tais como o trabalho, a igreja, a casa e a escola. O autor motiva a discussão sobre a sociedade de forma fragmentada e aberta, onde cada agente social apresenta-se, conscientemente ou não, por meio de atos performativos. Com isso, cada indivíduo é tido como personagem, que possui a capacidade de delimitar seu espaço na cena por meio da aparência, mediada pelos atos, gestos, expressões e vestuários, condizente com a imagem que o mesmo procura expressar socialmente em determinado cenário (GOFFMAN, 2009).

Dessa forma, para melhor compreensão da importância da família no desenvolvimento, manutenção e equilíbrio emocional e social de seus membros, e ainda, o lugar que a criança ocupa nas pesquisas com famílias, será apresentado o tópico a seguir.

2.4 - A FAMÍLIA COMO AMBIENTE DE SOCIALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No referencial teórico é apresentada a evolução e as transformações pelas quais a família vem passando ao longo de sua história no contexto brasileiro, em que essa instituição foi chamada a ser co-participante das políticas públicas. Dessa forma, acredita-se que na família a criança encontra o apoio que necessita para a sua formação como indivíduo, pois ela é o primeiro contato físico e emocional que a criança tem desde o seu nascimento. De acordo com Araújo (2008), o apoio familiar constitui-se em elemento fundamental, pois produz no indivíduo a intenção de não repetir os erros que o levaram à separação de sua família.

Conceituar a família na atualidade se torna extremamente difícil, pois corre-se o risco de excluir formas diferenciadas e inéditas de organização. O termo “família” deriva do latim *famulus*, que significa o *conjunto de servos e dependentes de um chefe ou senhor* (PINHEIRO, 2008, p. 21).

Segundo Giraldi (2007), família é uma instituição historicamente construída, não se podendo falar em família como algo único, e sim em modelos distintos. Assim, a família não se limita ao modelo nuclear, existindo diversas formas de estrutura e funcionamento familiar. A instituição familiar está sempre em constante modificação, não sendo, então, estática e inquestionável, o que justifica as mudanças que ela vivencia na modernidade.

Assim, a família é pensada sempre dentro de uma perspectiva de mudança constante, descartando-se a ideia dos modelos cristalizados propostos e aceitos continuamente. Dessa forma, historicamente, a família nuclear tem coexistido com diversas outras formas de organizações familiares – famílias monoparentais, chefiadas pela mulher ou pelo homem, descasadas, recasadas, com membros de diferentes gerações, casais homossexuais, entre outros (SZYMANSKI, 2004).

Portanto, a família deve ser compreendida como uma instituição historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida, pois, ao analisar a família no contexto das fronteiras entre público e privado, Prost (1992), com base na sociedade francesa do pós-guerra até a atualidade, aponta para a historicidade com os quais esses espaços foram sendo construídos. Para esse autor, as mudanças no mundo do trabalho, juntamente com a dissociação entre família e empresa, foram fundamentais para a constituição do modelo familiar conhecido atualmente, cujas

relações se alteram significativamente. Ou seja, cada vez mais na elaboração de suas políticas, a família passaria a ser tida como uma importante referência para a eficácia das ações públicas.

A família muda de sentido a partir do século XX. Deixa de ser uma unidade econômica e tende a tornar-se um lugar de refúgio, de afetividade, onde se estabelecem relações de sentimento entre o casal e os filhos. Por outro lado, enquanto grupo, a família separa-se mais nitidamente do que antes do espaço público (BRUSCHINI, 1997).

Para Szymanski (2004, p. 23), família *é uma associação de pessoas que escolhem conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado.*

De acordo com o Ferreira (1993), afeto é:

Afeição por alguém; inclinação, simpatia, amizade, amor. Objeto de afeição. O elemento básico da afetividade. Estado emocional ligado à realização de uma pulsão que, reprimida, transforma-se em angústia ou leva a manifestação neurótica (FERREIRA, 1993, p.14).

Esse conceito faz com que se remeta às diversas possibilidades de organização da vida familiar e a trabalhar com os grupos dentro desse novo foco para contribuir com a construção de convivência harmônica. Portanto, a partir das intervenções que se construirá no percurso da pesquisa, o termo “afeição” terá um significado mais amplo, levando-o ao patamar da convivência familiar e social.

De acordo com Miotto (1997), os problemas relacionados com a família são tanto de suas demandas internas quanto do seu meio social. Desse modo, quando ela não consegue solucioná-los, eles se expressam por meio de: dificuldades de relacionamento, membros-problemas e doenças.

Para Carvalho (2007) e Souza (2000), o Estado e a família desempenham papéis similares em seus respectivos âmbitos de atuação: regulam, normatizam e impõem direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência. Assim, tanto família quanto Estado funcionam de modo similar, como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos. A família, de acordo com Valente (1995), gradativamente, começa a distanciar-se da sociedade e fecha-se em espaços limitados, voltando-se para uma vida mais restrita e particular (GIRALDI, 2007).

Essas definições apontam para uma ampliação da compreensão dos vínculos familiares. De acordo com Venosa (2004, p. 22), *sob a perspectiva sociológica, família*

é uma instituição permanente integrada por pessoas cujos vínculos derivam da união de pessoas de sexos diversos.

Àries (1978) afirma que o fato de a família do século XV não ter vivido o vínculo entre pais e filhos de maneira semelhante à atual não quer dizer que não tenha existido amor dos genitores pelos seus filhos; essa relação pautava-se muito mais na contribuição que as crianças poderiam trazer para a família e para o bem comum do que no apego ao infante (GIRALDI, 2007).

De acordo com o Ferreira (1993, p. 568), vínculo *é tudo o que ata, liga ou aperta. O que liga uma coisa ou pessoa a outra. Ligação moral.* Os vínculos familiares, nessa dimensão, são vínculos associados aos papéis desempenhados pelos integrantes da família – pai, mãe, filho, filha etc. –, suas representações e suas relações. Ter vínculos é ter um lugar, uma função, um papel, ser reconhecido e pensado em um conjunto de relações. É poder contar com expectativas sobre o comportamento do outro com quem se faz par e ter de responder a expectativas conforme a sua posição no conjunto de relações (BRASIL, 2007).

Para Enrique Pichón-Riviere (1988, p. 3), o vínculo *é a maneira particular pela qual cada indivíduo se relaciona com outro ou outros, criando uma estrutura particular a cada caso e a cada momento.*

Para Venosa (2004):

Vínculos jurídicos familiares são de duas ordens: vínculo conjugal, que une a pessoa com quem se casou, e vínculo de parentesco, que a une com as pessoas de quem descende (parentesco de linha reta), com as que descendem de um ancestral comum (parentesco colateral), com os parentes do outro cônjuge (parentesco por afinidade), além de com o parentesco adotivo. Desse estado de família decorrem deveres e direitos disciplinados pelo direito de família com reflexos em todos os campos jurídicos (processual, penal, tributário, previdenciário etc.) (VENOSA, 2004, p. 33).

Dessa forma, *o parentesco é o vínculo que une duas ou mais pessoas, em decorrência de uma delas descender da outra ou de ambos procederem de um genitor comum* (VENOSA, 2004, p. 267).

Ao se trabalhar a temática família, alguns aspectos devem ser ressaltados. Assim, como sugere Goldani (2002), o que representam e o que fazem as famílias só pode ser compreendido no contexto amplo das interações entre as forças sociais, culturais, econômicas e políticas, em um dado momento.

Essa concepção proporciona pensar a família sempre dentro de uma perspectiva de mudança constante, descartando a ideia dos modelos cristalizados propostos e aceitos continuamente. A família é apontada como elemento-chave não apenas para a “sobrevivência” dos indivíduos, mas também para a proteção e a socialização de seus componentes, transmissão do capital cultural, do capital econômico e da propriedade do grupo, bem como das relações de gênero e de solidariedade entre gerações (CARVALHO; ALMEIDA, 2003).

Nesse sentido, como destaca Mioto (1997), a família deve ser está entendida como uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida.

Com respeito ao processo de institucionalização, Centenaro (2008), ressalta a importância da participação da família uma vez que a criança se sentirá apoiada e segura para dar continuidade à sua vida social após a reinserção em seu ambiente familiar. Ou seja, a participação da família é muito importante no processo de institucionalização, pois a criança que tiver o apoio familiar no período em que se encontrar em Casas de Acolhimento terá os vínculos familiares preservados.

Em se tratando da criança, é muito importante o apoio da família para que se possa ter êxito no processo de reinserção pois, segundo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2006), a família constitui:

a instância mais básica na qual o sentimento de pertencimento e identidade social é desenvolvido e mantido e em que são transmitidos os valores e as práticas culturais. Pois as ações com famílias envolvem o reconhecimento da organização do cotidiano, o exercício dos papéis e funções na família, as relações de geração e de gênero, de autoridade e afeto; os valores, as representações e práticas de cuidado e socialização de seus membros; e, ainda, a convivência, a participação e a ação na comunidade (SUAS, 2006, p. 33).

Posteriormente, outras relações sociais colaboram para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, porém é a relação com os pais que constitui a base referencial de todas as outras, por serem os responsáveis em transmitir as primeiras informações e interpretações sobre o mundo (PINHEIRO, 2008).

Para Pinheiro (2008), ao focalizar a criança, é necessário considerar as suas formas de apreender os primeiros estímulos do meio físico e social, o seu nível operatório de pensamento, os modelos de representação cultural que interferem no seu processo de socialização, as suas condições motivacionais, afetivo-sociais e

psicomotoras. Assim, as justificativas que as crianças oferecem às respostas que dão têm um valor inestimável para a compreensão de seu desenvolvimento.

Ressalta-se até mesmo que a família não tem o monopólio dessa função, uma vez que a escola, atividades de lazer, grupos de amigos, dentre outros, desempenham funções semelhantes ou próximas a essa lógica. Contudo, a presença da “família” na vida da criança ou do adulto é estratégica, isto é, a ausência da transmissão de valores via “família” corta a possibilidade de lembranças da origem ou de enraizamento, mesmo imaginário, noutros lugares (NUNES, 2003).

Acredita-se que, independentemente do modelo de família existente na qual se inclui uma criança em desenvolvimento, a relação entre os seus membros de maneira ativa e compartilhada permitirá estruturar alicerces mais consistentes para as experiências futuras que surgirem ao longo dessa convivência, entendendo-se em condições mais seguras para o enfrentamento de dificuldades.

Assim, para se propor uma política de atendimento à família é preciso considerar alguns pontos, como o rompimento com a ideia de família idealizada e passando a considerar a família real como alvo. Para isso, são necessários trabalhos desenvolvidos diretamente com as famílias das crianças.

2.5 – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A convivência familiar e comunitária é uma das necessidades a serem garantidas pela política pública de assistência social, que tem como objetivo realizar de forma integrada as políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando ao seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2004).

Para atender a esse público, conta-se com a proteção social básica, a proteção social especial, a proteção especial de média complexidade e a proteção especial de alta complexidade. De acordo com a PNAS, a proteção social básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social

(discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outros) Conforme Brasil (2004).

O serviço de proteção social básica é executado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Trata-se, de acordo com a PNAS de, uma unidade pública estatal de base territorial localizada em áreas de vulnerabilidade social que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário (BRASIL, 2004).

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitário não foram rompidos. Nesse sentido, requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e, ou, acompanhamento sistemático e monitorado.

A proteção especial de média complexidade envolve o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e visa à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário. Difere, conforme expressa a PNAS, da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos (BRASIL, 2004).

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. São eles:

- Atendimento Integral Institucional – são programas de abrigos que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, aplicada nas situações dispostas no artigo 98 do ECA. Segundo o artigo 101, parágrafo único, o abrigo é medida provisória e excepcional, não implicando privação de liberdade. O acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser oferecido em diferentes modalidades, como: abrigo institucional para pequenos grupos, Casa Lar⁸ e Casa de Passagem⁹. Independentemente da

⁸ O Serviço de Acolhimento provisório é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

nomenclatura, todas essas modalidades de acolhimento constituem “programas de abrigo” e estão previstas no ECA.

- Família Acolhedora – caracteriza-se como um serviço que organiza o acolhimento na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva. Representa uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e adolescentes até que seja possível a reintegração familiar.
- República – é um serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação. A república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, portanto, da garantia de uma série de condições na família, no Estado e na sociedade. Para promover a efetivação da política e atendimento, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) ordenou a criação de órgãos específicos pelo governo e pela sociedade civil organizada capazes de atender às diretrizes expostas, como os Conselhos

⁹ Casa de Passagem é o serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. Trata-se de um serviço de acolhimento provisório, até que seja viabilizada uma solução de caráter permanente para a criança ou adolescente – reintegração familiar ou, excepcionalmente, adoção. É uma modalidade de acolhimento diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo em entidade, nem no de colocação em família substituta, no sentido estrito, porém podendo ser entendido como regime de colocação familiar preconizado no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária. Fazendo valer um Direito. Caderno 3 - Famílias Acolhedoras, 2007.

de Direito da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, as Delegacias Especializadas, as Delegacias Públicas, as Varas e Promotorias Especializadas da Infância e da Juventude e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente. O conjunto desses órgãos é a concretização do próprio Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com a PNAS (2004), os espaços e as instituições sociais são, assim, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção das relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família.

Nesse sentido, Takashima (2004) destaca que algumas estratégias da comunidade contribuem para a proteção da criança e do adolescente, constituindo formas de apoio coletivo entre famílias em situação de vulnerabilidade social:

- redes espontâneas de solidariedade entre vizinhos: a família recebe apoio em situações de crise, como morte, incêndio, doenças;
- práticas informais organizadas: a comunidade compartilha com os pais ou responsáveis a função de cuidado com a criança e com o adolescente, bem como denuncia situações de violação de direitos, entre outras; e
- práticas formalmente organizadas: a comunidade organiza projetos e cooperativas para a geração de emprego e rendas, por exemplo.

Conforme destacado por Faleiros (2004), os vínculos familiares e comunitários possuem uma dimensão política, uma vez que tanto a construção quanto o fortalecimento destes dependem também, entre outros fatores, de investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família, à comunidade e ao espaço coletivo. Os aspectos aqui abordados evidenciam finalmente que a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvem a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal de 1988.

O direito fundamental à convivência familiar está consagrado nas normas e instrumentos legislativos. No entanto, a plena efetivação desse direito coloca problemas

de ordem prática a serem enfrentados por todos os integrantes do “Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”, que, mais do que nunca, precisam unir esforços e articular ações na busca das mais variadas soluções, por intermédio da implementação de políticas públicas que venham a garantir o adequado exercício desse direito em suas diversas formas, sem jamais perder de vista as regras e princípios que norteiam a matéria, conforme destaca a PNAS (2004).

O direito à convivência familiar e comunitária é abordado, assim, desde a proteção à família de origem até a necessidade de proteção à criança e ao adolescente, cujos vínculos foram ameaçados ou rompidos, exigindo ações de restauração dos laços familiares ou de criação de novos vínculos, que garantam a esse sujeito em desenvolvimento um dos seus direitos mais fundamentais: viver em família (PNAS, 2004).

A importância da convivência familiar e comunitária para criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal de 1988 e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Segundo a PNAS (2004), o subjacente a esse reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida.

Diante do exposto, é necessário a realização de pesquisas específicas nessa área de conhecimento, para contribuir com o conhecimento mais profundo sobre quais são e como evoluem as representações que os sujeitos constroem para dar sentido à sua realidade social.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base nos objetivos propostos, esta pesquisa pode ser caracterizada dentro de uma abordagem qualitativa que, de acordo com Chizzotti (1995), objetiva provocar o esclarecimento de uma situação para uma tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que os geram, a fim de elaborar os meios e estratégias para resolvê-los.

Segundo Assis (2012), a pesquisa qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar os dados em seu conteúdo psicossocial. Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, que não pode ser traduzido em números. Na pesquisa qualitativa, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são fundamentais. É descritiva e não requer utilização de métodos e técnicas estatísticas. O pesquisador, considerado instrumento-chave, tende a analisar seus dados indutivamente, no ambiente natural. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem. As pesquisas qualitativas oferecem contribuições a diferentes campos de estudo, como, por exemplo, à Antropologia, à Sociologia, à Psicologia e à Educação.

O trabalho foi dividido em três fases: a primeira é a fase exploratória, que ocorre quando o pesquisador se prepara para entrar em campo, onde ele define os procedimentos para iniciar seu trabalho como; escolha do objeto, organização da teoria e da metodologia, criação das hipóteses, descrição dos instrumentos de trabalho; enfim, é a fase em que o pesquisador pensa todo cronograma e os procedimentos necessários para o trabalho de campo. A segunda fase é o trabalho de campo, quando são combinados os instrumentais de observação, comunicação, levantamento de dados e confirmação ou não das hipóteses. Por fim, a terceira etapa é a análise e tratamento do material empírico e documental, em que ocorre a compreensão e interpretação dos dados levantados na segunda fase, articulando-os com a teoria; ou seja, onde ocorre, então, a análise propriamente dita dos dados coletados

Este estudo pode ser considerado do tipo estudo de caso, que é uma estratégia de pesquisa muito comum em Ciências Sociais e se define como sendo

uma caracterização abrangente para designar uma diversidade de pesquisa que coletam e registram dados de uma ação particular ou de vários casos a fim de organizar um relatório ordenado e crítico de uma experiência, ou avaliá-la

analiticamente, objetivando tomar decisões a seu respeito ou propor uma ação transformadora (CHIZZOTTI, 1995, p. 102).

Segundo Assis (2012), a pesquisa é caracterizada como estudo de caso quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um objeto de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento. Diante disso, considerou-se que o referido método seria o mais adequado para uma investigação profunda sobre os Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes.

A estratégia “estudo de caso” pode ser exploratória, descritiva ou explicativa (causal). Os mais frequentes são os estudos de caso com propósitos exploratório e descritivo. Caracteriza-se, portanto, como uma pesquisa exploratória, descrita por Gil (2006) como:

A pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar maiores informações sobre determinado assunto, facilitar a delimitação de um tema de trabalho. Normalmente constitui a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Desenvolve-se com o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato (GIL, 2006, p. 43).

A escolha deste método se justifica pelo fato de, além de ser um método que possibilita a descoberta das tendências do pensamento dos entrevistados que, de outro modo, seriam inimagináveis, é também um método de livre conversação sobre um tema dirigido pelo investigador.

O tipo de pesquisa também é descritiva, pois buscou descrever características de uma população por meio do estudo de suas crenças e representações. De acordo com Rodrigues (2007), na pesquisa descritiva os dados obtidos são analisados indutivamente e a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Para Assis (2012, p. 18), *a pesquisa descritiva visa observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os dados sem interferência, sem manipulação do pesquisador.*

3.1 – Local de Estudo

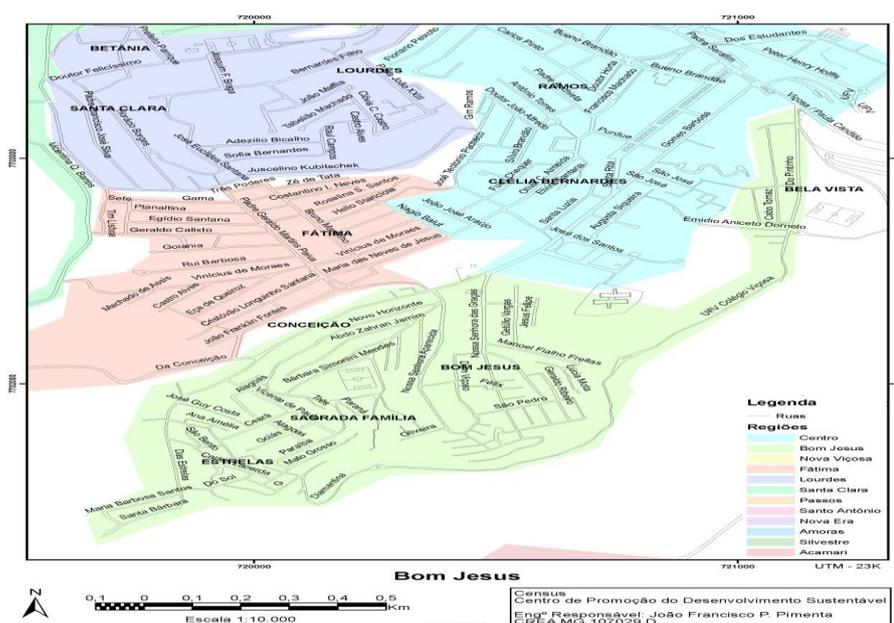
O público-alvo do estudo foram os funcionários das duas casas de acolhimento de crianças e adolescentes e respectivas comunidades do entorno, alocadas nos bairros Júlia Molla e Conceição, na cidade de Viçosa, na Zona da Mata Mineira. Viçosa possui uma população de 74.171 habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2009). Para

atender aos casos em que se tem como medida protetiva a “retirada” da criança e do adolescente de suas famílias, o município conta com um Programa de Família Acolhedora e duas Casas de Acolhimento Institucional, sendo uma mantida pela prefeitura da cidade de Viçosa e microrregião e a outra, por uma organização não governamental.

Os bairros em que as Casas de Acolhimentos estão localizadas possuem infraestrutura mínima, fornecimento de água tratada, iluminação, captação de esgoto e recolhimento do lixo pela rede pública.

3.2 – Unidade Empírica de Análise

A delimitação da amostra ocorreu da seguinte forma¹⁰: A Região que a Casa de Acolhimento APAS está localizada, segundo o IBGE, é a Região 3 – Bom Jesus, que é Integrada pelos bairros: Bom Jesus, Bela Vista, Sagrada Família, Estrelas e Conceição (Figura 01). Segundo dados do IBGE (2011), no item a distribuição da amostra por região urbana de Planejamento, essa região possui 300 domicílios e 1.037 pessoas. No bairro Conceição não possui os seguintes serviços: Escola e Programa de Saúde da Família – PSF. Possui uma igreja evangélica, uma padaria, quatro bares, um mercado, três serralherias e uma borracharia.



¹⁰ A delimitação se dará por região e não por bairro, pois segundo informações do IBGE, a cidade não é demarcada por bairros e sim por regiões. Dessa forma, analisaremos dentre as regiões onde se encontram as Casas de Acolhimento os bairros Conceição e Júlia Molla.

Figura 01: Mapa da Região 03, Bom Jesus, Viçosa, Minas Gerais.

Fonte: Censo IBGE (2011).

O CIACA está localizado na Região 9 - Santo Antônio integrada pelos bairros: Julia Molar, Santo Antônio (do Belvedere até o trevo de Coimbra), conforme Figura 02. Segundo dados do IBGE 2011, a distribuição da amostra por região urbana de Planejamento, essa região possui 281 domicílio e 952 pessoas.

O bairro Júlia Molla não possui os seguintes serviços: Escola, Programa de Saúde da Família – PSF (mas utiliza o PSF do bairro Santo Antônio), igreja, padaria, bar, mercado, nem outro tipo de serviço, pois, de acordo com informações dos próprios moradores, não aceitam nenhum tipo de comércio no bairro.

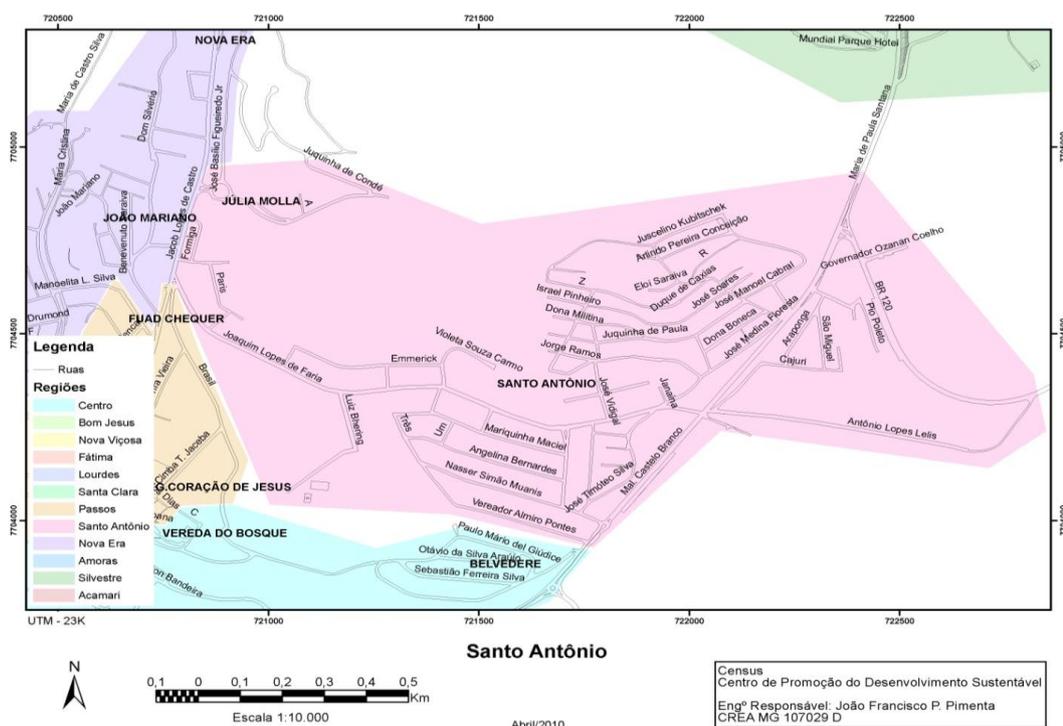


Figura 02: Mapa da Região 9, Santo Antônio, Viçosa, Minas Gerais.

Fonte: Censo IBGE (2011).

Elaborou-se o quadro 01 através do qual se pode visualizar o número de domicílios de cada região¹¹:

¹¹ Lembrando que a pesquisa não foi feita por região e sim por bairro, dessa forma, o número de domicílios em cada bairro diminui consideravelmente. Sendo, no momento da realização da pesquisa, quarenta e quatro domicílios no bairro Julia Molla e sessenta e dois domicílios no bairro Conceição.

Quadro 01: Número de população por região na cidade de Viçosa-MG.

Região	Domicílios em 2011
Região 3 – Bom Jesus	300
Região 9 - Santo Antônio	281
TOTAL	581

Fonte: Census (2011).

Em relação ao quadro 01 é possível observar que na região 3 – Bom Jesus possui 300 domicílios e a região 9 – Santo Antônio tem 281, mas nessa pesquisa consideramos os moradores dos bairros Conceição e Julia Molla, sendo que o número de domicílios são 62 e 44, respectivamente. A seguir iremos caracterizar as duas instituições de acolhimento.

3.2.1 - A Associação de Proteção e Amparo Social – APAS

A Associação de Proteção e Amparo Social – APAS, é uma entidade civil, autônoma, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, que foi instituída em 25 de junho de 2008, e iniciou suas atividades em 2010. Possui Certificados de Entidade Filantrópica (Municipal) e encontra-se registrada e cadastrada, sob o n°. 40, na data de 05 de novembro de 2009 no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Viçosa – CMDCA - Viçosa.

A APAS possui capacidade para abrigar, no máximo, dez crianças e adolescentes, sendo que acolhe crianças e adolescente do sexo feminino com idade entre zero a dezoito anos e do sexo masculino entre zero a sete anos, salvo autorização em contrário da diretoria. De acordo com o Estatuto da APAS “a criança ou adolescente a ser abrigada será enviada para a Instituição pelo Fórum de Justiça, via Conselho Tutelar de Viçosa e, no caso de outras cidades, somente mediante convênio”.

A entidade tem como finalidade e objetivos:

- Acolher, em caráter obrigatório (acolhimento modalidade abrigagem) e por tempo indeterminado, pessoas do sexo feminino (crianças e adolescentes) de zero a dezoito anos, e crianças do sexo masculino na faixa etária de zero a sete anos, promovendo assistência psicológica, jurídica, médica, odontológica, farmacêutica e educacional. As exceções serão tratadas pela diretoria;

- Auxiliar as famílias das crianças e adolescentes acolhidas, favorecendo o restabelecimento dos laços familiares dos abrigados.

A caracterização do total de crianças e adolescentes institucionalizados na APAS em Viçosa-MG durante o período de coleta de dados que ocorreu nos meses de junho e julho de 2013 pode ser visualizado no quadro 2:

Quadro 2: Caracterização das crianças e adolescentes institucionalizados na APAS Viçosa, MG, 2013.

Características Pessoais		Nº	%
Sexo	Feminino	6	75,00
	Masculino	2	25,00
	Total	8	100%
Idade	Até 7 anos	3	37,50
	Entre 7 e 12 anos	3	37,50
	Entre 13 e 17 anos	2	25,00
	Total	8	100%
Tempo de acolhimento	Até dois anos	2	25,00
	Mais de dois anos	6	75,00
	Total	8	100%

Fonte: dados da pesquisa (2013).

A APAS possui cinco funcionários, sendo quatro cuidadoras, com escala de 12 x 36¹² (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso) e uma economista doméstica (quarenta horas semanais).

Os horários de visita dos pais das crianças são: segunda-feira de 13:00 às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 às 11:00 horas, sendo que este horário é flexível, podendo haver mudanças caso os pais justifiquem que não podem comparecer a instituição para visitar os filhos nos dias e horários pré-estabelecidos.

A instituição funciona em uma casa térrea, que possui duas entradas localizadas na parte da frente da rua. A estrutura física da casa é telhado, com boa aparência, varanda na entrada, garagem, área externa e área coberta, murada e com portão. Possui duas salas, sendo que uma funciona como sala de vídeo e outra como biblioteca. Na biblioteca da casa tem um armário com muitos jogos e outros brinquedos. Na estante tem variedades de livros didáticos e alguns de literatura infantil. Possui quatro quartos,

¹² Essa jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso é de interesse das Casas de Acolhimentos estudadas pela questão da compensação de horários, devido a peculiaridade dos serviços, pois, dessa forma, as instituições conseguem preencher todos os dias da semana com pelo menos um funcionário nessa escala de trabalho.

sendo três quartos para meninas. No primeiro quarto que é composto por um banheiro possui beliche, uma cama de solteiro e guarda-roupa, o segundo quarto havia três camas, guarda roupa e estante. E no terceiro uma cama, um berço e um guarda-roupa. O último quarto que é destinado aos meninos, havia duas camas, uma prateleira e uma cômoda. Possui sala de jantar, cozinha, área de serviço e banheiro. Possui um escritório e uma sala de materiais.

Na parte externa se localiza uma área gramada, há um espaço cimentado descoberto e tem também uma área coberta cimentada onde as crianças podem brincar, realizar atividades coletivas etc. Na parte externa e coberta dos fundos há uma lavanderia e um banheiro. A APAS aparenta ser uma casa comum.

3.2.2 - O Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e ao Adolescente-CIACA

O Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e ao Adolescente foi criado em 2009, pela Prefeitura Municipal de Viçosa, Lei 11.107/2005, Lei 11.445/2007 e Decreto 6.017/2007, seguindo direcionamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo por objetivo o que indicam os artigos 92, 117, 118 e 119 do mesmo estatuto.

A Casa de Acolhimento Esperança do Amanhecer tem capacidade para atender 20 crianças e adolescentes em medida de proteção institucional integral de zero a dezoito anos de idade de ambos os sexos. Sendo parte do Consórcio, suas vagas são divididas entre os municípios, sendo teoricamente 9 o número de vagas reservadas à Viçosa. Na ocasião da pesquisa se encontravam 17 moradores/as na casa, entre meninos e meninas, sendo 10 provenientes de Viçosa, e 7 de outras cidades conveniadas.

A entidade tem como finalidade e objetivos:

- Proporcionar proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de risco de alta complexidade encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Judiciário.
- Propor a superação de vivências de separação e violência; apropriação e ressignificação da história de vida; e o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social de todas as crianças e adolescentes atendidos/as pelo abrigo.

A equipe de trabalho está completa como preconiza as Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente, com 1 coordenador, 8 cuidadores, 1 plantonista, 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 pedagoga e 1 auxiliar administrativo.

A caracterização do número de crianças e adolescentes institucionalizados no CIACA em Viçosa-MG durante o período de coleta de dados (junho e Julho/2013) pode ser vista no quadro 3:

Quadro 3: Caracterização das crianças e adolescentes institucionalizados no CIACA Viçosa, MG, 2013.

Características Pessoais		Nº	%
Sexo	Feminino	9	52,94
	Masculino	8	47,06
	Total	17	100%
Idade	Até 7 anos	5	29,42
	Entre 7 e 12 anos	6	35,29
	Entre 13 e 17 anos	6	35,29
	Total	17	100%
Tempo de acolhimento	Até dois anos	10	58,83
	Mais de dois anos	7	41,17
	Total	17	100%

Fonte: dados da pesquisa (2013).

A instituição funciona em duas casas de telhado, de boa aparência, garagem, área externa e área coberta. As casas são fechadas com muro e portão, para segurança das crianças, pois estão localizadas em um local isolado, próximo a uma mata. As casas funcionam como alojamento masculino e feminino. Na primeira casa (de dois andares), no andar superior tem uma sala de televisão, dormitórios feminino com quatro quartos, sendo um quarto com meninos menores, um banheiro feminino e um banheiro masculino, no quarto dos meninos têm banheiro, nesta casa fica a biblioteca, a secretária e uma brinquedoteca. Na área externa da casa possui uma garagem.

Na segunda casa tem: dois dormitórios dos meninos, tem a cozinha, o refeitório e um banheiro, no segundo andar ficam os quatros quartos e sala de televisão, as crianças não têm armários separados com suas coisas, tem um armário que ficam os pertences de todas as crianças. Na área externa da casa tem uma piscina, uma garagem e um campo de futebol. O CIACA aparenta ser uma casa comum.

3.3 - Sujeitos e situação experimental

O universo empírico da pesquisa foi constituído por relatos orais de familiares de pessoas que residem nos bairros Júlia Molla e Conceição e por funcionários das duas Casas de Acolhimento. A escolha dos entrevistados justifica-se em função dessas pessoas possuírem mais chance de conhecer os Serviços de Acolhimentos associados às Casas de Acolhimento, pelo fato delas estarem alocadas nesses bairros e as crianças e adolescentes utilizarem os serviços oferecidos pelos bairros, como: escola, Programa de Saúde da Família (PSF), praça, igreja, hospital, entre outros serviços. A entrevista foi realizada com o membro da família que considerou em condições de fornecer informações referentes às perguntas da entrevista e isso foi definido junto aos membros da família.

Os sujeitos da pesquisa foram constituídos por uma amostra composta por pessoas que residem no bairro Júlia Molla e pessoas que residem no bairro da Conceição, através de um processo aleatório de seleção (sorteio).

Foram selecionados intencionalmente, os funcionários das duas Casas de Acolhimento e as famílias que residem nos bairros Júlia Molla e Conceição. Sendo esses profissionais que realizam o acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos, considerou-se que a participação desses profissionais na pesquisa foi coerente com os objetivos ligados às representações que a comunidade constrói para a convivência comunitária das crianças e adolescentes acolhidos e para as representações da comunidade em relação aos serviços de acolhimentos.

Para realização da pesquisa de campo, inicialmente foi feito contato inicial com os coordenadores de ambas as Instituições de acolhimento para consentimento de participação na pesquisa (Apêndice A). Os funcionários e moradores dos bairros onde estão alocadas as Casas de Acolhimento foram convidados a participar. Além da autorização dos responsáveis pelas instituições para coleta de dados, houve autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa – UFV e termo de livre consentimento .

Nessa pesquisa foram entrevistados 15 funcionários das duas Casas de Acolhimento localizadas no município de Viçosa-MG, de um total de 18 funcionários, sendo 13 do sexo feminino e 2 do sexo masculino; e 31 moradores do entorno dessas casas, sendo 21 do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

3.4 - Construção do instrumento de coleta de dados

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, baseado em Delval (2002), foi construído um instrumento para identificação das representações dos funcionários e da comunidade que residem no entorno das Casas de Acolhimento localizadas no município de Viçosa-MG. A entrevista foi organizada de acordo com os seguintes itens: *Descrição inicial*: introduzir a temática; *Autocaracterização*: conhecer como abordam assuntos referentes as entrevistas diretamente; *Aspectos*: aprofundar a temática com os funcionários e moradores; *Extensão*: expandir a temática com situações amplas que abrangem aspectos para além das suas vivências; *Mudança*: conhecer as explicações sobre fenômenos que envolvem mudanças; *Justificativas*: conhecer as explicações sobre a causa de fenômenos; e *Soluções*: conhecer as soluções propostas aos problemas apresentados.

Inicialmente foi realizada uma entrevista com uma voluntária de uma das Casas de Acolhimento e com uma moradora de um dos bairros onde seria realizada a pesquisa, como estudo-piloto. Delval (2002) ressalta que o estudo-piloto é de extrema importância, pois permite testar nosso procedimento de pesquisa antes de empreender o trabalho definido. Seu objetivo é pôr à prova o procedimento em todos os aspectos, até que ele se adapte da melhor maneira possível aos objetivos da pesquisa¹³.

Posteriormente, definiu-se a categoria: *Convivência Familiar e Comunitária* para nortear as perguntas dentro de cada item organizador da entrevista. As categorias *Convivência Familiar e Comunitária* foram criadas para verificar as representações dos funcionários das casas de acolhimento e da comunidade do entorno dessas casas de acolhimento sobre essa temática.

3.5 - Método de coleta de dados

Para a coleta de dados foi utilizada entrevista individual semiestruturada, em que, de acordo com Chizzotti (1995), o entrevistado discorre sobre o tema auxiliado

¹³ A partir da leitura de uma história utilizada com as crianças na dissertação de mestrado intitulada *Com a voz as Crianças: Um estudo sobre as representações de Escola na Educação Infantil*, realizada com crianças entre 5 a 6 anos matriculadas em duas classes da pré-escola: uma considerada ambiente construtivista e a outra, ambiente tradicional no município de Viçosa-MG (COSTA, 2012), surgiu a ideia de elaborar uma história situacional para introduzir nossa entrevista. A história foi uma adaptação da história utilizada nessa dissertação de mestrado (COSTA, 2012).

pelo papel do facilitador das respostas. Segundo Assis (2012, p. 29), *a entrevista-conversa tem a finalidade de obter determinadas informações, possibilitando a coleta de dados subjetivos, além de ampliar as possibilidades de compreensão da realidade.*

De acordo com Saramago (2001), essa metodologia de entrevista implica trabalho prévio e cuidado de preparação por parte do entrevistador, que espera assegurar uma eficaz orientação dela, por meio de ágeis e sucessivas passagens de núcleo temático para núcleo temático, cuidando para que a coerência da entrevista nunca seja perdida. Dessa forma, é possível – e acontece frequentemente – que durante o período da entrevista se volte, alternadamente, aos mesmos núcleos temáticos, a fim de tentar explorar todas as questões planejadas para cada um deles. Para Minayo (1994), entrevista é um instrumento que orienta uma conversa com finalidade e um facilitador de abertura, ampliação e aprofundamento de uma conversação.

Os funcionários das Casas de Acolhimento, individualmente, foram convidados a se dirigir a uma sala previamente preparada, juntamente com a pesquisadora, onde era submetidos à entrevista. Já as entrevistas com os moradores do entorno das Casas de Acolhimento foram realizadas em suas residências.

As entrevistas tiveram registros de áudio, pois, segundo Saramago (2001, p. 15), *o ambiente físico onde decorre a entrevista-conversa é fundamental para o sucesso da mesma.* De acordo com esse autor, a utilização do gravador torna-se um recurso imprescindível numa situação de entrevista, pois ele serve para registrar vozes, uma vez que é difícil recordar tudo aquilo que foi dito durante a entrevista e porque é importante que toda a conversa seja gravada. Por isso, durante as gravações das entrevistas foram feitas observações gerais, anotando-as em um diário de campo, para que as impressões da pesquisadora também pudessem ser consideradas no estudo. A coleta de dados foi dividida em etapas, descritas a seguir.

Inicialmente foi realizado um estudo-piloto, a fim de testar o roteiro de entrevista. Foi realizada entrevista com uma funcionária da Casa de Acolhimento e com uma moradora do entorno da Casa de Acolhimento para apreender suas representações sobre a institucionalização de crianças e adolescentes. Não foi possível realizar outras entrevistas como piloto devido ao reduzido número de funcionários das casas de acolhimento localizado na cidade de Viçosa-MG. Além disso, Viçosa é o único município da região que possui instituições de acolhimento para crianças e adolescentes.

Os dados obtidos nessa entrevista do estudo-piloto evidenciaram a capacidade dos funcionários e moradores do entorno dessas instituições de falarem sobre o assunto.

Posteriormente foi aplicada a entrevista, sendo que a primeira parte consistiu em aplicação de um questionário fechado, no qual os voluntários forneceram dados sobre profissão, idade, área de formação e condições financeiras. Posteriormente, os dados coletados nos questionários foram tabulados, calculando-se as porcentagens relativas ao perfil dos entrevistados.

As entrevistas foram conduzidas com base em roteiros semiestruturados¹⁴ (Apêndice B e C), com perguntas sobre a percepção da casa de acolhimento e sobre as crianças e adolescentes acolhidos. As informações foram expressas livremente e, em alguns casos, ocorreu alteração na ordem das questões, pois algumas vezes estas apareceram de forma espontânea nas falas dos entrevistados, sendo desnecessário entrevistador fazer a pergunta do roteiro na ordem prevista. Ao mesmo tempo, em alguns momentos, foi necessário ao reformular a questão para melhor compreensão do entrevistado, ou mesmo, acrescentar questões de maior profundidade.

A autorização dos participantes foi formalizada por meio do “Termo de Consentimento”. A participação no estudo foi voluntária; assim, foram entrevistados apenas aqueles que quiseram participar da pesquisa. Foi também garantida total privacidade aos entrevistados.

Para Weber e Dessen (2009), a entrevista é a forma pela qual a opinião dos entrevistados pode ser obtida de modo simples e direto, uma vez que se buscam informações das pessoas por meio de perguntas. Outra característica é que proporciona informações em relação aos temas previamente escolhidos com base teórica e, ou, empírica e permite que um tema investigado vá além do conhecimento já obtido, pois é oferecida a oportunidade para novas configurações em relação ao objeto de estudo.

Para melhor organização e compreensão dessa fase da pesquisa abordaremos separadamente como foi realizada as entrevistas com os funcionários das Casas de Acolhimento e com os moradores do entorno dessas casas.

¹⁴ Foi feito dois roteiros um para os funcionários das Casas de Acolhimento e outro para os moradores do entorno das Casas de Acolhimento.

3.6 - Entrevista com os funcionários das Casas de Acolhimento

Os funcionários das casas de acolhimento, individualmente, eram convidados a se dirigirem a uma sala previamente preparada, juntamente com a pesquisadora, onde eram submetidos à entrevista com perguntas relacionadas à categoria *Convivência Familiar e Comunitária*. Antes de iniciar a entrevista, os funcionários eram comunicados de que a conversa seria gravada. Nessa conversa inicial também era comunicado aos sujeitos que a pesquisadora gostaria de conversar com eles para conhecer o que elas pensavam sobre o abrigo em que trabalharam, e caso o funcionário aceitasse participar da entrevista, era realizado o preenchimento do Termo de Consentimento.

O estudo caracteriza o perfil socioeconômico dos funcionários das Casas de Acolhimento, conforme dados que são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Caracterização dos funcionários das Casas de Acolhimento A e B em Viçosa, MG, 2013.

Características Pessoais		Nº	%
Sexo	Feminino	13	86,67
	Masculino	2	13,33
	Total	15	100%
Idade	Entre 20 e 29 anos	3	20,00
	Entre 30 e 39 anos	9	60,00
	Entre 40 e 49	2	13,33
	Acima de 50	1	6,67
	Total	15	100%
Tempo que trabalha na instituição	Até um ano	4	26,67
	Entre um e dois anos	6	40,00
	Acima de dois anos	5	33,33
	Total	15	100%
Escolaridade	Ensino Fund. Inc.	4	26,67
	Ensino Fund. Comp.	3	20,00
	Ensino Médio Inc.	1	6,67
	Ensino Médio Comp.	1	6,67
	Ensino Superior Inc.	1	6,67
	Ensino Superior Comp.	5	33,33
	Total	15	100%
Formação para função que exerce	Sim	6	40,00
	Não	9	60,00
	Total	15	100%
Filhos	Sim	12	80,00

	Não	3	20,00
	Total	15	100%
Estado Civil	Solteiro	7	46,67
	Casado	8	53,33
	Total	15	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2013).

Como é possível observar, do total de entrevistados, ou seja, **quinze**, 86,67% são do sexo feminino e 13,33% são do sexo masculino, não havendo o equilíbrio entre homens e mulheres no presente estudo. Quanto à formação para a função que exerce, constatou-se que, 60,00% não possui formação para a função que desempenha. Assim, ao se considerar a escolaridade (preferencialmente ensino fundamental) e a formação para a função que exerce para se trabalhar em um abrigo, verifica-se que os funcionários não investiram na capacitação e formação para ingressar nos abrigos. Medida importante de acordo com as orientações técnicas, pois é indispensável que seja prevista capacitação inicial de qualidade, além da formação continuada dos profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com as crianças e adolescentes e suas famílias. Antes de assumir suas funções, o/a cuidador/educador deverá passar por um período mínimo de 80 horas acompanhando, como auxiliar, os diferentes momentos da rotina institucional, sempre sob supervisão de um(a) cuidador/educador experiente e da equipe técnica.

Durante a realização das entrevistas com os funcionários, foi gratificante perceber o interesse em participar da pesquisa por se sentirem importantes. Ao longo da entrevista foram adquirindo confiança no pesquisador, ficando ávidos em expor o seu ponto de vista e suas vivências.

A entrevista realizada contou com um total de 55 perguntas básicas e teve uma duração que variou 25min a 1h10min, sendo a média de 35 minutos. A coleta dos dados se deu no período de dois meses, especificamente nos meses de junho e julho de 2013.

As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas, para tratamento e análise dos dados. Depois de transcritas, as gravações foram armazenadas em um CD que se encontra em poder da pesquisadora. Com o objetivo de resguardar os aspectos éticos da pesquisa, a identificação dos entrevistados e das instituições de acolhimento foi reservada e não divulgada.

É importante ressaltar que foram utilizados neste estudo nomes fictícios escolhidos pelos próprios entrevistados. Era solicitado que cada entrevistado escolhesse

um nome fictício para ser usado no trabalho final que seria escrito pela pesquisadora. Esse era um momento de bastante empolgação por parte dos entrevistados, onde toda tensão era liberada e o pseudônimo escolhido passava a significar liberdade de expressão e ao mesmo tempo permitia ao pesquisado se reconhecer na pesquisa.

Segundo Kramer (2002), utilizar abreviaturas, números ou mencionar os entrevistados pelas iniciais pode ser considerado negação da sua condição de sujeito, desconsidera sua identidade. No entanto, em algumas situações, como as de violências ou que denunciam alguma forma de maus tratos ou abuso é recomendado o uso de nomes fictícios. Usando nomes fictícios, além de resguardar a identidade do sujeito da pesquisa, este pode se identificar na leitura, possibilitando este realmente faça parte da pesquisa.

3.7 - Entrevista com os moradores em torno das Casas de Acolhimento

A entrevista com os moradores do entorno das casas de acolhimento, ocorreu da seguinte forma: A entrevistadora batia na casa dos moradores dos bairros do entorno das Casas de acolhimento, se identificava e os convidava a participar da pesquisa, onde seriam submetidos à entrevista com perguntas relacionadas à categoria *Convivência Familiar e Comunitária*. Antes de iniciar a entrevista, os entrevistados eram comunicados de que a conversa seria gravada. Nessa conversa inicial também era comunicado aos sujeitos que a pesquisadora gostaria de conversar com eles para conhecer o que elas pensavam sobre o abrigo que está alocado em seu bairro e caso o morador aceitasse participar da entrevista, era realizado o preenchimento do Termo de Consentimento.

O perfil socioeconômico dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento apresentado no Quadro 5, mostra que 67,74 % dos entrevistados são do sexo feminino, e 32,26% do sexo masculino. Essa condição de serem majoritariamente mulheres confirma o que se têm visto no dia-a-dia do trabalho do sistema protetivo, em que as mães são quase sempre a referência para seus filhos. Pode indicar também que a mulher, independente das condições socioeconômicas permanece vinculada aos filhos, o que geralmente não ocorre com os homens.

A faixa etária dos entrevistados variou entre 20 e acima de 50 anos. No tocante à formação dos moradores do entorno das casas de acolhimento, constatou-se que 54,84% possuíam o ensino médio completo. Além disso, aqueles que exercem alguma

ocupação, em sua maioria, não possuem vínculo empregatício e desempenham funções não qualificadas.

Quadro 5 - Caracterização perfil dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento A e B em Viçosa, MG, 2013.

Características Pessoais		N°	%
Sexo	Feminino	21	67,74
	Masculino	10	32,26
	Total	31	100,00
Idade	Entre 20 e 29 anos	8	25,80
	Entre 30 e 39 anos	8	25,80
	Entre 40 e 49	8	25,80
	Acima de 50	7	22,60
	Total	31	100,00
Escolaridade	Ensino Fund. Inc.	0	0
	Ensino Fund. Comp.	4	12,90
	Ensino Médio Inc.	3	9,68
	Ensino Médio Comp.	18	54,84
	Ensino Superior Inc.	3	9,68
	Ensino Superior Comp.	4	12,90
	Total	31	100,00
Tempo em que reside no bairro	Entre 1 a 5 anos	12	38,71
	Entre 6 a 10 anos	5	16,13
	Mais de 10 anos	14	45,16
	Total	31	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2013).

Durante a realização das entrevistas com os moradores foi possível perceber o interesse em participar da pesquisa. Ao final da entrevista mostravam-se interessados em conhecer a casa de acolhimento localizada em seu bairro.

A entrevista contou com perguntas básicas e realizada entre junho e julho de 2013, variou de 30 minutos até 1h00min, com média de 30 minutos.

As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas para tratamento e análise dos dados, cujas gravações foram armazenadas em um CD, que encontra-se em poder da pesquisadora. A identificação dos entrevistados foi reservada e não divulgada, conforme previsto nos aspectos éticos da pesquisa.

É importante ressaltar que cada entrevistado escolheu um nome fictício para ser usado no trabalho final. O pseudônimo escolhido significa liberdade de expressão e, ao mesmo tempo permite ao pesquisado se reconhecer na pesquisa.

Segundo Kramer (2002), utilizar abreviaturas, números, ou mencionar os entrevistados pelas iniciais pode ser considerado negação da sua condição de sujeito, desconsidera sua identidade. Apesar de ser recomendado o uso de nomes fictícios, em situações, como as de violências ou que denunciam alguma forma de maus tratos ou abuso.

3.8- Método de análise dos dados

Para análise dos dados, foi feita uma análise estatística descritiva simples, além de uma análise descritiva com base no marco teórico. Para Assis (2012), após a obtenção dos dados, é necessário proceder à seleção do que realmente vai ser aproveitado no trabalho. A análise consiste na organização e sumarização dos dados obtidos na pesquisa, que fornecem respostas ao problema investigado. A interpretação, por sua vez, tem o propósito de fazer a ligação das informações com outros conhecimentos previamente obtidos, que devem ser separados em seus aspectos básicos e submetidos a uma reflexão.

Segundo Moresi (2003), a análise dos dados em pesquisas qualitativas consiste em três atividades iterativas e contínuas: *redução dos dados* - processo contínuo de seleção, simplificação, abstração e transformação dos dados originais provenientes das observações de campo; *apresentação dos dados* - organização dos dados de tal forma que o pesquisador consiga tomar decisões e tirar conclusões a partir dos dados; e *delineamento e verificação da conclusão* - identificação de padrões.

A análise do material gerado nas entrevistas dependeu, principalmente, do referencial teórico-metodológico adotado na pesquisa. De acordo com Weber e Dessen (2009), o trabalho de analisar consiste em dar sentido e compreensão ao que é falado, bem como deve promover um entendimento daquilo que está além do aparente, o que está escondido, o latente, o potencial de inédito.

A apresentação dos resultados ocorreu por meio da análise de resultados, de forma clara, dando ênfase aos itens apontados neste trabalho, tendo como relevância os resultados e discussões da pesquisa, assim como por meio da análise estatística descritiva, a partir da ocorrência de descritores identificados nas falas dos entrevistados.

As entrevistas foram transcritas em protocolos específicos. Primeiramente, foram separados os protocolos de entrevistas com as respostas dos funcionários e das respostas dos moradores do entorno das Casas de acolhimento, onde não houve

separação por bairro e nem por abrigo. Em seguida, as respostas dos funcionários e moradores do entorno das Casas de Acolhimento foram tratadas e classificadas de acordo com os tipos de respostas apontadas.

As respostas dos funcionários e dos moradores em torno das Casas de Acolhimento foram analisadas, identificando-se os conteúdos e os diferentes elementos utilizados por eles para responder as questões da entrevista. A partir dos conteúdos recorrentes nas respostas, foram elaboradas “subcategorias” para cada pergunta ou grupo de perguntas dos sete itens organizadores da entrevista (Descrição Inicial; Autocaracterização; Aspectos; Extensão; Mudança; Justificativas; e Soluções). Realizou-se a análise qualitativa dos protocolos de entrevista, procurando estabelecer relações entre as respostas dos sujeitos, agrupando-as por conteúdos semelhantes, nas subcategorias.

É importante esclarecer que quando os funcionários ou os moradores do entorno das Casas de Acolhimento forneceram mais de uma resposta, pertencente a uma mesma subcategoria, esta foi contabilizada uma vez; e quando a resposta dos sujeitos continha elementos de mais de uma subcategoria, esta foi contabilizada em cada subcategoria citada na resposta. Portanto, o número total de resposta não corresponde, necessariamente, ao número total de funcionários ou os moradores do entorno das Casas de Acolhimento participantes da pesquisa.

Em seguida, os dados foram quantificados mediante cálculo porcentual referente ao número de respostas contabilizadas em cada subcategoria. Os dados foram apresentados em quadros, para melhor visualização.

Para analisar as representações dos funcionários e moradores do entorno das Casas de Acolhimento sobre a Convivência Familiar e Comunitária procurou-se o aporte nos autores que tratam o tema, apresentados no marco teórico.

3.9- Considerações éticas

Existem importantes aspectos éticos a serem debatidos no que tange à acessibilidade a determinados grupos sociais, fato que demonstra a necessidade de instaurar processos de pesquisa que permitam suscitar serviços à construção de uma visão crítica do fenômeno da exclusão social, enquanto conjunto de processos sociais que conduzem indivíduos e grupos sociais à situação de vulnerabilidade social (GUERRIERO, ET al, 2009).

No consentimento livre e esclarecido, de acordo com Guerriero et al. (2008), o que realmente deve ser reconhecido na relação entre sujeitos da pesquisa e pesquisadores é a autonomia dos primeiros na decisão de querer, ou não, participar do processo de pesquisa. Esse consentimento tem sua validade menos como documento e mais como oportunidade de oferecer aos sujeitos da pesquisa esclarecimentos sobre ela e, fundamentalmente, aproveitar a oportunidade para uma aproximação mais sensível que permita às pessoas perceberem as reais intenções dos pesquisadores e sua relação com os serviços.

Segundo Simões (2007), um ponto a considerar é o sigilo, que também é um direito do entrevistado, integrando-se aos direitos da personalidade, no rol dos direitos humanos, sob duas vertentes: o direito à privacidade e o direito à intimidade. Não se deve confundi-lo com o segredo, pois no direito à privacidade prevalece o conteúdo subjetivo (por isso que é ético), cuja revelação promove efeitos sobre a própria pessoa do usuário; enquanto, no direito à intimidade, a objetividade da informação não a vincula ao entrevistado.

É importante ressaltar que cada entrevistado escolheu um nome fictício para ser usado no trabalho final. O pseudônimo escolhido passava a significar liberdade de expressão e, ao mesmo tempo permitia ao pesquisado se reconhecer na pesquisa.

De acordo com Kramer (2002), o compromisso de devolver a pesquisa à sociedade pode se restringir a dar aos entrevistados cópias dos relatórios e artigos ou a apresentar e socializar resultados e se expor a críticas. Para isto será convidado todos participantes para o seminário de pesquisa desse trabalho.

No próximo capítulo apresentamos e discutimos as representações dos funcionários e dos moradores do entorno das casas de acolhimento sobre a Convivência Familiar e Comunitária. Conhecer essas representações permitirá compreender o modo como essas pessoas dão significado à instituição de acolhimento para crianças e adolescentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa são apresentados e discutidos neste capítulo, organizado de acordo com os objetivos propostos e com as categorias de análise. Para melhor apresentação dos dados, estes foram divididas em dois grupos:

- Entrevista com os funcionários das Casas de Acolhimento A e B, que na categoria “Convivência Familiar e Comunitária”.
- Entrevista com os moradores do entorno das Casas de Acolhimento A e B na categoria “Convivência Familiar e Comunitária”.

4.1. Convivência Familiar e Comunitária sob o olhar dos funcionários das Casas de Acolhimento: apresentando os resultados

Ao buscar recorrências nas falas dos funcionários das Casas de Acolhimento, foram criadas subcategorias para agrupar as respostas¹⁵ ou o grupo de respostas que compõem os itens da entrevista, com respeito à Convivência Familiar e Comunitária.

É importante esclarecer que, por convivência familiar e comunitária, entende-se a possibilidade de a criança/adolescente permanecer no meio a que pertence, de preferência na sua família, ou seja, seus pais e, ou, sua família extensa e, caso isso não seja possível, em outra família que a possa receber. Assim, para os casos em que há necessidade de as crianças e adolescentes serem afastados provisoriamente do seu ambiente, qualquer que seja a forma de acolhimento possível deve ser priorizada a reintegração ou reinserção familiar, mesmo que esse acolhimento tenha que ser institucional (RIZZINI, 2006).

A importância da convivência familiar e comunitária para as crianças/adolescentes está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a esse reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, os quais não podem ser vistos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida (PNAS, 2004). Apesar dessa

¹⁵O número total de respostas não corresponde, necessariamente, ao número total de funcionários participantes da pesquisa, pois o entrevistado pode citar mais de uma subcategoria.

premissa, a convivência familiar e comunitária é uma das necessidades a serem preenchidas pela política pública de assistência social, que tem como objetivo realizar, de forma integrada, as políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, de forma a garantir os mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais (PNAS, 2004). Dessa maneira, é importante conhecer o que os funcionários que trabalham nas Casas de Acolhimento pensam sobre essas instituições.

Apresentamos e discutimos as representações dos funcionários das Casas de Acolhimento sobre a Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes acolhidos a partir dos itens propostos por Delval (2002), em termos de: descrição inicial, autocaracterização, aspectos, extensão, mudança, justificativa e soluções. Conhecer essas representações permitirá inferir sobre o modo como esses funcionários dão significado às instituições de acolhimento.

O item Descrição Inicial teve como objetivo introduzir a temática pesquisada para os funcionários das casas de acolhimento localizada no Município de Viçosa, MG. No caso deste estudo, diz respeito ao modo como os sujeitos identificam, caracterizam e conceituam o Abrigo, ou seja, para que serve o Abrigo, por que é necessário existir Abrigo e o que consideram ser um Abrigo?

Para introduzir a temática, foi apresentada a seguinte situação hipotética, adaptada de Costa (2010):

Existem algumas crianças e adolescentes que, por vários motivos, não poderão continuar morando com suas famílias por um tempo. O Juiz acha que é preciso ter na cidade um lugar para estas crianças e adolescentes morarem, mas ele ainda não sabe como deve ser esse lugar. Ele quer um lugar bom para as crianças e adolescentes, mas não sabe o que os funcionários dos Abrigos acham das Casas de Acolhimento para crianças e adolescentes.

A partir dessa introdução, iniciou-se a entrevista buscando identificar o conceito de abrigo. Em que a seguinte pergunta foi feita: para você, o que é um abrigo?

Percebe-se, conforme respostas identificadas no Quadro 6, que todos os funcionários das casas de acolhimento identificam o Abrigo como uma possibilidade para resolver o problema de quem está afastado temporariamente da família.

Quadro 6 – Caracterização das subcategorias relativas ao Conceito de Abrigo, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Local para abrigar criança e adolescente	15	83,33
Cuidados/Proteção/Educação	3	16,67
Total	18	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Ao caracterizarem o abrigo como local para acolher crianças e adolescentes, 83,33 das respostas identificaram o abrigo como local de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco social. Destacamos algumas falas que identificam essas categorias.

É um lugar legal para acolher as crianças para eles não ficarem jogados na rua. No abrigo eles têm tudo direitinho, alimentação, banho e dormitório (Lúcia).

Aqui no nosso caso, é uma instituição que acolhe crianças que estão em situação de risco na família. Drogas, álcool, essas crianças que estão nessa situação. Ai o juiz determina e o Conselho Tutelar traz pra cá (Rita).

Um abrigo pra mim é um local onde você acolhe crianças que no momento não estão em condições de morar em seus próprios lares por algum motivo: abandono dos pais, vícios, maus tratos. É um local onde as crianças ficam temporariamente, o vão pra adoção ou permanecem lá (Joana).

Como é possível observar, ao conceituarem o Abrigo os funcionários apresentaram a situação de vulnerabilidade social (negligência, maus tratos, abandono) vivenciadas pelas crianças/adolescentes que estão em acolhimento institucional.

Além de caracterizarem o Abrigo como local para acolher, 16,67% das respostas dos funcionários ressaltaram que o abrigo estava associado ao Cuidado/Proteção/Educação, conforme pode ser exemplificado no extrato a seguir:

Para mim aqui na instituição é um local de proteção para as crianças que não tem um amparo, vem pra cá pra se proteger mesmo, da própria família às vezes que não tem como sustentar essa criança. Abrigo funciona como uma casa mesmo, pra criança se sentir como se tivesse em sua própria casa, por isso às vezes eles nem querem sair daqui, tem os amigos e tem a proteção (Gabriel).

Observa-se que as representações dos funcionários sobre o conceito de abrigo se baseiam nos aspectos mais perceptíveis da situação, ou seja, a casa onde vivem as crianças/adolescentes.

Com respeito à *finalidade do Abrigo*, foi perguntado aos funcionários: *Para você, por que os Abrigos existem?*

Quadro 7 – Caracterização das subcategorias relativas à Finalidade do Abrigo, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Finalidade de acolher crianças e adolescentes	12	80,00
Pais não cuidam das crianças e adolescentes	3	20,00
Total	15	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

Ao definirem a finalidade do Abrigo, 80% das respostas se referiram como tem a finalidade acolher crianças e adolescentes (Quadro 7). Observem os exemplos a seguir:

Para acolher essas crianças, se a proteção básica fosse eficiente também, não existiam casas de acolhimento (Alice).

Se os serviços de proteção social básica¹⁶ (baixa complexidade) conseguissem cumprir totalmente seu objetivo, não existiriam os abrigos, que são considerados de alta complexidade, ou seja, as famílias já possuem os vínculos familiares rompidos.

Outro aspecto presente nas representações dos funcionários ao citarem a finalidade do Abrigo foi que os pais não cuidam das crianças e adolescentes, que correspondem a 20% das respostas, como pode ser explicado nos extratos a seguir:

Para acolher as crianças, que os pais não estão com condições de cuidar (Lúcia).

Porque enquanto existir pais irresponsáveis, vão existir abrigos. Porque eles têm os filhos e não têm condições de criar esses filhos. Essas condições não são econômicas, são condições sociais, psicológicas. Geralmente eles estão no mundo das drogas, da marginalidade. É uma coisa que existe, mas não deveria existir (Joana).

Ao expor a finalidade do Abrigo, os funcionários apresentam em suas respostas a situação em que os pais não cuidam dos filhos (maus tratos, abandono) vivenciados pelas crianças/adolescentes que estão em acolhimento institucional. Nota-se, a partir dos relatos, que para os funcionários a finalidade do abrigo está atrelada a um lugar onde as crianças e adolescentes têm a possibilidade de vivenciar sua infância quando não têm onde ficar ou quando os pais não têm condições de cuidar. O abrigo apresenta-se, muitas vezes, como o único local, mesmo que temporário, para a permanência dessas crianças e adolescentes.

¹⁶ Os serviços de proteção social básica são os serviços voltados à inclusão social, os quais objetivam processar a inclusão de seu público-alvo-população em situação de risco social – nas demais políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária/societária (MUNIZ, 2005).

Com relação à categoria *motivos do acolhimento*, perguntou-se: *Por que você acha que existem crianças/adolescentes que precisam ir para Abrigos?*

Quadro 8 – Caracterização das subcategorias concernentes aos *Motivos do Acolhimento*, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Pais não cuidam	11	73,34
Por causa da sociedade	4	26,66
Total	15	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Ao citarem o motivo pelo qual as crianças/adolescentes precisam ir para Abrigos, 73,34% das respostas dos funcionários são porque os pais não cuidam (Quadro 8), conforme mostra os relatos a seguir:

Eu acho que no Abrigo é mais segurança que ficar com pais que a gente vê que estão em condições bem ruins para cuidar. Eu acho que eles crescem no meio de família assim, meio difícil, eu acho o Abrigo mais proteção para eles (Graça).

Infelizmente existem muitas pessoas que se encontram nessa situação de risco, até mesmo de abuso com essas crianças, então são várias as situações pelas quais essas crianças estão aqui (Rita).

É possível observar que para os funcionários o abrigo se apresenta como uma opção possível, pois, como observado na fala dos funcionários, parece que as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade não possuem um grupo familiar extenso de vínculos significativos na comunidade à qual a família possa recorrer para encontrar apoio e orientação no desempenho de suas funções de cuidado e proteção.

De acordo com as orientações técnicas do Conanda (2009), todas as medidas devem ser realizadas no intuito de manter o convívio com a família e a comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de risco à sua integridade física ou psíquica.

O que se constata com isso é o fato de que inúmeras casas de acolhimento são constituídas com a finalidade de acolher crianças/adolescentes, que são retirados de suas famílias, tendo, em muitos casos, o poder familiar suspenso devido a situações caracterizadas como abandono, negligência e maus tratos. Fica evidente que a segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social (PNAS, 2004).

Sobre a perda do Poder Familiar e Institucionalização, sabe-se que a institucionalização de crianças e, ou, adolescentes é uma medida provisória de proteção, como propõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 101, § VII: “abrigo em entidade”, que deve ser tomada depois de tentar todas as formas de proteção da criança, devendo ser definida por abandono e omissão dos pais, omissão da sociedade e do Estado e pelo comportamento dessas crianças.

Outra categoria presente nas representações dos funcionários sobre os motivos do acolhimento é a sociedade, que corresponde a 26,66% das respostas, como retrata o seguinte depoimento:

Exatamente por isso, por não ter uma sustentação da sociedade, às vezes a própria família não quer, é uma questão de abandono, a questão de não conseguir evoluir essa parte de adoção. Entendeu? Pra não deixar as crianças abandonadas (Gabriel, 33 anos).

A importância da comunidade em apoiar as famílias em momentos críticos, como os de nascimento, doenças ou, mesmo, aqueles que as impeçam de assistir totalmente suas crianças/adolescentes, deve ser enfatizada pelas políticas sociais.

O papel da comunidade na luta por equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer e no gerenciamento democrático-participativo destes, quando já existem, deve ser estimulado. Desse modo, a adoção de medidas relativamente simples reduziria o número de institucionalização de crianças e adolescentes. Contudo, ainda se encontra enraizada a cultura da internação. Os abrigos do país continuam recebendo uma demanda contínua, não existindo prazo para a permanência; é comum o abrigamento ser de longo prazo (SILVA, 2007).

Em relação à categoria *motivos da retirada da criança/adolescente da família*, foi feita a seguinte pergunta: *O que você acha que acontece para que crianças/adolescentes sejam retirados de suas famílias e levados para Abrigos?*

Quadro 9 – Caracterização das subcategorias relativas a *Motivos da retirada da criança/adolescente da família* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Pais não cuidam	12	57,14
Droga/Violência dos pais	9	42,86
Total	21	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para todos os funcionários entrevistados, a responsabilidade de as crianças e adolescentes estarem em abrigos é dos pais. Contatou-se, conforme Quadro 10, que 57,14% das respostas dos funcionários entrevistados consideraram que os pais não cuidam, conforme o relato a seguir:

E acho que os pais não têm condições de decidirem nem por si próprio, já não estão cuidando nem de si próprio como vão cuidar de uma criança? (Graça).

É porque as famílias não estão com condições de cuidar direito (Lúcia).

Segundo artigo 22 do ECA, aos pais incube o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo ainda, conforme o interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir determinações judiciais. O que mais incomoda é a certeza de que as crianças e adolescentes que chegam aos abrigos, a princípio, não deveriam ser separadas de suas famílias. Muitos lá estão pela impossibilidade de seus pais suprirem minimamente suas necessidades mais básicas. Estão lá por negligência, pobreza, fome etc. Esses motivos perseguem, há décadas, as famílias brasileiras pobres, que permanecem desamparadas. Em geral, reconhece-se que a institucionalização dos filhos em nada mudará a realidade das famílias. Porém, o abrigamento esconde o que incomoda a sociedade e desresponsabiliza o Estado de outras medidas (SILVA, 2007).

Outro aspecto presente nas respostas dos funcionários ao citarem o motivo da retirada da criança/adolescente da família foram as drogas/violência dos pais, que correspondem a 42,86% das respostas, como pode ser exemplificado nos relatos a seguir:

São as condições de convivência com os familiares, maus tratos, drogas, negligência dos pais. Então tudo isso leva a algum motivo que afasta as crianças da família (Joana).

Abandono, maus tratos, muita dependência química, às vezes até abuso, várias formas de violência, né?! E assim não garantem os direitos fundamentais, direito a educação, direito a saúde, e as famílias não garantem isso, e aí eles acabam vindo para o abrigo (Marília).

De acordo com Almeida (2012), no que concerne às características do acolhimento, obtiveram-se os seguintes resultados, como pode ser visto no Quadro 10.

Quadro 10 – Caracterização de aspectos do acolhimento das crianças e adolescentes abrigados que compuseram a amostra do estudo, Viçosa, MG

Características do acolhimento		Nº	%
Motivo do acolhimento	Dependência de álcool ou drogas ilícitas do pai/mãe	9	69,3
	Negligência e abandono	2	15,4
	Transtorno mental da mãe	1	7,7
	Vivência de rua e mendicância do adolescente	1	7,7
	Total	13	100%
Situação familiar	Com família e com vínculo	10	76,9
	Com família e sem vínculo	3	23,1
	Total	13	100%
Previsão de retorno para família de origem	Não há previsão de reintegração	9	69,2
	Em processo de reintegração	4	30,8
	Total	13	100%
Tempo de acolhimento	Até dois anos	9	69,2%
	Mais de dois anos	4	30,8%
	Total	13	100%
Instituição que encaminhou ao abrigo	Conselho Tutelar	13	100
	Total	13	100%

Fonte: DADOS DA PESQUISA DE ALMEIDA, 2012.

Assim, para o ECA o acolhimento institucional é realizado diante de algumas situações, seja pela falta dos pais, ausência física deles ou em razão de falecimento ou de desaparecimento; em razão da omissão dos pais, negligência contra seus direitos fundamentais (educação, alimentação, moradia, lazer) e maus tratos a elas infringidos e, também, na falta de recursos pessoais ou materiais para manter o filho sob a guarda, o que não é mais um condicionante, porém muitos profissionais identificam como um fator poderoso de retirada. Mas, de acordo com o artigo 23 do ECA, a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar.

Existem também as causas que não podem ser resolvidas no interior do núcleo familiar, aquelas referentes aos pais que praticam violência física, psicológica ou sexual. Estas têm que ser resolvidas por meio de políticas públicas à criança e ao adolescente e atendimentos direcionados em favor daqueles que praticam a violência, pois, mesmo que

este não tenha seu poder familiar de volta, não se pode excluí-los da sociedade, esquecendo as expressões da questão social que cercam sua vida.

Na categoria *local para as crianças/adolescentes que são retirados da família*, foi feita a seguinte pergunta: *Se não existissem abrigos, qual seria outra opção para essas crianças/adolescentes que são retirados da família?*

Quadro 11 – Caracterização das subcategorias referentes a *Local para as crianças/adolescentes que são retiradas da família se não houvesse abrigos* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Família extensa	5	33,33
Não soube responder	3	20,00
FEBEM	3	20,00
Ficar na rua	4	20,00
Adoção	1	6,67
Total	16	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

De acordo com os dados apresentadas no Quadro 11, do total de funcionários entrevistados, 33,33% das respostas dos funcionários consideram que se não existissem abrigos as crianças/adolescentes deveriam ir para a família extensa. Conforme relatos a seguir:

Eu acredito que se os outros órgãos fossem competentes eles iriam buscar outras famílias extensas (Alice).

Ah, na verdade a opção melhor seria encontrar um lar dos parentes mais próximos que possam amparar essas crianças. Mas não tendo o lar que possa acolher iriam ficar na rua mesmo (Gabriel).

Dessa forma, pode-se notar que os funcionários pensam que, antes de a criança/adolescente ir para o abrigo, deve-se tentar a família extensa. Assim, observa-se que, antes de a criança/adolescente ser colocada em abrigos, é considerada a busca de condições para o retorno da criança ou do adolescente para sua própria família (família extensa), assim compreendida como os parentes próximos, dispostos a assumir os seus cuidados e que mantenha, com eles, relação de afinidade e afetividade. E, somente quando essa possibilidade é inexistente, a criança/adolescente deve ser direcionada para abrigo e, posteriormente, o poder judiciário ingressa com a destituição do poder familiar, para garantir a colocação da criança em família substituta na modalidade de

adoção (PNAS, 2004). Entretanto, 20,00% dos entrevistados citaram como local a antiga FEBEM, conforme extratos a seguir:

Acho que seria a FEBEM novamente, né? É ... A única solução seria essa (Maria).

Para esses funcionários, se não existissem abrigos, as crianças e adolescentes deveriam ir para a FEBEM. Este estabelecimento surgiu na segunda metade da década de 1970 e tinha os mesmos modelos de atuação que a FUNABEM, que foi criada no período da ditadura militar e tinha como base a contenção, segurança e muita disciplina. Antes do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a criança e o adolescente não eram vistos como cidadão de direitos, que deve ser protegido pelo Estado e ressocializado, mas, como menores delinquentes, que deveriam ser contidos. Considerou-se que reativar a FEBEM seria um retrocesso, uma vez que essa instituição não via as crianças e adolescentes como cidadão de direitos e, sim, como menores delinquentes.

Outra opção apresentada por 20% das respostas dos funcionários seria que, se não existissem abrigos, as crianças/adolescentes deveriam ficar na rua. Como expresso nas seguintes falas:

Bom, se os governantes trabalhassem algo para o nosso mundo talvez tivesse outra opção, mas como eles infelizmente não tem nada, eu acho que se não tendo esses abrigos para essas crianças, seria a rua. Bem que a gente queria que fosse a uma casa (Graça).

Iria para as ruas usar drogas, se prostituir (Rose).

Como é possível observar, alguns funcionários consideram que, se não existissem abrigos, as crianças/adolescentes ficariam na rua, pois que outra opção teriam? As crianças/adolescentes em situação de rua expressam o nível de miséria de suas famílias e de suas comunidades. No entanto, a apresentação construída tem sido a de que as crianças/adolescentes que não têm família são “da rua” ou, então, que foram “abandonadas” por pais desprovidos de afetividade.

Além de escapar da incômoda evidência de tanta miséria, preenche-se esse vácuo por uma retórica na qual os pobres são desqualificados enquanto pais. Passam a ser vistos como pais que não amam, incapazes de estabelecer vínculos com seus filhos (VICENTE, 2011); 6,67% dos funcionários responderam que, se não existissem abrigos, as crianças/adolescentes deveriam ir para adoção, conforme exemplo a seguir:

Seria a adoção (Juquinha).

Para um entrevistado, as crianças e adolescentes deveriam ser adotados. Na verdade, as famílias se constituem por meio de adoções mútuas permeadas por laços construídos por sujeitos que se comprometem a participar da formação de um sistema familiar organizado em subsistemas (conjugal, parental, filial e fraternal), que se articulam de maneira diferenciada e interligada no âmbito grupal, independentemente do modelo estabelecido (MARQUES, 2011). Também, verificamos o que os funcionários das casas de acolhimento pensam sobre como se veem em determinadas situações e o que falam dos assuntos referentes a eles diretamente.

O item “autocaracterização” teve por objetivo possibilitar conhecer como os funcionários discorrem sobre assuntos referentes a eles diretamente, ou seja, como eles se veem nas situações apresentadas. No caso deste estudo, diz respeito aos motivos que os levaram a aceitar a trabalhar em Abrigos, o que sentiram quando chegaram ao Abrigo, o que pensam sobre o Abrigo em que trabalham e se estão preparados para desempenhar a sua função no Abrigo.

Em relação à categoria *trabalho desenvolvido no Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Como é seu trabalho no Abrigo?*

Quadro 12 – Caracterização das subcategorias relativas a *trabalho desenvolvido no Abrigo* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Cuidar das crianças/adolescentes	12	57,15
Serviços gerais	7	33,34
Auxiliar nas tarefas escolares	2	9,52
Total	21	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Constatou-se que as respostas dos funcionários estão relacionadas com suas atividades a serem desenvolvidos na instituição. Nota-se que, ao definirem como é o trabalho desenvolvido, 57,15% dos funcionários, ou seja, mais da metade respondeu que é cuidar das crianças/adolescentes (Quadro 12), conforme relatos a seguir:

Cuidar das crianças né, dar banho, orientar na alimentação orientar para fazer alguma atividade, essa é minha função (Lúcia).

Olha, eu cuido dos meninos, dou lanche, ajudo nos banhos, acompanho quando precisam ir no médico, dentista, eu acompanho quando tem que ir numa aula escolar. Quando eles vão pra escola à tarde é que a gente consegue fazer alguma tarefa que cuidar do ambiente que eles vivem, que é a limpeza. Cuidar do lanche de quem fica, dos maiores que ficam aqui à tarde, dar o lanche pra eles, essa que é a função (Graça).

Gosto do que faço, quando comecei apenas cuidava das crianças, acho bem legal, tem dia que é bem corrido, os meninos ficam bem agitados, mas eu gosto (Aparecida).

Observa-se que alguns funcionários empregam seu trabalho para cuidar das crianças/adolescentes. Esses cuidados são com a higiene, alimentação e saúde. Percebe-se que os funcionários tentam atender às necessidades das crianças e adolescentes, inclusive as afetivas, já que eles sentem que cuidam delas.

Outra atividade presente no trabalho do funcionário do Abrigo é relacionada a serviços gerais, que corresponde a 33,34% das respostas, como mostram os exemplos a seguir:

Cuido das crianças e faço serviços gerais também (Maria).

Eu sou cozinheira e babá ao mesmo tempo, e arrumo também, arrumadeira (Simone).

Eu trabalho... Cuido da casa, da limpeza, do almoço, das crianças... tudo (Maria).

Assim, observa-se que alguns funcionários citaram que cuidam de todo o serviço do abrigo, como cozinhar, limpar, arrumar e cuidar das crianças/adolescentes. E também, com 9,52% das respostas apresentadas, os funcionários disseram que auxiliam nas tarefas escolares das crianças/adolescentes, como pode ser verificado a seguir:

Meu trabalho aqui é orientar as crianças, proteger, e tomar conta delas, ajudar nas tarefas e fazer o acompanhamento delas (Gabriel).

Eu trabalho mais junto com as crianças com o objetivo de educá-las, tanto nas tarefas escolares como educar pro mundo, quando da saída delas daqui, preparar elas para isso (Joana).

Auxilia as crianças/adolescentes nas tarefas escolares. Isso é importante, pois estabelece a compreensão da criança/adolescente como um sujeito em desenvolvimento com características próprias, e o entendimento da criança/adolescente como um sujeito de direitos possibilita a segurança de uma educação moldada em valores éticos e em valorização de si e do outro com limites e amor, e isso contribui para construir uma infância digna para as crianças (WEBER, 2010).

No que tange à categoria *lembranças da chegada no Abrigo*, perguntou-se: *Você se lembra como foi quando você veio trabalhar aqui?* Todos responderam que se lembravam. Com relação ao que sentiram ao chegar, todos os funcionários responderam

que sim, ou seja, que se lembravam da chegada ao Abrigo, o que correspondeu a 100% da amostra (Quadro 13).

Quadro 13 – Caracterização das subcategorias referentes a *Lembranças da chegada no abrigo* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Assustador/Complicado	8	53,33
Identificação com o Abrigo desde a chegada	7	46,67
Total	15	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para 53,33% dos funcionários, o contato com um Abrigo causou, em um primeiro momento, estranhamento. Esse estranhamento, muitas vezes, se deve ao fato de o contato com um lugar diferente, principalmente em se tratando de um Abrigo. Entretanto, com o passar do tempo, o Abrigo é concebido como um espaço de proteção, uma opção de moradia provisória para acrianças e adolescentes que proporciona características residenciais, oferecendo atividades de lazer e rotina, como alimentação, banho, televisão etc., como pode ser visto nos extratos a seguir:

Ah lembro, lembro que fiquei assustada (risos) com o lugar. Agora passou o susto sabe? No inicio achei que não fosse dar conta, muita coisa, muita criança, aqui a gente ta com 16 crianças, então tem que dar conta de tudo, visita que tem que fazer, é muita coisa que acontece. Agora já to bem mais relaxada, tem todo um planejamento, pra não ficar nada sobrecarregado sabe? (Marília).

Sim. **Como foi?** No começo foi bem complicado. Eu não estava acostumada com a rotina, fazia coisas que não podia fazer, mas depois a gente vai se ajeitando, as pessoas vão se ajudando e é tudo tranqüilo. Agora é tudo diferente; as atribuições são mais direcionadas pra minha função e eu consigo organizar mais o trabalho (Rita).

Já 46,67% dos funcionários responderam que possuíram identificação com o Abrigo desde a chegada, como pode ser observado nos extratos a seguir:

Lembro. **Como foi?** Foi normal. No começo a gente chega... faz de conta que cheguei hoje né... A gente fala: Nossa é tranqüilo demais trabalhar aqui. Ai vai passando, vai passando e a gente acaba acostumando também. Quando eu cheguei aqui, eu senti muito dó dos meninos, hoje não, hoje eu já acostumei. Porque assim... aqui é melhor pra eles do que lá fora. E como é agora? Agora eu me acostumei um pouco mais, ficou mais fácil dos meninos acostumarem comigo (Rose).

Lembro, foi bom, assim, já tenho certa facilidade, parte de um sonho meu, então não teve obstáculo, tento ajeitar do jeito que pode, então não teve nada a

reclamar, tudo que aconteceu foi normal, agora ta mais normal ainda, me sinto em casa, e bem tranquilo (Carla).

Observa-se que esses funcionários já tinham o desejo de trabalhar no abrigo e sentiram o ambiente como acolhedor.

Na categoria *curso/treinamento para desenvolver o trabalho no Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Para trabalhar aqui no Abrigo você fez algum curso/treinamento?* Os dados podem ser vistos no Quadro 14.

Quadro 14 – Caracterização das subcategorias relacionadas a *Curso/treinamento para desenvolver o trabalho no Abrigo* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
3	20,00	Capacitação	3	100,00
		Total	3	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
12	80,00	Acha necessária a realização de curso	8	56,67
		Não soube responder	4	33,33
		Total	12	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Três funcionários responderam que sim, o que correspondeu a 20% da amostra, e o restante da amostra respondeu que não fez curso/treinamento para trabalhar no Abrigo, o que corresponde a 80%. Dessa forma, percebe-se que os abrigos não estão cumprindo com o que está descrito nas Normas Técnicas de Orientação das unidades de Acolhimento, que diz que, antes de assumir suas funções, o/a cuidador/educador deverá passar por um período mínimo de 80 h acompanhando, como auxiliar, os diferentes momentos da rotina institucional, sempre sob a supervisão de um cuidador/educador experiente e da equipe técnica.

Os funcionários que responderam que fizeram curso/treinamento para trabalhar no Abrigo informaram que esse curso/treinamento foi oferecido pelo Abrigo, conforme exemplos a seguir:

Fiz treinamento aqui. **Foi oferecido pelo Abrigo?** só fiz uma experiência. Fiquei três, quatro semanas, eu e mais duas meninas. **Você acha que é necessário um curso?** Sinceramente não. Os cursos de capacitação sim, sempre é bom (Rose).

Fiz treinamento depois, entrei com currículo de babá, já tinha experiência com criança. **Você acha que é necessário um curso?** Eu acho que sim, na época até corri atrás, sempre tive curiosidade, mas como cuidadora não, nunca ouvi falar, sempre achei necessário, faz muita falta isso, eu acho que poderia ser curso específico de acolhimento, não sei exatamente qual, mas eu acho que teria mais que ser relacionado à casa, abrigo, cuidados, como acolher, como cuidar (Carla).

Os funcionários que disseram que fizeram curso/treinamento para trabalhar no abrigo referiram a esse curso/treinamento como o período de experiência que tiveram quando foram contratados. No entanto, dos 56,67% dos funcionários que responderam que não fizeram curso/treinamento para trabalhar no Abrigo, acharam necessários cursos para os funcionários, conforme relatos a seguir:

Específico de abrigo não. **Você acha que é necessário um curso?** Seria bom. **Qual curso você acha que deveria fazer?** No momento não tem nenhum. (Joana).

Não, **Você acha que é necessário um curso?** Eu acharia. **Por quê?** A gente tinha que ser mais preparado né, no principio que a gente chega fica meio que perdido porque não tem nenhum curso, a gente não sabe como, mas eu acho que quem vem pela frente ai, se tivesse um curso seria legal (Lúcia).

Houve funcionários que disseram que não é necessária a realização de cursos pelo fato de possuírem filhos. Isso reflete o senso comum de que para cuidar de crianças basta ter filhos. Entretanto, o fato de possuir filhos não capacita os funcionários para exercer uma função, sendo necessária a participação em cursos, uma vez que estes devem apresentar temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação, com o intuito de que o (a) cuidador(a) compreenda as medidas protetivas, competências e articulação entre as instâncias envolvidas; etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, mediação de conflitos, colocação de limites etc.); comportamentos frequentemente observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência etc.; práticas educativas; como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção da identidade; novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social (PNAS, 2004).

O item “aspectos” teve por objetivo apresentar situações mais próximas da realidade dos sujeitos da pesquisa para que eles pudessem se identificar com elas. No caso deste estudo, isso diz respeito às atividades realizadas pelas crianças/adolescentes,

tanto no abrigo quanto em outros lugares que frequentam; se os funcionários achavam importante as crianças/adolescentes receberem visitas da família e da comunidade, além do que ocorre nos momentos dessas visitas.

Para a categoria *participação nas atividades do bairro*, perguntou-se: *As crianças/adolescentes do abrigo participam das atividades do bairro?*

Constatou-se que 26,67% dos funcionários responderam que as crianças/adolescentes participavam das atividades do bairro, enquanto 73,33% responderam que as crianças/adolescentes do Abrigo não participavam das atividades do bairro (Quadro 15).

Quadro 15 – Caracterização das subcategorias relacionadas à *Participação nas atividades do bairro* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
4	26,67	Na Escola	4	4
		Total	100,00	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
11	73,33	Por que não tem atividades no bairro	10	90,91
		Não respondeu	1	9,09
		Total	11	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Dos entrevistados que responderam que as crianças/adolescentes participaram das atividades do bairro consideraram que essa participação poderia ser maior ou mais efetiva, com o intuito de inseri-los na sociedade, conforme extrato a seguir:

Participam, mas poderiam participar mais. **Por quê?** Porque tem que inseri-los na comunidade, e outras que a comunidade tem certo preconceito e até desconhecem também (Alice).

A criança ou adolescente quando acolhidos em uma instituição de abrigo devem continuar a frequentar a escola, espaços de lazer, cultura e esporte, entre outros, ou seja, conviver na comunidade. Desse modo, os espaços e as instituições sociais são, assim, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção das relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária

favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família (PNAS, 2004).

E 73,33% dos funcionários que responderam que as crianças/adolescentes não participaram, pelo fato de não possuírem atividades no bairro. Conforme exemplos a seguir:

Olha, do bairro eu não sei, mas elas vão à escola e fazem curso, mas eu não sei se é do bairro, eu acho que não é desse bairro não. **Por quê?** É mais cursos, eu acredito, que pela prefeitura. Eu acho que aqui no bairro não tem muita coisa. Se tiver, eu acho que é a catequese, ah não... tem uma residente que faz o curso de libras que é oferecido no bairro, só que eu sei; mas assim, outras coisas eu acho que não tem no bairro (Rita).

Não participam. **Por quê?** Os meninos nunca continuam um projeto, começam, mas param. Aqui do bairro eles não fazem, tem alguns adolescentes que fazem informática na UFV, estão um pouco desmotivados (Marília).

Não. **Por quê?** Não tem, não tem nada no bairro (Simone).

Não. **Por quê?** Porque não tem atividades no bairro (Maria).

Aqui as crianças não participam no bairro, pois é um bairro muito afastado, mas participam fora, em outras escolas (Gabriel).

Percebemos que há falta de atividades para todas as pessoas dos bairros e, desse modo, também para as crianças e adolescentes dos abrigos. Há atividades ofertadas pela Prefeitura e pela UFV, mas que não são contínuos.

As crianças e adolescentes que vivem em abrigos não devem ser privados de liberdade. A participação na vida comunitária é um direito estabelecido pelo ECA às crianças e aos adolescentes, mas ele só tem como ser garantido aos abrigados que tiverem acesso às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade geral, como as atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura em interação com a comunidade da escola, do bairro e da cidade (PNAS, 2004).

De acordo com a PNAS (2004), as crianças e adolescentes que vivem em abrigos não devem ser excluídos da sociedade, pois eles têm o direito de participar de todas as atividades e lugares frequentadas por crianças e adolescentes que não estão abrigados. Porém, percebemos que não há locais/atividades nos bairros para crianças e adolescentes desenvolverem atividades culturais, de lazer etc.

Em relação à categoria *importância da participação nas atividades do bairro*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que é importante crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro?*

Quadro 16 – Caracterização das subcategorias relativas à *Importância da participação nas atividades do bairro* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
15	100,00	Convivência com a comunidade	14	93,33
		Não respondeu	1	6,67
		Total	15	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Conforme dados do Quadro 16, todos os funcionários entrevistados disseram que é importante as crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro. Para eles, a participação das crianças/adolescentes nas atividades do bairro é importante para uma boa convivência com a comunidade. Como mostram os relatos seguir:

Do bairro seria importante porque eles estudam no bairro, então seria um crescimento maior com as outras crianças, mas o próprio bairro é muito fechado, não tem muita coisa aqui no bairro é muita pouca coisa que tem aqui, então o relacionamento deles é só na escola mesmo (Juquinha).

Com certeza. **Por quê?** Porque eles não são diferentes, eles estão aqui no abrigo, mas aqui é como se fosse uma casa, eles têm direito de ir e vir pra qualquer lugar (Alice).

Com certeza. **Por quê?** Porque é uma forma de se integrarem a sociedade aos poucos, quando eles saem pra fazer esses cursos. Mas eu acho que aqui no bairro pela questão da praticidade, pras pessoas do bairro conhecer também, porque muita gente quando a gente comenta, nem sabe que existe abrigo aqui, nem sabe pra que serve. Muitas pessoas têm medo, porque tem abrigo, acham que as crianças são perigosas, mas eu acho sim, importante ter mais atividades no bairro pra eles participarem (Rita).

As crianças e adolescentes que vivem em abrigos não devem ser privados de liberdade. A participação na vida comunitária é um direito estabelecido pelo ECA às crianças e aos adolescentes, mas ele só tem como ser garantido aos abrigados que tiverem acesso às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade em geral, como as atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura em interação com a comunidade da escola, do bairro e da cidade. Assim, como está previsto no documento *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS:

O serviço de acolhimento, em parceria com a rede local e a comunidade, deverá empreender esforços para favorecer a construção de vínculos significativos entre crianças, adolescentes e comunidade. Para evitar prejuízo

ao convívio com a comunidade, espaços públicos e instituições, os serviços de acolhimento não deverão concentrar em suas dependências equipamentos destinados à oferta de serviços de outra natureza, como, por exemplo, de atendimento médico, odontológico, educação infantil (“creche”) etc. Do mesmo modo, não deverão concentrar espaços de lazer geralmente não disponibilizados em unidades residenciais, como quadras poliesportivas etc. (BRASIL, 2009, p. 51).

Além da influência que o contexto exerce sobre o desenvolvimento da criança/adolescente, as redes sociais de apoio e os vínculos comunitários podem favorecer a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a proteção e cuidado à criança e ao adolescente.

Com relação à categoria *Visitas de Familiares*, perguntou-se: *Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares?* Dos 15 funcionários, 93,33 consideraram ser essencial a visita dos familiares (Quadro 17).

Quadro 17 – Caracterização das subcategorias relacionadas a *Visita de Familiares* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
14	93,33	Para manter contato com os familiares	13	92,86
		As crianças/adolescentes ficam felizes	1	7,14
		Total	14	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de Respostas	%
Nº de funcionários	%			
1	6,67	Pais falam sobre brigas	1	100,00
		Total	1	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Segundo a percepção dos funcionários, entre os motivos mais citados para que as crianças e adolescentes recebessem visitas dos familiares estão aqueles relacionados à necessidade de que sejam restabelecidos vínculos familiares (92,86%), e 7,14% citaram o fato de as crianças/adolescentes ficarem felizes com a visita, conforme as falas a seguir:

Isso se torna muito importante principalmente para, vamos supor... aqui é quinta-feira o dia da visita, então quando chega quarta-feira nós já começamos a preparar quem é que vai vir, então eles ficam ansiosos para saber quem é que vai vir. Tem vez que vem 2 ou 3 da família, ou as vezes vem amigos, gente da cidade e não vem ninguém da família, então para eles é muito importante sempre ter um da família, mas é muito difícil (Juquinha).

Acho que sim, porque o que o abrigo rege é restabelecer o vínculo familiar, desde quando há capacidade de se reintegrar vamos sempre focar na família de origem (Marília).

Com certeza. **Por quê?** Porque se o objetivo é que eles voltem pra suas famílias eles tem que recebê-los toda semana, não só da comunidade como da família (Alice).

Com certeza. **Por quê?** Pra manter esse contato, porque na verdade, por mais que os pais ou a família ofereçam situação de risco, são pais deles. Eles não querem saber, querem ficar perto do pai, da mãe, de quem for da família, então eu acho isso muito importante (Rita).

Sim. **Por quê?** Eu acho que faz parte e tem que manter o vínculo entre eles (Aparecida).

Eu acho que sim, assim eles podem continuar tendo um afeto familiar, uma ligação com as famílias, assim quando retornarem tem aquele vinculo familiar (Carla).

Muito. **Por quê?** Porque eu acho que você não pode romper os laços familiares. Por pior que eles tenham sido você tem é que reforçar esse convívio, porque a gente sempre espera que a criança retorne ao lar. Então eu acho que é muito importante a visita dos pais (Joana).

Rizzini (2006) salientou que, quanto mais próximas as crianças e adolescentes estiverem de suas famílias de origem, maiores serão as chances de não rompimento dos vínculos. Manter esses elos com a família e com o entorno de vida da criança pode parecer impossível, em certos casos, dada a complexidade dos problemas apresentados pelas famílias, como dificuldades financeiras, falta de tempo devido ao trabalho e de locomoção que, nesse caso, diz respeito às famílias que moram em outras cidades e não possuem meios de locomoção para visitarem os filhos abrigados. Além disso, existe a dificuldade de resposta pelo poder público no atendimento a essas demandas.

Um funcionário respondeu não ser importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares, o que correspondeu a 6,67% das respostas; entre os motivos, foi citado o fato de os pais falarem de brigas com as crianças/adolescentes que ficam tristes ou agressivos, como mostrado no extrato a seguir:

Ao mesmo tempo acho que sim acho que não, às vezes pais chegam e comentam brigas com as crianças elas ficam tristes, agressivas (Fernanda).

Percebe-se que a família ou acaba depositando nas mãos do abrigado e da sociedade a solução para todos os seus problemas ou, então, as famílias passam a articular diversas atividades para enfrentar o afastamento do familiar acolhido.

As famílias, além de se adaptarem à vida sem um de seus membros, têm que se adaptar às normas e regras do abrigo: as visitas dos familiares são permitidas em dias e horários específicos. De acordo com Goffmam (1976), para as crianças o dia da visita é ao mesmo tempo alegre e triste. Alegre, pois a família se reencontra com o membro abrigado, conversa, as crianças brincam, muitos pais entregam presentes. E triste

porque, nesse cenário, também se fazem presentes os cadeados, as grades, os muros que cercam o Abrigo, a constante vigilância e a certeza da ausência do familiar abrigado na volta para casa. As crianças e adolescentes ficam tristes quando termina o horário de visita e os pais tem que irem embora.

Sobre a categoria *visita da comunidade*, perguntou-se: *Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas da comunidade?* Constatou-se que 60,00% dos funcionários responderam que era importante as crianças/adolescentes receberem visitas da comunidade, conforme mostrado no Quadro 18.

Quadro 18 – Caracterização das subcategorias relativas a *Visita da Comunidade* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
9	60,00	Contato com a comunidade	8	88,89
		Eles ficam felizes	1	11,11
		Total	9	100,00
Respostas DEPENDE		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
6	40,00	Muda a rotina das crianças/adolescentes	2	33,33
		Expõem as crianças/adolescentes	4	66,67
		Total	6	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Entre os motivos citados, tem-se a importância do contato com a comunidade (88,89% das respostas), além do fato de as crianças/adolescentes ficarem felizes (11,11% das respostas), conforme extratos seguir:

Sim, principalmente aqui que eles vêm e a gente recebe muita doações, eles trazem brinquedos, alimentos, as vezes tiram um tempo para ficar com os meninos, assistem DVD, fazem brincadeiras e é muito importante isso (Juquinha).

Eu acho. **Por quê?** Pra fazer bem pra elas, pra verem que estão convivendo com as pessoas, estão no meio delas. Pra elas não se sentirem, tipo assim, eu estou lá e estou afastada de todo mundo. Pra mim que eu acho que faria bem sim, com certeza (Graça).

Sim. **Por quê?** Com isso não vão se sentir tão excluídos por serem meninos de Abrigo. **Eles se sentem excluídos?** Alguns sim (Aparecida).

Acho que sim, porque eles recebendo visitas da comunidade eles normalmente se sentem, são queridos, acolhidos pela comunidade, é muito importante (Carla).

Sim. **Por quê?** É bom conhecer. Saber quem são as crianças do abrigo (Simone).

A importância de as crianças/adolescentes receberem visita da comunidade deriva-se do fato de os visitantes levarem doações e realizarem atividades com as crianças/adolescentes, o que faz que se sintam menos excluídos e mais queridos pela comunidade. Nessa perspectiva, os espaços e as instituições sociais são, assim, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção das relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família (PNAS, 2004).

Quanto aos funcionários que disseram que “depende” para as crianças/adolescentes receberem visitas da comunidade, o que correspondeu a 40% das respostas, os motivos citados foram o fato de expor as crianças/adolescentes (66,67) e de mudar a rotina das crianças e adolescentes, o que correspondeu a 33,33%, considerando-se que deveriam ter regras e horários marcados, como reforça o depoimento a seguir:

Depende da visita, eu acho que é expor eles demais, alguns vêm, brincam e fazem atividades, vim só pra visitar eu acho que é expor (Fernanda).

Às vezes sim às vezes não. **Por quê?** Porque eu acho que esse horário de visitas pra pessoas da comunidade, tinha que ser qualquer um com horário marcado pra início e término e teria que ter as regras. Porque eu acho, acho não, tira as crianças da rotina, quando é uma visita fora de horário. Já teve visita na hora que elas estavam estudando, então isso atrapalha (Joana).

De acordo com o que rege a PNAS (2004), o espaço físico do serviço de acolhimento deve ser aconchegante e seguro, com padrões arquitetônicos semelhantes ao de residências, organizado de modo a favorecer a privacidade, a interação das crianças/adolescentes e a exploração do ambiente.

Na categoria *atividades em família*, perguntou-se: *Você sabe o que a família das crianças/adolescentes do Abrigo podem fazer junto com as crianças/adolescentes no momento das visitas?* Conforme mostrado no Quadro 19.

Quadro 19 – Caracterização das subcategorias relacionadas às *Atividades em família* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
11	73,33	Brincar/desenhar	5	35,71
		Conversar	9	64,29
		Total	14	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
4	26,67	Não soube responder	4	100,00
		Total	4	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Responderam 73,33% dos entrevistados que sabiam o que a família pode fazer com criança/adolescente no momento da visita, sugerindo conversar, o que correspondeu a 64,29% das respostas; brincar/desenhar, o que correspondeu a 35,71% das respostas dessa categoria, conforme as falas seguintes:

Participar das brincadeiras, das conversas. Ah eu acho que tinha que brincar e desenhar, ter contato mais próximo com eles (Fernanda).

Sei. Eles podem conversar, podem brincar desde que respeitem as ordens do abrigo (Joana).

Nota-se que os funcionários sabem o que a família das crianças/adolescentes do abrigo podem fazer junto com as crianças/adolescentes no momento das visitas. Eles citaram que podem conversar, brincar, desenhar, para um maior contato entre eles. Isso é importante, pois a família é indispensável para a garantia da sobrevivência, desenvolvimento e proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como se vem estruturando (FERRARI; KALOUSTIAN, 2011). No entanto, 26,67% dos funcionários não sabiam o que a família das crianças/adolescentes do Abrigo poderiam fazer junto com as crianças/adolescentes no momento das visitas, demonstrando despreparo para orientar as crianças/adolescentes e suas famílias no momento das visitas. Isso identifica a falta de conhecimento dos funcionários das Casas de Acolhimento.

A seguir, verifica-se o que os funcionários das casas de acolhimento pensam quando se amplia a situação para outras pessoas, ou seja, como eles pensam as vivências para além das suas próprias.

O item “extensão” teve por objetivo compreender as representações dos funcionários sobre a temática “abrigo” de forma mais abrangente, englobando e estendendo as situações para além daquelas vivenciadas por eles próprios. No caso deste estudo, diz respeito sobre o que pensam sobre outros abrigos, se todas as crianças/adolescentes que vão para Abrigos gostam de morar lá e também se eles têm família.

Em relação à categoria *diferenças entre abrigos*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que todos os Abrigos são iguais?* Contatou-se que 6,67% dos funcionários consideraram que todos os abrigos são iguais, enquanto 93,33% perceberam diferenças entre os abrigos (Quadro 20).

Quadro 20 – Caracterização das subcategorias concernentes a *diferenças entre abrigos* apresentadas pelos funcionários, Viçosa/MG, 2013.

Respostas SIM		Subcategorias		Número de respostas	%
Nº de funcionários	%				
1	6,67	Rotina	Regras e obrigações	1	100,00
		Total		1	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias		Número de respostas	%
Nº de funcionários	%				
14	93,33	Rotina	Regras e obrigações	3	21,42
		Aspectos físicos		2	14,29
		Aspectos humanos		2	14,29
		Não soube informar		7	50,00
		Total		14	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Dos 50% que citaram as diferenças, eles levaram em consideração rotinas-regra e obrigações (21,42%), aspectos físicos (14,29) e aspectos humanos (14,29), conforme extratos a seguir:

Não sei, porque eu não tive contato com outros abrigos. Tem ouvido de crianças que vieram de outros abrigos que dizem que tem semelhanças, mas é lógico que a gente não pode avaliar pelo que elas falam, mas dizem que tem muita semelhança. Eu acho que mais é o contato da equipe, dos cuidadores com as crianças e os adolescentes, então gira mais em torno da cumplicidade, da amizade e do carinho (Juquinha).

Não. **O que tem de diferente?** Acho que são todos diferentes. Pelo que eu pude ver no outro abrigo que eu já pude visitar é diferente, a estrutura física do ambiente, a questão da equipe técnica, atividades que são feitas no abrigo, a gente pode até ver na internet, tem imagens, tem vídeos e é tudo diferente. Eu acho que lugar nenhum é igual (Rita).

Não, são diferentes, ah eu acho assim em caso de alimentação, no outro abrigo tem menos carne, café da manhã não é completo, eu também já vi uma vez também, deveria ser igual porque é a mesma situação (Maria).

Percebe-se que, para justificar suas respostas, os funcionários deram explicações baseadas em suas experiências e nos aspectos mais visíveis da situação, generalizando para todos os outros abrigos. As representações sobre as outras instituições são estruturadas a partir de aspectos diretamente observáveis e que lhes são familiares.

Mais uma vez, é possível observar que, embora a maior parte dos funcionários não conheça outros abrigos, eles utilizaram as representações construídas sobre o abrigo onde trabalhavam para comparar com outras casas de acolhimento. Portanto, ao serem questionados sobre outros abrigos, relataram experiências de seu dia a dia, expressando-as em suas respostas. Isso significa que não é necessário conhecer algo ou alguma coisa para que possam falar a respeito.

Com relação à categoria *todas as crianças/adolescentes gostam de morar no Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo gostam de morar no Abrigo?*

Quadro 21 – Caracterização das subcategorias relativas a *todas as crianças/adolescentes gostam de morar no abrigo* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
5	33,33	Sentimentos	3	60,00
		Cuidados	2	40,00
		Total	5	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
10	66,67	Falam que não gostam	2	20,00
		Querem ter uma família	8	80,00
		Total	10	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Do total de 15 funcionários, sujeitos da pesquisa, cinco deles, o que correspondeu a 33,33% dos entrevistados, responderam que sim, ou seja, que as crianças/adolescentes gostam de morar no Abrigo (Quadro 21).

Até gostam, mas o que eles têm mais é desejo de retornar pra sua família (Alice).

Os que estão aqui falam que gostam, falam que gostam do jeito que cuida deles, dos objetos que aqui tem que não tinham em casa, se sentem seguros aqui (Fernanda).

Ah eu creio que gostam. **Por quê?** Porque aqui elas têm muita coisa que não têm em casa. **De que você acha que gostam?** De tudo, porque eles têm uma boa alimentação, eles têm um vestuário, eles têm material escolar, eles têm questão de saúde, eles têm tudo, psicólogo, médico, dentista. Coisas que em casa talvez não tivesse (Joana).

No início não, mas com a convivência com outras crianças eles acabam acostumando e gostando de morar aqui, apesar de ter um laço familiar muito forte eles acabam gostando, gostam um da companhia do outro, a parte de brincadeira, a liberdade de comunicação e acho que não gostam da falta da família, um apoio mais direto, sentimental (Gabriel).

Percebe-se que os funcionários utilizam os sentimentos construídos sobre o abrigo onde trabalham para justificar o porquê das crianças/adolescentes que moram em abrigos gostam da instituição. Ao serem questionadas sobre os motivos que levam as crianças/adolescentes a gostarem do abrigo, relataram experiências de seu dia a dia institucional que as levam a construir sentimentos positivos de que as crianças/adolescentes gostam de morar no abrigo, expressando-os em suas respostas. Assim, a justificativa dos funcionários sobre as crianças/adolescentes gostarem do abrigo onde moram é baseada nas experiências particulares vivenciadas e nos sentimentos construídos no ambiente institucional de origem. Dependendo do que passa na família, o abrigo, em algumas situações, é um lugar de proteção para eles.

Observa-se que 66,67% dos funcionários consideram que não são todas as crianças/adolescentes que gostam de morar no Abrigo, uma vez que 80% dos entrevistados disseram que as crianças não gostam de morar no Abrigo, pois querem ter uma família, de acordo com as falas a seguir:

Não, e eles sempre frisam quero voltar para a minha casa, na minha casa tem isso, tem meu pai, tem minha mãe, tem meu cachorro. Eles estão aqui, podem estar satisfeitos mais não tiram suas casas da cabeça. É muito relativo, eles não tem reclamado. Mas pode ser, por exemplo, que de manhã você chama eles para irem a aula e eles não querem ir, aí ficam chateados. Você serve um lanche e talvez não é bem aquilo que você serviu que eles queriam, mas reclamar, reclamar, em si eles não têm reclamado (Juquinha).

Não, nem todas. **Por quê?** Porque a gente vê que algumas são doidas pra ficarem com a família. **De que você acha que gostam?** De que você acha que não gostam? Eles não gostam de ficar muito presos (Rose).

Já 20% dos funcionários disseram que consideravam que as crianças/adolescentes não gostavam de morar no Abrigo, pois eles mesmo falam que não gostam de morar no Abrigo, conforme extratos a seguir:

Não, pelo contrário, odeiam, se acham diferentes, moram com um monte de gente, é visto culturalmente com preconceito, as pessoas têm reação diferente,

imaginam eles que moram, da pra ver no rosto de cada um, e na fala também, muitas vezes já pediram pra não falar que moram em abrigo. Eles falam que tem muitas regras (Marília).

Não, não! Eles parecem que ficam revoltados de morar no abrigo, às vezes tem alguma coisa eles nem gostam de ficar falando. Sente assim meio discriminado de morar no abrigo, eu acho que eles não se sentem bem não (Lúcia).

Nota-se que os funcionários que justificaram suas respostas baseadas nos sentimentos em relação ao abrigo parecem centrar em apenas um aspecto da situação ao pensarem que as crianças e adolescentes abrigados não se acostumaram com a situação de acolhimento ou com o próprio abrigo. Isso se deve ao desejo de as crianças e adolescentes sentirem a necessidade de possuir uma família.

Em relação à categoria *preconceito com as crianças/adolescentes do Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que há algum preconceito das pessoas da comunidade ou da escola com essas crianças/adolescentes do Abrigo?* Como pode ser visto no Quadro 22, para 73,33% dos funcionários as crianças/adolescentes do abrigo sofrem algum tipo de preconceito na comunidade.

Quadro 22 – Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *Preconceito com as crianças/adolescentes do Abrigo*

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
11	73,33	Estigma	8	72,73
		<i>Bulling</i> na escola	3	27,27
		Total	11	100,0
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
4	26,67	Crianças brincam juntas	2	50,00
		Não incomoda	2	50,00
		Total	4	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

O estigma que poderia cercar as crianças/adolescentes abrigadas se estende para além do indivíduo abrigado, passando para as pessoas que se relacionam diretamente com eles, seus familiares ou amigos, o que permite à sociedade considerá-los uma só pessoa. A sociedade os vê de maneira fundida: a mãe da criança/adolescente abrigada ou a criança/adolescente abrigada. Com base nesses pressupostos, pode-se confirmar que o olhar estigmatizante que é direcionado à família e ao próprio abrigado é uma extensão do estigma que o cerca (GOFFMAN, 1988). Alguns exemplos podem ser citados, conforme os extratos a seguir:

Ainda há. **Por quê?** Às vezes a gente vai ao PSF ou no Hospital, aí quando a gente se refere que é do abrigo, muda tudo, você sente a diferença, até de pessoas que estão do lado, as próprias perguntas. Então modifica muito, quando fala que é abrigo ainda tem o preconceito (Juquinha).

De querer saber por que está, o que a família tem o jeito que a própria família deixou a criança, eles sempre querem saber isso, então a primeira pergunta é por que o pai ou mãe colocou a criança no abrigo. É a primeira pergunta que eles têm, é essa (Juquinha).

Tem bastante, ligam da escola e falam que fugiu e enfatizam que são do abrigo, da comunidade quanto da escola, quando fala que é de abrigo mudam na hora, o preconceito tá sim, querem ser caridosos, mas não chegam muito perto (Marília).

É como te falei, parece que eles se sente meio rejeitado, igual na escola eles ficam falando. “ah você é de abrigo” então eu acho que é por isso que eles se sentem rejeitados (Lúcia).

Segundo Goffman (1988), recebe o nome de "estigma de cortesia" e leva o indivíduo que se relaciona diretamente com o estigmatizado a descobrir que deve sofrer da maior parte das privações típicas do grupo que assumiu. Além disso, de maneira semelhante à que ocorre com o estigmatizado, ele corre o risco de não ser aceito por outros grupos. As crianças/adolescentes abrigadas compõem um grupo que vive uma situação fronteira e é especificamente nessa condição de indefinível que opera o deslocamento do estigma que cerca as crianças/adolescentes abrigadas para seus descendentes diretos.

Ser depositário de um estigma requer certa habilidade para lidar com ele no trabalho, na escola, na vizinhança e nas diversas instâncias da vida social. Os olhares desconfiados buscam a definição, a fixação da conduta dos sujeitos.

Vinte e sete vírgula vinte e sete por cento dos funcionários que achavam que as crianças e adolescentes sofriam preconceito afirmaram acreditar que as crianças e adolescentes do abrigo sofrem *bullying* na escola. Como pode ser visto nos extratos a seguir:

Sim. Com certeza. **Por quê?** Na escola eu também vejo muito isso, principalmente da escola que é a minha área. Qualquer coisa, passou mal? Na hora eles ligam e a gente tem que buscar. **Por quê?** Porque aqui sempre tem alguém, então eles aproveitam disso, entendeu? Pra qualquer coisinha que a criança tem... dor na ponta da orelha, eles ligam pra cá, porque sabem que aqui tem carro pra buscar, que aqui têm pessoas disponíveis pra olhar, então assim, esse é um ponto que eu discuto muito nas escolas. Porque desses residente que estão aqui, eu procuro saber: realmente tá acontecendo? Porque realmente a criança pode estar passando mal, isso é óbvio, mas tem essa questão da diferença. Até mesmo quando pedem alguma coisa, se surpreendem com determinada coisa que eles levam de trabalho: Oh... nossa.... acham que aqui

eles não fazem nada , só são jogadas aqui e vão pra aula. Mas não, aqui a gente tem essa estrutura, tem todo esse preparo pra eles (Rita).

Tem, tem preconceito, porque é, vamos supor se tiver que dar endereço da casa e falar que é do abrigo, elas falam que moram em outro lugar, elas não gostam de falar que moram em abrigo, as crianças e adolescentes. Eu tive que comprar um livro uma vez porque fiquei com dó da menina pra passar como não se fosse do abrigo, eu comprei lá pra casa, mas ela tirou a folha e eu tive que passar como mãe dela pra ela não passar vergonha que era do abrigo, era um livro escolar e comprei pra ela, não me arrependo porque era um livro pra estudar, aí comprei pra ela. Mas eu comprei com dó sem ela ter culpa (Maria).

Se o preconceito é algo que emerge nas falas dos entrevistados como algo que incomoda e provoca indignação, o estigma evidencia algo que extrapola uma atitude de prejulgamento como alguma coisa que não é digno, que acaba com a reputação de alguém, tornando urgente e necessário o isolamento daquele indivíduo. E 26,67% dos entrevistados disseram acreditar que as crianças/adolescentes não sofrem preconceito, como pode ser visto nos extratos a seguir:

Eu acho que não. **Por quê?** Não, pode até ter, mas eu acho que não, porque se forem pensar bem eles não são diferentes de ninguém, né? Elas só estão aqui, por que... com histórias diferentes, só isso (Rose).

Não, eu acho que aceitam, mas nem todos gostam, preferiam estar ao lado do pai, da mãe (Carla).

Acho que não. **Por quê?** Pelo que eu vejo assim da convivência na escola, as crianças brincando lá juntinhas, acho que não (Maria).

Não, nunca percebi não. Se há preconceito? **Sim.** Não tem porque não incomoda (Simone).

Para esse grupo, as crianças e adolescentes são “normais”, pois não são consideradas iguais à maioria que está ao seu redor, não se destacando, tornando algo comum, além de não incomodarem a comunidade.

A seguir, verifica-se o que os funcionários pensam e responderam sobre as possíveis mudanças que podem acontecer em determinadas situações e, ou, fenômenos que lhes são apresentados.

O item “mudança” teve por objetivo conhecer as explicações dos funcionários que envolvem mudanças, ou seja, o que eles acham que poderia ser feito para mudar algo ou determinada situação. No caso deste estudo, diz respeito às mudanças que os sujeitos que compuseram a amostra apresentam para que todas as crianças e adolescentes que moram em abrigos possam receber visitas da família e para gostarem mais do abrigo onde moram.

Com relação à categoria *o que poderia ser feito para que não houvesse necessidade de a criança e adolescente irem para abrigos*, foi realizado a seguinte pergunta: *O que poderia ser feito para que não houvesse necessidade da criança e adolescente irem para abrigo?* (Quadro 23).

Quadro 23 – Caracterização das subcategorias associadas a *o que poderia ser feito para que não houvesse necessidade de a criança e o adolescente irem para abrigos* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Apoio/Recuperar os pais das crianças e adolescentes	5	33,33
Educar os pais das crianças e adolescentes	6	40,00
Não soube informar	4	26,67
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Observa-se que a subcategoria mais citada pelos funcionários, conforme Quadro 23, foi a de educar os pais, com 40% das respostas, como pode ser visto nos exemplos a seguir:

Educar os pais né, porque se eles estão vindo para o abrigo é por causa dos pais, e não por vontade deles (Maria).

Que as famílias fossem mais estruturadas, tivessem acesso a educação e não haveria necessidade de saírem de seus lares (Gabriel).

Esses funcionários responderam que, para que não houvesse necessidade da criança e adolescente irem para abrigos, os pais das crianças e adolescentes deveriam ser educados. Os pais precisam descobrir em conjunto que tipo de educação querem dar aos filhos e, acima de tudo, precisam ter convicção de sua escolha e perder o medo de assumir a autoridade, colocando, assim, limites nas crianças/adolescentes.

Os funcionários citaram ainda a categoria apoio/recuperar os pais, correspondente a 33,33% das respostas, que podem ser exemplificadas nos extratos a seguir:

Essa pergunta não sei como te responder, mas... Assistência aos pais talvez, mas têm uns também que por mais que tenham assistência não... é difícil, não conseguem (Graça).

A família ter mais atitude, mais responsabilidade né, se colocou o filho no mundo tem que cuidar né (Lucia).

Punir mais os pais (Joana).

Um trabalho com a família preventivo e capacitação (Alice).

Que trabalhassem mais na prevenção (Aparecida).

Não tem outra opção, se eles não vierem para os abrigos vão ser maltratados em casa pelos pais (Simone).

Dessa forma, compreende-se que, para os funcionários, as soluções para que as crianças/adolescentes não precisem ir para os abrigos seria pela resolução dos conflitos/problemas na família. Diante desses dados, é interessante salientar que, embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, à medida que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Assim, fica evidente que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (PNAS, 2004).

A partir desses dados, é possível observar que os funcionários apresentam explicações que retratam parte da realidade, explicações essas importantes, pois revelam seu modo de compreender o mundo ao seu redor. Além disso, os questionamentos fazem que as crianças e adolescentes reflitam sobre as situações apresentadas, o que poderá permitir que eles passem a pensar em outras possibilidades para os problemas apresentados e vividos.

Quanto à categoria *como as crianças e adolescentes podem receber visitas*, a pergunta foi: *O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência familiar dessas crianças e adolescentes? Como isso poderia ser feito?*

Quadro 24 – Caracterização das subcategorias *como as crianças e adolescentes podem receber visitas* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Convidar/Procurar os pais das crianças/adolescentes	15	100,0
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Todos os funcionários disseram, de acordo com os dados do Quadro 24, que poderia convidar/procurar os pais das crianças/adolescentes, como pode ser visto no exemplo a seguir:

Poderia ser feito exatamente isso, acompanhar a família na conscientização, ter que buscar essa criança e não deixá-la desamparada (Gabriel).

Tentando marcar encontros com a família. **Como isso poderia ser feito?** Através da casa fazendo um convite, falando da visita, do encontro com os filhos (Aparecida).

Eu acho que é isso, não deixar que os pais abandonem aqui e não venham ver eles. **Como isso poderia ser feito?** Com visitas mais frequentes (Graça).

Poderia se o pessoal conversasse com as famílias, poderia passar a visitar né (Lúcia).

Procurar os pais. Através de carta feita pelas crianças (Simone).

Levar as crianças sempre na casa dos avós, dos tios, pra ter uma convivência melhor, pra quem sabe eles pegarem e cuidarem. **Como isso poderia ser feito?** Ah... Aí eu não sei te explicar (Maria).

Essa cobrança de visita da família, promover alguma coisa, algum evento que trouxesse os familiares pra dentro do abrigo. **Como isso poderia ser feito?** Através de algum evento, e eu acho também que as crianças não saem para irem pra outras famílias? Que eles saíssem pra ir para as deles mesmo, entendeu? Porque aí, eles indo passar um fim de semana com a mãe e com o pai na casa deles, eu acho que ali já daria pro juiz, pro abrigo, já ter uma base se aquelas crianças poderiam voltar ou não pro lar (Joana).

Nota-se que, segundo todos os funcionários, para incentivar a convivência familiar dessas crianças e adolescentes o abrigo poderia convidar/procurar os pais. A partir desses dados, é possível observar que, conforme destacado por Faleiros (2004), os vínculos familiares e comunitários possuem dimensão política, uma vez que tanto a construção quanto o fortalecimento desses dependem também, entre outros fatores, de investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família, à comunidade e ao espaço coletivo. Os aspectos aqui abordados evidenciam que a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvam a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal de 1988.

O direito fundamental à convivência familiar está consagrado nas normas e instrumentos legislativos. No entanto, a plena efetivação desse direito coloca problemas de ordem prática a serem enfrentados por todos os integrantes do “Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente” que, mais do que nunca, precisam unir esforços e articular ações na busca das mais variadas soluções, por intermédio da implementação de políticas públicas, que venham a garantir o adequado exercício desse direito em suas diversas formas, sem jamais perder de vista as regras e princípios que norteiam a matéria (PNAS, 2004).

Na categoria *convivência comunitária*, perguntou-se: *O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência dessas crianças e adolescentes aqui na comunidade? Como isso poderia ser feito?*

Quadro 25 – Caracterização das subcategorias referentes à *Convivência na Comunidade* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Convidar a comunidade/Divulgar	5	33,33
Atividades na comunidade	7	46,67
Não soube informar	3	20,00
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Conforme dados do Quadro 25, a subcategoria mais citada pelos funcionários foi o desenvolvimento de atividades nas comunidades, correspondente a 46,67% das respostas, como pode ser exemplificado a seguir:

Poderia ta saindo mais com eles, participar mais das coisas do bairro (Lucia).

Eu acho que a comunidade poderia olhar mais por eles, dando mais oportunidades. **Como isso poderia ser feito?** Vindo fazer visitas, programar passeios (Aparecida).

Mais trabalhos na comunidade. **Como isso poderia ser feito?** Talvez um projeto, alguma coisa assim (Graça).

Eu acho que não tem nada a ser feito não, eu acho que depende é do abrigo, não da comunidade. A gente levar as crianças pra participarem de mais eventos que tiverem. **Como isso poderia ser feito?** Através dos funcionários, da coordenação. É a gente que tem que levar os meninos, porque, por exemplo, aqui é um bairro grande, perto, colado num monte de outros bairros grandes, que muitas pessoas não sabem aqui, que essa casa é um abrigo que acolhe crianças (Joana).

Observa-se que, segundo os funcionários, para incentivar a convivência dessas crianças e adolescentes na comunidade poderiam ser desenvolvidas atividades na comunidade, como passeios, participações em eventos na comunidade. Conforme as orientações técnicas (2009), os esforços para manter os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento são de suma importância para seu desenvolvimento saudável, possibilitando a formação de sua identidade e sua constituição como sujeitos e cidadãos. Essas atividades deveriam ser realizadas em conjunto com a equipe do abrigo e com a comunidade.

Os funcionários também citaram a subcategoria convidar a comunidade/divulgar, correspondendo a 33,33% das respostas, como pode ser visto nos relatos a seguir:

Às vezes explorar o lado do conhecimento, mostrar mais o que é o abrigo, as famílias, quem são as crianças para que as pessoas não tenham preconceito em relação a isso. Isso poderia ser feito na divulgação do trabalho da casa, acho que mais é isso mesmo, o que são, o que é a casa, quem são as crianças, integrar a própria casa a sociedade (Gabriel).

Divulgar mais (Alice).

(pausa) Ser divulgado né, sempre na missa que tem um abrigo no bairro, ajuda ate o pessoal fazer uma visita (Maria).

Apresentar. Convidá-los para vir aqui (Simone).

Os funcionários ficam aguardando um retorno da comunidade, nas questões que envolvem o processo de reintegração das crianças/adolescentes abrigados na sociedade, que muitas vezes não é atendido e, com isso, vão se privando da sua vida social.

Discute-se sobre a reinserção do indivíduo na sociedade, mas o que seria essa reinserção senão incluir aqueles que ela exclui, através de estratégias nas quais esses “excluídos” tenham participação ativa, isso é, não como meros “objetos de assistência”, mas como sujeitos.

O termo reinserção social é proposto por Baratta (citado por MONTEIRO, 2007), em oposição a termos como “reabilitação”, “ressocialização”, exatamente pela responsabilidade da sociedade nesse processo, por submeter que as crianças/adolescentes abrigadas estão sendo compreendidos como alguém exatamente igual a todos os demais indivíduos, deles se diferenciando, unicamente, por sua condição de sujeito. Além da família, de acordo com Pinto (2006), a sociedade deveria ser a primeira interessada em providenciar espaço e êxito social para a criança/adolescente acolhida.

Na categoria *como ter uma família*, foi feita a seguinte pergunta: *Como é que uma criança e adolescente que não tem família poderia ter uma? Como isso poderia ser feito?* (Quadro 26).

Quadro 26 – Caracterização das subcategorias associadas a *Como ter uma família* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Adoção	10	66,67
Família solidária/Família acolhedora	5	33,33
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

A subcategoria mais citada, conforme o Quadro 26, foi a adoção, correspondente a 66,67% das respostas, como pode ser visto a seguir:

Uma família adotar eles, porque a família mesmo é meio difícil. Uma família que tenha condições, adotar. **Como isso poderia ser feito?** Eu acho que aí seria com o juiz, agilizar mais, né, porque é bem demorado. Tem muitos na fila, mas nunca que sai (Maria).

Seriam os meios legais de adoção, que aqui no Brasil ainda é muito lento. Família é o que não falta querendo adotar, mas é muito lento em questão de adoção (Gabriel).

Para os funcionários, uma criança/adolescente que não tem família poderia ter uma através da adoção, que para eles significam acolher, mediante a ação legal e por vontade própria, como filho legítimo, conferindo-lhe todos os direitos de um filho natural.

Outra subcategoria também citada foi a família solidária/família acolhedora, com 33,33% das respostas, como pode ser visto nos extratos a seguir:

Ai é que eu falo, aí é o papel do juiz. **Como isso poderia ser feito?** É o juiz encaminhar pra essas famílias. Tem lá o... Tem a família acolhedora, que é um programa que tem no CREAS, que seria uma família quando fica com uma guarda provisória e a guarda definitiva, então isso tinha que partir lá do juiz (Joana).

Através dessa visita que eles poderiam ter com a comunidade, de repente alguém passa a gostar da criança e querer ficar com ela. Liberando mais a visita, né, visita ajuda muito quando vem pro bem (Maria).

A criança tem seus direitos sociais definidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre outras regulamentações decorrentes da Constituição Federal de 1988. De acordo com esses documentos, a criança tem direito a ser criada no seio da família, seja ela a natural, preferencialmente, ou a substituta, em casos especiais e, ainda, pelo Estado, de forma suplementar. Tem direito à educação voltada para suas necessidades e características e às atividades culturais. A legislação define que a criança e o adolescente também não podem trabalhar, salvo como aprendizes, assegurando que tenham tempo para desenvolver-se o melhor possível. Boa parte da atenção desses textos legais é voltada para a criança, a fim de que ela tenha melhores condições de ter acesso às atividades recomendadas para a sua idade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) define uma política mais descentralizada de atendimento à criança, baseada no princípio da democracia participativa, com a criação de conselhos, dos quais participam órgãos públicos e organizações não governamentais. Não existe legislação específica que remeta às necessidades e formas de acolhimento e atenção às crianças que têm seus pais ausentes de seu papel de pai e mãe.

Na categoria *o que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo*, perguntou-se: *O que você acha que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias a permanecerem com seus filhos?* (Quadro 27).

Quadro 27 – Caracterização das subcategorias relacionadas ao *o que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Suporte social e econômico	10	66,67
Pressionar os pais das crianças e adolescentes	4	26,66
Não soube responder	1	6,67
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

A subcategoria mais citada foi suporte social e econômico, correspondente a 66,67% das respostas (Quadro 27), conforme relatos a seguir:

Poderia fazer de tudo, dar suporte social e econômico (Simone).

Se pagar pra ficar com os filhos é bem capaz deles querer. (risos) pagar pra ficar com o próprio filho parece piada, ah fazer uma pressão (Maria).

O que deveria ser feito é oportunidade de trabalho, salário digno que possa manter sua família com dignidade. Acho que só isso já bastaria para não ter mais criança em abrigos (Gabriel).

Capacitando a família, dando emprego, esses benefícios, bolsa família ajuda, mas poderia melhorar, com emprego (Alice).

Para esses funcionários, as autoridades (governo) poderiam ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo oferecendo apoio financeiro, oportunidades de trabalho, capacitar profissionalmente as famílias. Isso significa que há falhas na implantação das políticas públicas.

De acordo com informações das Casas de Acolhimento, as razões que levaram as crianças ou adolescentes deste estudo a serem institucionalizados, por consequência da situação de risco ou de vulnerabilidade em que se encontravam, vão desde a negligência relacionada aos cuidados, como maus tratos e abandono, por uso de drogas por parte dos pais, até problemas psiquiátricos apresentados pelos genitores.

Esse levantamento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Município de Viçosa, MG, evidencia que o suporte básico às famílias no apoio aos cuidados com seus membros por parte de políticas sociais efetivas é uma necessidade urgente. Fica claro que é fundamental que esses cuidados aconteçam antes que despontem as crises e vulnerabilidades, que tornam a situação complexa e os problemas mais difíceis de serem solucionados, uma vez que essas famílias necessitam ser apoiadas e potencializadas por políticas de apoio sociofamiliar, em distintas dimensões, sobretudo no tocante aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Outra subcategoria citada foi pressionar os pais das crianças e adolescentes a mudarem de atitude/comportamento, correspondente a 26,66% das respostas. Como pode ser visto no extrato a seguir:

Eu acho que tinham que ser mais rígidos com as famílias, entendeu? Porque não adianta ficar aí, essa bolsa-família, isso tudo eles continuam a receber o bolsa-família sem pensar no abrigo, né? Eu acho que o juiz tinha que cobrar mais deles. Igual, por exemplo: Já teve uma reunião (vou te dar esse exemplo ta?). Tem uma cidade aí, que, por exemplo, que quando um menor é pego depois das 10 na rua, a família paga uma multa, entendeu? Então, se Viçosa tivesse isso, acho que não estaria tanto menor rodando por aí com os pais de boteco em boteco como ficam (Joana).

Conforme pode ser visto, alguns funcionários consideram que as autoridades (governo) poderiam ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo, pressionando os pais dessas crianças e adolescentes. No respeito ao princípio da propriedade absoluta à garantia dos direitos da criança e do adolescente, o Estado deve-se responsabilizar por oferecer serviços adequados e suficientes à prevenção e superação das situações de violação de direitos, possibilitando o fortalecimento dos vínculos familiares livres e sociocomunitários. O apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, de cultura, de esporte, de assistência social e outros (PNAS, 2012).

Ainda no PNAS (2012), nas situações de risco e enfraquecimento dos vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão favorecer a reconstrução das relações no grupo familiar e a elaboração de novas referências. Essas estratégias visam potencializar a família para o exercício de suas funções de proteção e socialização e o desenvolvimento de sua autonomia, incluindo ações que possam levar à constituição de novos vínculos familiares e comunitários, em caso de ruptura dos vínculos originais. Apoio adequado deve ser garantido, ainda, às famílias em situação de vulnerabilidades específicas, com restrita rede de apoio, em situação de desemprego, pobreza ou miséria e que vivem em contextos de extrema violência, entre outros. Para garantir a qualidade das políticas de apoio às famílias, o Estado (nos níveis municipal, estadual e federal) tem a responsabilidade de capacitar seus agentes e fiscalizar, monitorar e avaliar esses serviços.

Na categoria *como as crianças e adolescentes podem gostar mais do abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *O que você acha que poderia ser feito para que as crianças e adolescentes gostassem mais do abrigo onde elas moram?* (Quadro 28).

Quadro 28 – Caracterização das subcategorias referentes à *como as crianças e adolescentes podem gostar mais do abrigo*, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
O Abrigo já oferece de tudo	11	73,33
Não soube responder	4	26,67
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Os dados do Quadro 28 mostram que a subcategoria mais citada foi que o abrigo já oferece de tudo, correspondente a 73,33% das respostas, conforme exemplificado nos relatos a seguir:

Essa resposta eu não sei, porque o que eu passo aqui é que as crianças já gostam daqui então eu não saberia dizer o que poderia ser feito (Gabriel).

Eu acho que em questão de estrutura tem que ser o mais simples possível, cada um tem que adaptar a realidade deles, não adianta construir aqui um parque, um cinema sendo que na casa deles não tem. O que pode ser de melhor é a alimentação (Alice).

Aqui eles estão tranquilos, aqui oferece de tudo. O que podem fazer eles fazem (Simone).

Eu acho que o que tá faltando pra eles é a família, mesmo. Porque o que eles têm aqui eu acho que... Eles têm atenção, eles têm carinho, têm de tudo aqui. Eu acho que eles sentem falta da família mesmo. **Como isso poderia ser feito?** Não sei (Maria).

Nota-se que os funcionários consideram não haver necessidade de alterações para as crianças e adolescentes gostarem mais do abrigo onde moram, pois este já oferece tudo (alimentação, moradia, acesso a saúde, educação etc.) que as crianças e adolescentes precisam.

Para Menicucci (2002, p. 223), *a proposta de planejamento e intervenções intersetoriais envolve mudanças nas instituições sociais e praticas*, ou seja, significa alterar a forma de articulação das ações em segmentos, privilegiada a universalização da proteção social em prejuízo da setorialização e da autonomização nos processos de trabalho. Implica, também, mudanças na cultura, nos valores da rede socioassistencial, das organizações gestoras das políticas sociais e das instâncias de participação. Torna-se necessário construir uma forma organizacional mais dinâmica, articulando as diversas instituições envolvidas.

Na categoria *o que poderia mudar no abrigo*, perguntou-se: *O que você acha que poderia mudar aqui no abrigo?* (Quadro 29).

Quadro 29 – Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentadas pelos funcionários segundo a categoria *O que poderia mudar no Abrigo*

Subcategorias	Número de respostas	%
Atividades para as crianças e adolescentes	9	60,00
Não soube responder	6	40,00
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Os dados apresentadas no Quadro 29 evidenciam que, para 60% dos entrevistados, poderia haver mais atividades para crianças e adolescentes, conforme os extratos a seguir:

Às vezes a divulgação do próprio abrigo para poder integrar mais a sociedade, para poder ter uma ajuda, atividades para as crianças, né (Gabriel).

Eu acho que deveriam mais colocar esportes, cursos de informática, inglês, incentivar mais os estudos é muito importante (Fernanda).

Observa-se com este item que, ao serem questionados sobre possíveis mudanças no abrigo, os funcionários apresentaram algumas possibilidades para que ocorram mudanças, levantando sugestões de como poderia ser o abrigo segundo suas vontades e necessidades, tornando-o melhor, citando, assim, maior número de atividades para as

crianças/adolescentes, além de maior divulgação do trabalho com as crianças/adolescentes do abrigo para conhecimento da população.

A seguir, verifica-se como os funcionários justificam determinadas situações e, ou, fenômenos.

O item “justificativa” teve por objetivo conhecer como os sujeitos justificam a existência de determinadas situações. No caso deste estudo, diz respeito às justificativas que os funcionários apresentam para crianças e adolescentes deixarem de morar com suas famílias e irem para os abrigos.

Na categoria *o Responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos*, perguntou-se: *Você acha que quem é responsável pelas crianças/adolescentes estarem em abrigos?* (Quadro 30).

Quadro 30 – Caracterização das subcategorias relacionadas à *Responsável pelas crianças/adolescentes morarem em Abrigos*, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Os pais das crianças e adolescentes	11	73,34
Não soube responder	2	13,33
Governo	2	13,33
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para 73,34% dos entrevistados (Quadro 30), o responsável pelas crianças/adolescentes morarem em Abrigos são os pais das crianças/adolescentes, conforme relatos a seguir:

Eu acho que os próprios pais né, a própria família (Lúcia).

Os pais deles (Joana).

Em alguns casos as famílias, em alguns casos quem encaminha (Alice).

Os próprios pais (Carla).

Assim, é possível observar que, para os funcionários, o responsável pelas crianças/adolescentes estarem em abrigo são os pais, pois, para eles, os pais não cuidam como deveriam dos filhos e, assim, são retirados da família e elevados para abrigos.

Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou nas famílias acolhedoras implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias

precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados (BRASIL, 2009). Entretanto, para 13,33% dos funcionários, o responsável pelas crianças/adolescentes morarem em Abrigos é o governo, como mostrado nos extratos a seguir:

O Estado é o grande responsável, eles não recebem subsidio nenhum, são meninos que vieram da periferia, são meninos que as mães nunca estudaram, sempre beberam, usaram drogas, o que aconteceu pra elas tomarem esse rumo? Quem não da política capaz de dar outro rumo pra essas pessoas, né? (Marília).

Ah grande parte da responsabilidade é do governo e não tirando também das famílias, pais jovens que não tem responsabilidade, a sociedade em si, a discriminação (Gabriel).

Na visão desses funcionários, o governo é o responsável pelo aumento de crianças/adolescentes em abrigos, visto que ele não oferece subsídios para as famílias carentes, não oferece educação e saúde e não possui políticas voltadas para a prevenção do uso de drogas.

A família tem papel fundamental, expresso na Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 2003), em seu artigo 227, em que o dever de assegurar os direitos da infância é da família, da sociedade e do Estado. Porém, o artigo 226 declara que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado, retomando para o Estado a obrigação legal de estabelecer políticas públicas de proteção às famílias. Assim, a Constituição Federal de 1988 deu ênfase à família, propondo que a presença do Estado como fonte reguladora dos conflitos familiares aconteça através das políticas públicas de atendimento à família.

Na categoria *Criança/adolescentes morarem longe da família*, perguntou-se: *Para você, por que algumas crianças/adolescentes que tem família moram longe dela?* Às vezes, ouvimos falar de crianças e adolescentes que moram longe de suas famílias, mas sabemos pouco sobre suas vidas e as razões de terem deixado suas casas. Para os funcionários desta pesquisa, os motivos pelos quais as crianças/adolescentes moram longe de suas famílias estão apresentados no Quadro 31.

Quadro 31 – Caracterização do das subcategorias relacionadas à *Criança/adolescentes morarem longe da família* apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Falta de estrutura familiar/Questões financeiras	13	86,66
Não soube informar	2	13,34
Total	15	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Conforme pode ser visto, para 86,66% dos funcionários, as crianças/adolescentes que têm família moram longe dela por falta de estrutura familiar e por questões financeiras, conforme evidenciado nas seguintes falas:

Porque não procura (Simone).

Ah é que às vezes a família não tem uma estrutura e não conseguem manter esses adolescentes, não tem uma base, e eles procuram uma outra (Gabriel).

Pela fragilidade que não foi trabalhada e acabou retornando (Alice).

Hum, seria por ter mais condições. Receber mais atenção (Carla).

Por algum problema de família (Rose).

Talvez porque os próprios pais não queiram assumir a responsabilidade de educar, de criar, de dar o que comer (Graça).

Por causa das dificuldades financeiras (Juquinha).

Pelo fato da família não ter condições pra ficar com essas crianças. Não sei se financeira. Não sei se financeira é tudo também. Pode ser psicológica... (Rita).

Porque não dá certo, porque não conseguiram se entender, algo assim (Marília).

Esses funcionários consideram que algumas crianças/adolescentes têm família que mora longe, por causa da falta de estrutura familiar, o que limita as condições dos pais de educar, criar e oferecer alimentação para os filhos. De acordo com Silva (2004), a reestruturação familiar envolve diversos fatores complexos, os quais demandam de outras políticas públicas do que do trabalho isolado da instituição de acolhimento. No entanto, considera que as instituições devem criar parcerias com a rede para estabelecer conexões e a inserção dos familiares com as demais políticas públicas.

Observa-se também, nas falas, que para os funcionários algumas crianças/adolescentes têm família morando longe, por causa de questões financeiras.

Entretanto, de acordo com o Estatuto, as crianças e adolescentes não deveriam ser afastados de suas famílias por causa de questões financeiras. A seguir, verificou-se quais as soluções que os funcionários apresentavam para determinadas situações e, ou, fenômenos.

O item “soluções” teve por objetivo obter dos funcionários soluções que propunham para determinadas situações. No caso deste estudo, diz respeito às soluções apresentadas pelos funcionários para que nenhuma criança ou adolescente precisasse morar em abrigos.

Em relação à categoria *o que fazer para as crianças/adolescentes não precisarem ir para o abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Alguma coisa poderia ser feita para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos abrigos?*

Observou-se que todos os funcionários responderam que deveria ser feita alguma coisa para que as crianças/adolescentes não precisassem morar em abrigos. Como pode ser visto no Quadro 32, os funcionários basearam-se em acompanhamento/apoio aos pais, o que correspondeu a 80% das respostas. De acordo com o Manual de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é de responsabilidade dos CRAS acompanhar as famílias em vulnerabilidade social.

Quadro 32 – Caracterização das subcategorias segundo *o que fazer para as crianças e adolescentes não precisarem ir para o abrigo*, apresentadas pelos funcionários, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Acompanhamento/Apoio aos pais das crianças e adolescentes	12	80,00
Família extensa	3	20,00
Total	15	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Nota-se que 80% das soluções apresentadas pelos funcionários que responderam acompanhamento/apoio familiar foram baseadas na resolução dos conflitos/problemas na família, como pode ser visto nos seguintes extratos:

Eu acho que tinha que fazer um acompanhamento com os pais, empregos, cursos, seria bom. **Quem poderia fazer alguma coisa?** O Estado, município poderia. **Como?** Deixar de gastar dinheiro a toa dar empregos, cursos (Fernanda).

Poderia fazer um trabalho com as famílias. **Seria bom fazer isso ou não?** Lógico, eu acho que a criança tem que ficar é com a família dela. **Alguém poderia fazer isso?** Poderia. **Quem?** As autoridades, a prefeitura poderia ter

um programa pra fortalecer mais esses vínculos. Esse serviço deveria ser ofertado onde, no CRAS, onde não possui recurso pra fazer esse trabalho com a família direito. **O governo poderia fazer alguma coisa?** O governo acha que já deu as armas né? Só que a gente que usa. Porque igual, por exemplo, quando falam aí do bolsa-família, o bolsa-família é um programa muito bonito. Todas as atividades que são dadas no CRAS é pra quem? Pra quem tem o bolsa-família. O CRAS, qual é o objetivo do CRAS? Fortalecer os vínculos familiares, só que, o governo deu o recurso, o governo municipal não usa esse recurso correto. Porque no CRAS deveria ter oficina, tudo pra fortalecer os vínculos, porque depois que eles rompem aí já são o CREAS (Joana).

Sim, **O que poderia ser feito?** Poderia ser feito a reestruturação familiar, conceito de família. **Alguém poderia fazer isso?** O governo dar condições de trabalho, a sociedade em si tem que lutar pelos seus direitos, depende de todo mundo pra mudar essa visão. **O governo poderia fazer alguma coisa?** O governo poderia dar moradias, salários dignos (Gabriel).

Observa-se que, para esses funcionários, a resolução de problemas e conflitos familiares poderia ser feita através do CRAS, CREAS, moradia para todos e salários dignos.

O vínculo é um aspecto tão fundamental na condição humana e, particularmente, essencial ao desenvolvimento que os direitos da criança o levam em consideração na categoria convivência. Em outras palavras, sobreviver é pouco. A criança/adolescente têm direito a viver e desfrutar de uma rede afetiva, em que possam crescer plenamente, brincar, contar com a paciência, a tolerância e a compreensão dos adultos sempre que estiverem em dificuldade (VICENTE, 2011).

Fica, então, evidente que o direito à convivência familiar e comunitária precisa ser abordado, desde a proteção à família de origem até a necessidade de proteção à criança e ao adolescente, cujos vínculos foram ameaçados ou rompidos, exigindo ações de restauração dos laços familiares ou de criação de novos vínculos que garantam a esses sujeitos em desenvolvimento um dos seus direitos mais fundamentais: viver em família (PNAS, 2004).

Os funcionários também citaram a colocação das crianças/adolescentes em Família extensa, o que corresponde a 20% das respostas, como pode ser evidenciado no extrato a seguir:

Teria é, mas pra isso teria que começar pela família. **O que poderia ser feito?** Sempre as crianças vão para o abrigo por causa dos pais, poderia uma avó, um tio, uma tia pegar pra cuidar dessas crianças, pra evitar isso. **Seria bom fazer isso ou não?** Com algumas sim, porque alguns que eu conheço aqui, a família tem condições pra poder cuidar. **Alguém poderia fazer isso?** Poderia **Quem?** A família. O governo poderia fazer alguma coisa? Com certeza. Eu creio que tudo (Maria).

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, a família extensa seria o primeiro local onde as crianças/adolescentes deveriam ser encaminhados depois de constatado que não podem ficar com a família de origem. Muitas vezes, o Conselho Tutelar, órgão responsável por retirar a criança/adolescente de situação de risco e levá-los para os abrigos, não procura a família extensa dessa criança/adolescente. Também, há casos de criança/adolescente órfãos, e existe a questão de a família extensa não querer a guarda dessa criança/adolescente por medo dos pais, por serem usuários de drogas.

Quando a família (tenha ela a configuração que tiver) e a comunidade não dão conta de garantir a vida dentro dos limites da dignidade, cabe ao Estado assegurar aos cidadãos tais direitos para que a criança/adolescente desfrute de bens que apenas a dimensão afetiva pode fornecer.

O vínculo tem, portanto, uma dimensão política quando, para sua manutenção e desenvolvimento, necessita de proteção do Estado. Nesse momento, o vínculo por meio do direito à convivência passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas. A família, a comunidade e a sociedade civil devem participar amplamente da elaboração de alternativas, priorizando o apoio à família para que esta possa cumprir suas funções para com os filhos. A família natural, ou substituta, é sempre melhor do que qualquer instituição de acolhimento (VICENTE, 2011).

Com relação à categoria *o que fazer para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família*, foi feita a pergunta: *Para você, alguma coisa poderia ser feita para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família?*

Quadro 33 – Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentadas pelos funcionários segundo a categoria *O que fazer para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família*

Subcategorias	Número de respostas	%
Adoção	6	40,00
Não soube responder	4	26,67
Família Acolhedora	5	33,33
Total	15	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Como pode ser visto no Quadro 33, 40% dos funcionários responderam para que crianças/adolescentes tivessem uma família poderia ser através de adoção, como pode ser observados nos extratos seguintes:

Agilidade nos processos judiciais, porque a partir do momento que ela perdeu a família, ela foi pra um abrigo, é... a família não muda, a família continua na

mesma vida, eu acho que o juiz deveria agilizar o processo e passar porque tem muita gente que tá querendo filho. **Alguém poderia fazer isso?** O juiz. (Joana).

Sim. **O que poderia fazer?** Adoção de outras famílias. **Seria bom fazer isso ou não?** Às vezes sim, às vezes não. Porque às vezes vão passar pra uma família achando que a criança vai estar bem, mas vai levar pra escravizar, pra se prostituir, alguma coisa assim. **Alguém poderia fazer isso?** Sim **Quem poderia?** Não sei (Maria).

É (pausa) o que deveria ser feito é nossa legislação ser mais eficiente em relação a crianças abandonadas pra desenvolver uma ordem para as pessoas adotarem as crianças mais rapidamente. Seria ótimo, o próprio governo (Gabriel).

É possível observar que os funcionários citaram, para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família, que poderia haver mais agilidade nos processos judiciais para julgar os casos das crianças e adolescentes e, a partir do momento que não visse mudança na realidade vivenciada pelas famílias dessas crianças, o juiz os encaminhasse para a família substituta.

Os funcionários também citaram a família acolhedora, o que correspondeu a 33,33% das respostas, conforme relatos a seguir:

Sim. **O que poderia fazer?** Ir atrás de pessoas que querem ter filhos e não podem ter. **Seria bom fazer isso ou não?** Sim **Alguém poderia fazer isso?** Sim. **Quem poderia?** O juiz (Aparecida).

É um pouco amplo esse conceito de família, mas acho assim, não só pela família de sangue, poderia ser feito pela família solidária. Eu acho que poderia ajudar essas pessoas, essa “outra” família. **O que poderia fazer?** Essa questão da família solidária ou da própria família mesmo. Fazer um trabalho com essas famílias, tanto a solidária quanto a família de sangue mesmo, de repente recuperá-los. **Alguém poderia fazer isso?** Acho que todos. É um trabalho de equipe, tanto aqui quanto outros órgãos que auxiliarem essas crianças (Rita).

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal de 1988 e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a esse reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida (PNAS, 2004).

Seria importante realizar um trabalho com as famílias das crianças e adolescentes abrigados, pois o motivo pelo qual essas crianças estão em abrigos é, geralmente, a dependência de álcool ou de drogas ilícitas do pai/mãe, além de

negligência e abandono por parte dos pais, vivência de rua e mendicância do adolescente, ainda acrescido de transtorno mental da mãe.

No próximo item são apresentadas e discutidas as representações dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento sobre a Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes acolhidos. Conhecer essas representações permitirá compreender o modo como esses moradores dão significado às instituições de acolhimento.

4.2. A Convivência Familiar e Comunitária sob o olhar dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento: apresentando os resultados

Além de conhecer as representações dos funcionários das casas de acolhimento, são apresentadas e discutidas as representações dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento das Casas de Acolhimento no Município de Viçosa, MG, sobre a Convivência Familiar e Comunitária.

Ao buscar recorrência nas falas dos moradores, foram levantadas subcategorias para agrupar as respostas¹⁷ ou o grupo de respostas que compõem os itens da entrevista. Conhecer essas representações possibilita compreender o modo como esses moradores dão significado às instituições de acolhimento.

O item Descrição Inicial teve como objetivo introduzir a temática pesquisada para os moradores do entorno das casas de acolhimento localizada no Município de Viçosa, MG. No caso deste estudo, diz respeito ao modo como os sujeitos identificam, caracterizam e conceituam o Abrigo, ou seja, para que serve o Abrigo, por que é necessário existir Abrigo e o que consideram ser um Abrigo.

Para introduzir a temática, foi apresentada a seguinte história situacional, com base em Costa (2010) e adaptado para a pesquisa (2013):

Existem algumas crianças e adolescentes que, por vários motivos, não poderão continuar morando com suas famílias por um tempo. O Juiz acha que é preciso ter na cidade um lugar para estas crianças e adolescentes morarem, mas ele ainda não sabe como deve ser esse lugar. Ele quer um lugar bom para as crianças e adolescentes, mas não sabe o que os funcionários dos Abrigos acham das Casas de Acolhimento para crianças e adolescentes.

17 O número total de respostas não corresponde, necessariamente, ao número total de funcionários participantes da pesquisa, pois cada entrevistado pode responder mais de uma categoria.

A partir dessa apresentação, foi feita a primeira pergunta da entrevista, tendo como base a história apresentada. Assim, percebe-se que todos os moradores do entorno das casas de acolhimento identificam o Abrigo como uma possibilidade para resolver o problema de quem não tem família.

Sobre a categoria *a existência de abrigo no bairro*, foi feita a pergunta para os funcionários: *Você sabe que existe um Abrigo no seu bairro?* Constatou-se, conforme dados do Quadro 34, que 77,42% dos entrevistados sabiam que existe um abrigo no seu bairro, ou seja, a maioria dos moradores participantes da pesquisa disse saber que havia um abrigo no bairro.

Quadro 34 – Caracterização das subcategorias sobre *existência de abrigo no bairro* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias		Nº	%
<i>Sabe da existência de abrigo no bairro</i>	Sim	24	77,42
	Não	07	22,58
	Total	31	100,00
<i>Conhece o abrigo do bairro</i>	Sim	11	35,48
	Não	20	64,52
	Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Do total de entrevistados, 64,52% da amostra disse não conhecer o abrigo que ficava no seu bairro, enquanto 35,48% responderam que o conheciam.

Conheço de vez em quando a gente doa brinquedos das meninas, e uma menina do abrigo às vezes trabalha aqui em casa, faz umas coisinhas aqui (Sebastião).

Não, a gente vê as crianças chegando da escola, mas não conhecia (Tânia).

Não fui ainda não, mas conheço as crianças (Cida).

Percebe-se que os moradores do entorno das casas de acolhimento sabiam da existência de um abrigo no seu bairro, mas menos da metade, o que correspondeu a 35,48% dos que informou conhecer esse abrigo. Isso mostra que não existe aproximação entre abrigo e comunidade.

Em relação à categoria conceito de *Abrigo*, foi feita a pergunta para os funcionários: *Para você o que é um Abrigo?*

Quadro 35 – Caracterização das subcategorias concernentes ao *Conceito de Abrigo* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Local para Abrigar crianças e adolescentes	20	64,52
Cuidados/Proteção/Educação	11	35,48
Total	31	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Pode-se verificar que, ao caracterizarem o Abrigo, 64,52% dos moradores refere-se como “local para acolher” as crianças e adolescentes (Quadro 35), conforme o extrato a seguir:

Onde colocam pessoas que não tem uma família nem um lar (Aninha).

Sim, eu acho que é para abrigar pessoas que não tem onde morar (Isaura).

É para abrigar pessoas carentes, abandonados (João).

Nota-se que mais de 60% dos entrevistados se referem ao abrigo apenas como um local para abrigar pessoas carentes, que não tem família e não tem onde morar.

Além de caracterizarem o Abrigo como local para acolher, os moradores do entorno das Casas de Acolhimento apresentaram 35,48% das respostas baseadas no Cuidado/Proteção/Educação para caracterização do Abrigo, como o extrato a seguir:

Eu sei, um abrigo é onde eles cuidam das crianças que não tem pais, drogados porque necessitam, tá na rua pedindo ajuda (Maria das Graças).

Um abrigo é que as famílias às vezes não têm condições, ai tem a casa e pessoas pra cuidar, então o abrigo é o apoio que essas crianças está tendo. Porque tem famílias que às vezes não tem condições e tem umas que não quer mesmo (Tânia).

Para 35,48% dos entrevistados, o abrigo pode ser caracterizado como um local onde crianças, que não têm pais ou que estes não têm condições de cuidar de seus filhos, recebem cuidados, sendo um local de apoio a essas crianças. Dessa forma, observa-se que os moradores sabem qual é a função do abrigo.

O abrigo é um serviço que oferece acolhimento, cuidado, espaço de desenvolvimento para grupos de crianças/adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir a sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições

institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta.

Em relação à categoria *motivos da retirada da criança/adolescente da família*, foi feita a seguinte pergunta para os moradores do entorno das Casas de Acolhimento: *O que você acha que acontece para que crianças/adolescentes sejam retirados de suas famílias e levados para Abrigos?*

Quadro 36 – Caracterização das subcategorias relativas a *Motivos da retirada da criança/adolescente da família* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Falta de condições sociais e econômicas	3	9,68
Maus tratos/Negligência/Violência	22	70,97
Falta de Proteção/Educação/Carinho/Amor	5	16,13
Não soube responder	1	3,22
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Observou-se, de acordo com dados do Quadro 36, que 70,97% das respostas dos entrevistados responderam que acham que as crianças/adolescentes são retiradas de suas famílias e levados para o abrigo por causa de maus tratos/negligência/violência, conforme pode ver nos relatos a seguir:

Quando a própria família estabelece um risco para a criança (Sebastião).

Maus tratos (Gomes).

Ah com certeza deve ser maus tratos (Maria).

Ah vários, violência, correr risco de vida, outro dia eu tava conversando com um dos meninos ali do abrigo, a mãe veio e disse que iria buscá-lo no outro dia e não veio, o menino entrou em desespero, a mãe tava internada numa clínica e no outro dia a assistente social a pegou nas drogas de novo, como vai entregar a criança pra uma mãe assim? Não tem condições, né (Cida).

Eu acho que é maus tratos, as crianças não merecem (Tânia).

Isso depende muito porque quando chega ai é porque já está sendo violentado, às vezes sofrido demais, eu acho que todas as pessoas têm o direito a uma vida digna (Malu).

De acordo com dados da pesquisa de Almeida (2012), entre os problemas vivenciados pelas famílias das crianças e adolescentes abrigados nas instituições do Município de Viçosa, MG, a dependência de álcool ou drogas ilícitas por parte de um

ou de ambos os pais aparece como causa mais frequente para o abrigamento de crianças e adolescentes. A negligência e o abandono aparecem como segundo maior motivo para o acolhimento de crianças e adolescentes. Mais uma vez, fica evidente que as políticas públicas voltadas para a infância e juventude priorizaram a institucionalização, em detrimento de políticas de reconstrução e fortalecimento da família. Com isso, a visão de que as famílias empobrecidas são incapazes de cuidar e proteger seus filhos parece ainda vigorar, já que, historicamente, as famílias pobres têm suas crianças e adolescentes retirados de casa.

Já 16,13% das respostas consideram que as crianças/adolescentes são retiradas de suas famílias e levados para o abrigo por causa de falta de Proteção/Educação/Carinho/Amor, como evidenciado nas falas a seguir:

Falta de cuidados e condições (Jarbas).

Falta de amor e carinho dos próprios pais (Pedro).

Assim, como destacaram Rizzini et al. (2006), as crianças são afastadas de suas famílias por motivos de pobreza e violência e pelas práticas equivocadas de “proteção” que encaminham crianças e adolescentes para institucionalização, em vez da superação da violação ou da crise que gerou o afastamento. A existência de crianças e adolescentes em um contexto de abandono, miséria e violência extrema reflete uma das faces mais cruéis do processo de exclusão social vivenciado pelas famílias brasileiras, e poucos trabalhos têm-se visto no âmbito das ações de proteção integral às crianças e adolescentes assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inclusive o direito à convivência familiar e comunitária.

Em torno de 10% dos entrevistados responderam que, por causa da falta de estrutura familiar e condições sociais e econômicas, as crianças/adolescentes são retirados de suas famílias e levados para um abrigo, conforme relatos a seguir:

Falta de emprego e falta de estrutura, tudo (Aninha).

Falta de estrutura familiar com certeza, não tem salário, emprego e moral talvez (Grego).

Devida a falta de estrutura familiar tem pessoas que tem filhos mas não tem estrutura nenhuma pra ter além de as vezes as pessoas não trabalhar e não ter como a sustentar os filhos (Edna).

È falta de estrutura familiar (Isaura).

Eu acho que é uma situação da falta de uma assistência de uma criança se alimentar, ser responsável no sentido de educar, dar alimento banho, roupa, escola (Lilian).

De acordo com essas falas, os entrevistados consideram que as crianças/adolescentes são levadas ao abrigo pela falta de estrutura familiar, falta de emprego dos pais e, assim, estes não têm como assegurar à criança condições básicas de se desenvolverem.

Entre as situações de risco vividas por crianças e adolescentes, destacam-se a negligência, o abandono e a violência doméstica. A negligência configura-se quando os pais (ou responsáveis) não atendem às necessidades dos seus filhos (alimentação, vestuário e outras) em virtude de condições de vida, além do seu controle. A negligência assume formas diversas, que podem compreender, por exemplo, o descaso com a saúde, alimentação, segurança ou educação da criança, entre outras situações. O abandono, deixando a criança em situação de extrema vulnerabilidade, seria a forma mais grave de negligência. A avaliação das situações de negligência ou, mesmo, de abandono deve sempre levar em conta a condição socioeconômica e o contexto de vida das famílias, a fim de avaliar se a negligência resulta de circunstância que fogem ao seu controle, exigindo intervenções de apoio sociofamiliar e fortalecimento de vínculos familiares (CONANDA; CNAS, 2006).

Agora, vamos verificar o que os moradores do entorno das Casas de Acolhimento pensam e respondam sobre como se veem em determinadas situações e o que falam dos assuntos referentes a eles diretamente, ou seja, vamos descrever sobre o item autocaracterização.

O item “autocaracterização” teve por objetivo possibilitar conhecer como os moradores do entorno das Casas de Acolhimento falam de assuntos referentes a eles diretamente, ou seja, como eles se veem nas situações apresentadas. No caso deste estudo, diz respeito às características do bairro, o que pensam sobre terem um abrigo no bairro.

No que diz respeito à categoria *Características do bairro*, perguntou-se: *Como era esse bairro quando você chegou aqui?* (Quadro 37).

Quadro 37 – Caracterização das subcategorias referentes a *Características do bairro* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Poucas casas/Sem pavimentação	10	32,26
Tranquilo/Sossegado	9	29,03
Não houve mudanças	12	38,71
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Nota-se que 32,26% dos entrevistados responderam que, quando chegaram ao bairro, havia poucas casas e não possuía pavimentação (Quadro 37). Como relatados nos extratos a seguir:

Era bem menos povoado (Carminha).

Pouquinhos casas mais mato (Paloma).

Ah bem menos casas nesse lugar aqui onde moro hoje, era só mato aqui, agora já agora está bem povoado bem movimentado (Malu).

Era rua de chão, bem menos casa, comércio quase não tinha (Carlos).

Aqui era o loteamento não tinha casa aqui não fui o primeiro morador aqui (Grego).

Conforme relatos, os entrevistados disseram que, quando chegaram ao bairro este era menos povoado, com poucas casas e comércios, e a rua não era pavimentada. De acordo com Signori (2014), a humanidade continua migrando para as cidades, e, dos menos de 5% de urbanos que éramos no início do século XVIII, hoje metade da população mundial está nas cidades. E 38,71% dos moradores entrevistados disseram que não houve mudanças no bairro desde a sua chegada, conforme os relatos seguintes:

A mesma coisa (Rosa).

Não Houve mudanças (Lucinha).

Do mesmo jeito (Márcia).

Segundo 38,71% dos entrevistados, desde a sua chegada ao bairro este praticamente continua do mesmo jeito, não havendo mudanças. E 29,03% responderam

que, quando chegaram ao bairro, este era tranquilo e sossegado, como pode ser visualizado a seguir:

Tranquilo (Aninha).

Lembro pouco, mas tinha poucas casas e menos violência (Carla).

Pessoalmente, eu gosto muito daqui, sossegado (João).

Para os moradores participantes da pesquisa, quando chegaram ao bairro, ele tinha poucas casas, não possuía pavimentação, era tranquilo e sossegado. De acordo com Signori (2014), o sossego e tranquilidade diminuem nas cidades por causa do crescimento populacional e do aumento do número de veículos em circulação.

Para a categoria *Mudanças ocorridas com a chegada do abrigo no bairro*, foi feita a pergunta: *Depois que o Abrigo chegou aqui no bairro, você acha que mudou alguma coisa?* (Quadro 38).

Quadro 38 – Caracterização das subcategorias relativas a *Mudanças ocorridas com a chegada do abrigo no bairro* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
9	29,03	Aumento do trânsito/Movimento	09	100,00
		Total	09	100,0
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de funcionários	%			
22	70,97	Não soube responder	06	27,28
		Não houve mudanças	16	72,72
		Total	22	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para quase 30% dos entrevistados, com a chegada do abrigo no bairro houve aumento no trânsito de pessoas no bairro (Quadro 38), conforme relatos a seguir:

A gente vê muito mais movimentação de criança aqui porque todo mundo anda de carro, porque é longe, com abrigo a gente muito mais pessoas na rua de vez em quando escuta uma gritaria, eles tocam campainha, de vez em quando sobe as pessoas que vão visitá-los (Joana).

Só o movimento de mais criança na rua (Gomes).

Tem mais movimento a gente teve contato com pessoas de lá de dentro, ex-alunas minhas estão participando lá também de um modo geral a gente conhece as pessoas de lá (Sebastião).

Por outro lado, 72,72% dos entrevistados consideravam que depois que o Abrigo chegou no bairro não houve mudanças, como mostra os exemplos a seguir:

Sinceramente acho que não (Carla).

Não mudou muito não (Paloma).

Não, ficou a mesma coisa (Cida).

Não alterou nada (Lucas, 79 anos).

Os serviços de acolhimento devem estar localizados em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, dos pontos de vista geográfico e socioeconômico, do contexto de origem das crianças e adolescentes, ou seja, devem estar inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecer ambiente acolhedor e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, dos pontos de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (PNAS, 2004).

Na categoria *Contato com o Abrigo*, foi feita a pergunta: *Você tem alguma ligação com o Abrigo? Por que não? Por que sim? Qual o tipo de ligação?* (Quadro 39).

Quadro 39 – Caracterização das subcategorias relacionadas a *Contato com o Abrigo* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
3	9,68	Gosta das crianças	03	100,00
		Total	03	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
28	90,32	Falta de interesse/Falta de tempo	7	25,00
		Já ajuda outras instituições	1	3,57
		Não soube responder	20	71,43
		Total	28	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Observa-se que, dos 31 moradores participantes da entrevista, 9,68% dos entrevistados possuíam contato com o Abrigo, pois disseram gostar de crianças, como mostrado no relato a seguir:

Vou lá, ajudo no que posso gosto demais das crianças (Edna).

Já 90,32% disseram não possuir contato com o abrigo por falta de interesse/falta de tempo, o que corresponde a 25% das respostas, bem como pelo fato de já ajudar outra instituição, o que corresponde a 3,57% das respostas, conforme exemplos a seguir:

Não, gostaria, mas não tenho (Lucas).

Não, pela falta de interesse mesmo, pela agitação do dia a dia, minha esposa já até visitou, mas eu não (Carlos).

Não, eu nunca fui lá (Joana).

Não, nem sabia que ele existe (Isaura).

Não, eu sou muito quieta, muito de casa, e também como cuidado do meu neto, então as vezes a gente não participa (Tânia).

Não, ninguém nunca me pediu nada pra lá, e eu também nunca fui (Paloma).

Não, eu ajudo a APOV na Nova Viçosa, então eu não sei, já fui lá algumas vezes, já fiz doação, pouca coisa, não é nada de todo dia, todo mês não (Malu).

Para os moradores do entorno das casas de acolhimento, que disseram não ter ligação com o abrigo por falta de interesse, falta de tempo e por já ajudar outras instituições, eles consideraram que esse contato é importante para a criança e adolescente. De acordo com as orientações técnicas (2009), todas as medidas devem ser realizadas no intuito de manter o convívio com a família e a comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física ou psíquica.

Sobre a categoria *o abrigo prejudica em alguma coisa a comunidade*, perguntou-se: *Você acha que o abrigo prejudica em alguma coisa a comunidade?* (Quadro 40).

Quadro 40 – Caracterização das subcategorias referentes ao *abrigo prejudica em alguma coisa a comunidade* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
N° de moradores	%			
1	3,23	Não soube responder	1	100,00
		Total	1	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
N° de moradores	%			
30	96,77	Auxilia a manter a rua/Bairro organizado	4	11,43
		Ajuda a tirar as crianças/Adolescentes das ruas	16	45,71
		Não soube responder	15	42,86
		Total	35	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Observa-se que apenas 3,23% dos entrevistados responderam que o abrigo prejudica em alguma coisa a comunidade, mais não soube informar em que ele prejudica (Quadro 40), como se pode verificar a seguir:

Eu acho que não nasceu acredito que os vizinhos acham que sim, porque a maioria das pessoas que moram aqui é de classe média mais alta então acredito que eles não gostam de ver crianças mais pobres andando aqui na rua (Joana).

Para essa entrevistada, o abrigo prejudica a “imagem” do bairro, pois considera o abrigo “um mal necessário”, vistos como impostores e como aqueles que não deveriam existir, ou seja, os abrigos revelam, muitas vezes, aquilo que a sociedade não quer (ou não consegue) olhar. Podem ser, sob essa perspectiva, negados, ignorados e criticados pelos parceiros e observadores.

Em contrapartida, 96,77% dos sujeitos participantes da pesquisa responderam que o abrigo não prejudica a comunidade, pois auxilia a manter a rua/bairro organizado (11,43), ajuda a tirar as crianças/adolescentes das ruas (45,71) e não souberam responder (42,86%), conforme extratos a seguir:

Até o momento não tenho nada contra não (João).

Não conheço todos, mas esse aqui particularmente não a gente não vê as crianças ou quem está lá não prejudica em nada não (Carlos).

De jeito nenhum acho que a tendência é só ajudar, melhorar cada vez mais (Edna).

Não nem sabia da existência dele (Melissa).

Não ao contrário ajuda bastante vai dar suporte para as crianças não estão em condições de morar com a sua família vai estar ajudando a sociedade a não criar marginais (Luísa).

Não pelo contrário nunca tivemos problemas (Malu).

De maneira nenhuma precisamos de vários abrigos desses espalhados por ai afora (Carla).

Não pelo contrário, com é m bairro que tem muita droga, tem muita macumba vai ajudar acolher essas crianças que na nesse mundo (Isaura).

Não, na verdade pode auxiliar a manter a rua ou bairro mais organizado com uma visão social até melhor se ela trabalhar para isso (Lilian).

Eu acho que não eles ajudam atirar crianças da rua (Maria).

Porque você uma criança na rua e sabe pra onde ela ir (Cida).

E 45,71% dos sujeitos participantes da pesquisa responderam que o abrigo não prejudica a comunidade, pois auxilia a manter a rua/bairro organizados e ajuda a tirar as crianças/adolescentes das ruas. Para esses moradores, o abrigo já é visto como algo mitificado, considerados aqueles que vão suprir todos os cuidados (educação, saúde, moradia) que as políticas públicas não deram conta de atender.

A seguir, vamos verificar o que os moradores pensam e respondem sobre situações que eles se identificam para maior aprofundamento da temática estudada.

O item “aspectos” teve por objetivo apresentar situações mais próximas da realidade dos sujeitos da pesquisa para que eles pudessem se identificar com elas. No caso deste estudo, diz respeito às atividades realizadas pelas crianças/adolescentes tanto no abrigo quanto em outros lugares que frequentam, e se os moradores do entorno das Casas de Acolhimento acham importante as crianças/adolescentes receberem visitas da família e da comunidade, além de como são aproveitados os momentos de visita das famílias.

Para a categoria *participação nas atividades do bairro*, perguntou-se: *Você sabe se as crianças/adolescentes do abrigo participam das atividades do bairro?* (Quadro 41).

Quadro 41 – Caracterização das subcategorias concernentes a *Participação nas atividades do bairro* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
4	12,90	Escola	4	100,00
		Total	4	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
27	87,10	Por que não tem atividades no bairro	17	62,96
		Não soube responder	10	37,04
		Total	27	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Conforme informações do Quadro 41, para 12,90% dos entrevistados as crianças/adolescentes participam das atividades do bairro, especialmente a escola, conforme extratos a seguir:

Sim vão para a escola, tem um menininho que está no caratê e tem uma menina que ta no balé na escola participam, né (Cida).

Eu vejo, eles indo pra escola, mas não sei qual escola (Maria).

Participam, acho que é uma novidade para eles (Jarbas).

Entretanto, 87,10% responderam que as crianças/adolescentes do Abrigo não participavam das atividades do bairro, como mostrado nos extratos a seguir:

Na verdade o bairro quase não tem atividade (Grego).

Nosso bairro não tem muita atividade, só vejo que tem muito trabalho lá no abrigo os meninos saem vão para a piscina, fazem atividades, agora dentro do bairro não (Sebastião).

Aqui não tem atividade nenhuma (Luca).

Não elas ficam sempre no abrigo (Ana Maria).

Que eu saiba não (Pedro).

A criança e o adolescente devem participar da vida diária da comunidade e ter a oportunidade de construir laços de afetividade significativos com ela. Deve-se propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização

da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública ou comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer, deve ser observado o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento da criança e do adolescente. Na medida do possível, deve-se propiciar que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço, frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários e turmas, o que poderia dificultar a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade.

Em relação à categoria *importância da participação nas atividades do bairro*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que é importante crianças/adolescentes participar das atividades do bairro?* Observa-se que 96,77% dos moradores do entorno das Casas de Acolhimento entrevistados disseram que é importante as crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro (Quadro 42).

Quadro 42 – Caracterização das subcategorias referentes *Importância da participação nas atividades do bairro* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
30	96,77	Convivência com a comunidade	15	50,00
		Lazer	13	43,33
		Não soube responder	2	6,67
		Total	30	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
1	3,23	São expostas	1	100,00
		Total	1	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para os moradores, a participação das crianças/adolescentes nas atividades do bairro é importante para eles terem uma convivência com a comunidade, conforme 50% das respostas, conforme relatos a seguir:

Não só do bairro como toda a sociedade (Pedro).

Claro ai haverá uma maior integração da criança com sociedade vai contribuir pra formação da criança (Lucas).

Acho que sim para se interagirem mais porque assim até uma visão negativa que eles tivessem das crianças poderiam passar (Joana).

Importante é, mas o bairro não tem nada (Edna).

Sim, não estão na rua usando drogas roubando estão guardadas (Maria das Graças).

Sim seriam integradas ao meio que estão vivendo (Lucinha).

E para 43,33% dos moradores é importante as crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro para terem lazer, como mostram os exemplos a seguir:

Muito importante, é bom ter atividades para eles (Aninha).

Sim porque ocupa a mente delas com alguma coisa boa (Jarbas).

Eu acho, é bom pra eles terem alguma coisa pra fazerem ficar só no abrigo não resolve (Maria).

Muito importante é bom ter atividades para eles (Aninha).

Sim tem que distraí-las (Isaura).

Muita elas tem que se divertir como qualquer outra criança (Carla).

Nos momentos de lazer, os grupos tecem redes de sociabilidade, exercitam seus símbolos e códigos comuns, reorganizam-se e abrem novas possibilidades de intervenção na realidade. Essas redes de sociabilidade são tecidas a partir do potencial de expressividade e dos múltiplos significados do corpo, que, ao longo da história, passa a se comunicar com o mundo por meio das relações estabelecidas em diferentes contextos sociais. Em virtude desses significados e signos, o corpo passa a se expressar e interagir com o mundo que o cerca, expressando-se de maneiras diferenciadas de acordo com os estímulos intrínsecos ou extrínsecos recebidos em seu cotidiano. O lazer compreende, dessa maneira, a vivência de inúmeras práticas culturais, como o jogo, a brincadeira, a festa, o passeio, a viagem, o esporte e também as formas de arte (pintura, escultura, literatura, dança, teatro, música, cinema), entre várias outras possibilidades. Inclui, ainda, o ócio, uma vez que este e outras manifestações culturais podem constituir, em nosso meio social, notáveis experiências de lazer (GOMES, 2004).

E 3,23% dos entrevistados responderam que não é importante as crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro porque são expostos, como mostrado no extrato a seguir:

É arriscado, pois algumas podem correr o risco estando expostas (Ana Maria).

Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade, essas medidas têm como objetivo não

transformar o ambiente de acolhimento em “instituições totais”, que podem prejudicar o desenvolvimento da autonomia e da socialização dos atendidos. O acesso aos serviços na rede local tem como objetivo, ainda, inserir a criança e o adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar.

Com relação à categoria *Visitas de Familiares*, perguntou-se: *Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares?* Dos 31 moradores sujeitos da pesquisa, 80,65% disseram que é importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares, conforme apresentado no Quadro 43.

Quadro 43 – Caracterização das subcategorias relativas à *Visita de Familiares* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
25	80,65	Sentem-se amadas	10	40,00
		Manter vínculos	8	32,00
		Não soube responder	7	28,00
		Total	25	100,0
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
6	19,35	Trazem lembranças ruins	5	83,33
		Não faz diferença	1	16,67
		Total	6	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Entre os motivos mais citados pelos moradores para que as crianças/adolescentes recebam visitas dos familiares, é porque elas sentem amadas, correspondendo a 40% das respostas. Os depoimentos a seguir especificados ilustram a importância que os moradores dão às visitas dos familiares, para que se sintam amados e acolhidos:

Sim, é um apoio, alguém está se interessando (Aninha).

Acho importante porque a família mesmo que ela não possa cuidar estando presente convivendo mostrar que gosta delas, o carinho da família mesmo não sendo todos os dias é muito importante (Paloma).

Sim a criança espera o momento de rever seus pais ou uma pessoa do seu laço familiar (Ana Maria).

Acho importante porque vai lá faz pergunta se estão gostando se estão felizes, então a visita é muito importante (Maria das Graças).

Sim se sentem acolhidos sentem a família que tá preocupados com eles (Márcia).

Sim porque a família tem que dar valor e mostrar carinho (Lilian).

Acho que sim é um apoio né alguém está se interessando (Aninha).

Sim para se envolver mais com a família ter mais laços de amor carinho e mais respeito (Joana).

Para esses entrevistados, é importante as crianças e adolescentes receberem visitas de suas famílias, pois muitas das vezes as famílias parecem desejar também para si um lugar dentro do abrigo. Eles querem estar junto com os filhos e receber os mesmos cuidados que eles recebem e, ao mesmo tempo, têm o receio de serem esquecidos, “colocadas de lado”, não serem importantes para seus filhos.

O segundo motivo mais citado para a importância das visitas familiares foi a manutenção do vínculo equivalente a 32% das respostas, conforme os relatos a seguir:

Considero sim, elas não podem perder o vínculo de onde vieram a não ser que sejam umas famílias muito violentas, ai quanto mais longe melhor (Carla).

Sim pra não perder contato com a família (Gomes).

Eu acho que sim porque por pior que seja o pai ou mãe ou qualquer que seja é pai e mãe, então a gente tem um laço tem uma ligação se ficar totalmente longe acho que piora as coisas (Carlos).

Com certeza família é à base da criança mesmo que eles não tiveram aquele cuidado que deveriam ter, mas faz parte da ligação (Pedro).

Além de promover a aproximação entre as famílias, crianças e adolescentes, essas atividades podem favorecer, ainda, a aproximação das famílias entre si, de modo a construir uma rede de apoio mútuo, identificação e trocas de experiência.

Para 19,35% dos entrevistados, não é importante que as crianças/adolescentes recebam visitas dos familiares, porque para eles não fazem diferença:

Tem pai que chega bêbado, drogado eu acho que não é interessante (Malu).

Depende da família porque tem família que às vezes vindo pode ajudar as crianças ou prejudicar (Tânia).

Não se elas estão lá é porque a família não faz diferença na vida delas (Isaura).

Depende dos familiares, se for pra trazer lembrança ruim para os meninos não compensa em ir (Jarbas).

Coloca-se, então, o postulado da necessidade da preservação dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento da criança e do adolescente, a partir de um contexto familiar e social onde os direitos sejam garantidos e os cuidados sejam de qualidade. Situações de risco na família e na sociedade podem levar a violações de direitos e acarretar dificuldades ao seu desenvolvimento e, entre tais situações, encontra-se a ruptura dos laços familiares e comunitários. Assim, torna-se fundamental refletir sobre as situações características, como violação de direitos de criança e adolescentes no contexto familiar, com o impacto sobre os vínculos e as formas de atendimento devidas em cada caso (BRASIL, 2010).

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, portanto, da garantia de uma série de condições na família, no Estado e na sociedade. Quase 20 anos depois da promulgação do ECA, ainda há uma série de problemas e desafios para a sua efetivação: é preciso capacitar e preparar os operadores do sistema para atuar com base no paradigma de atendimento integral à criança e ao adolescente, incluindo todos os profissionais que atuam na área jurídica, da assistência social, da educação, da saúde e outras, para atuar de maneira a fortalecer e defender o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes (BRASIL, 2009).

Sobre a categoria *visita da comunidade*, perguntou-se: *Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas da comunidade?* Constatou-se que todos os moradores do entorno das Casas de Acolhimento responderam ser importante a visita da comunidade (Quadro 44).

Quadro 44 – Caracterização das subcategorias concernentes a *Visita da Comunidade* apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
31	100,00	Contato com a comunidade	19	61,29
		Aumenta a autoestima	9	29,03
		Não soube responder	3	9,68
		Total	31	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Entre os motivos mais citados para a importância das visitas comunitárias está o contato com a comunidade, que corresponde a 61,29% das respostas, como pode ser observado nos extratos a seguir:

Sim já tive vontade de ir lá em cima, mas não sei se eles aceitam (Rosa).

Considero também pra quebrar o preconceito que é muito forte (Sebastião).

Pra ajudar no que precisa e pra criar mais laços, pois querendo ou não são crianças se ficarem sozinhas podem criar laços ruins e pode prejudicar mais tarde (Joana).

Eu acredito que é importante agente conhecer o que ta acontecendo lá dentro (Maria).

Sim justamente porque a gente vendo o trabalho da pessoa a gente fica mais envolvido, tenta ajudar mais um pouco porque as vezes a gente nem sabe que ali é abrigo (Malu).

Claro a pessoa visitando vai conhecer o abrigo vai conhecer as necessidades e vai haver integração das crianças com a sociedade (Lucas).

Para 29,03% dos participantes da pesquisa, é importante as crianças/adolescentes receberem visitas da comunidade porque aumenta a autoestima das crianças/adolescentes, conforme depoimentos nos extratos a seguir especificados:

Acho interessante pra ela se sentir acolhidas, aceitas e amadas (Lilian).

Sim, eu tiro por mim, eles ficam muito alegres quando eu vou lá, e eles sentem falta, né, porque por mais que eles saiam, vão pra escola e tudo, no dia a dia ali eles sentem falta de outras pessoas, igual a gente falta de conhecer novas pessoas, eles também sentem, as vezes ate mais do que a gente, né, porque eles são crianças, então sentem necessidade de um carinho assim mais voltado pra pai, pra mãe (Edna).

Eu acho porque a criança precisa de carinho e a pessoa vindo poderia contribuir (Tânia).

Sim elas não vão se sentir tão excluídas (Grego).

O contato direto de pessoas da comunidade com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, nas suas dependências, deverá ser precedido de preparação, visando assegurar que não será prejudicial às crianças e aos adolescentes. Assim, é importante destacar que visitas esporádicas daqueles que não mantêm vínculo significativo e frequente sequer retornam uma segunda vez ao serviço de acolhimento e expõem as crianças e adolescentes à continuidade de vínculos superficiais. Esses podem, inclusive, contribuir para que não aprendam a diferenciar conhecidos de desconhecidos e tenham dificuldades para construir vínculos estáveis e duradouros, essenciais para seu desenvolvimento.

Por esse motivo, Programas de Apadrinhamento Afetivo ou similares devem ser estabelecidos quando dispuserem de metodologia com previsão de cadastramento,

seleção, preparação e acompanhamento de padrinhos e afilhados por uma equipe interprofissional. Devem ser incluídos nesses programas, prioritariamente, crianças e adolescentes com previsão de longa permanência no serviço de acolhimento, com remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar ou adoção, para os quais vínculos significativos com pessoas da comunidade serão essenciais, sobretudo, quando ocorrer o desligamento do serviço de acolhimento. Para esses casos, a construção de vínculos afetivos significativos na comunidade pode ser particularmente favorecedora, devendo ser estimulada, porém com critérios.

Em relação à categoria *Importância de crianças/adolescentes que moram em Abrigos façam passeios ou atividades fora do Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha importante que as crianças/adolescentes que moram em Abrigos façam passeios ou atividades fora do Abrigo?* (Quadro 45).

Quadro 45 – Caracterização das subcategorias referentes à *Importância de crianças/adolescentes que moram em Abrigos façam passeios ou atividades fora do Abrigo*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
31	100,00	Para não ficarem presas	10	33,33
		Parques/Cinemas/UFV	15	50,00
		Atividade física	6	16,67
		Total	31	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

De acordo com dados do Quadro 45, para todos os entrevistados é importante as crianças/adolescentes que moram em abrigos fazer passeios ou atividades fora do abrigo, ressaltando-se que essas atividades são importantes para as crianças/adolescentes não ficarem presas (33,33%). Os depoimentos dos moradores a seguir especificados evidenciam a importância das atividades das crianças/adolescentes fora do abrigo para que tenham uma vida normal:

Claro o abrigo não pode ser uma cadeia não (Lucas).

Eles não são presidiários (Pedro).

Eles têm que ter uma vida normal (Maria).

É fundamental a inserção da criança na comunidade, agora tem que ser rígidos na disciplina, são meninos difíceis, dão trabalho pra operacionalizar um abrigo, não deve ser fácil (Sebastião).

As crianças e adolescentes que vivem em abrigos não devem ser privados de liberdade. A participação na vida comunitária é um direito estabelecido pelo ECA às crianças e aos adolescentes, mas esse direito só tem como ser garantido aos abrigados que tiverem acesso às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade em geral, como as atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura em interação com a comunidade da escola, do bairro e da cidade.

Para 50% dos entrevistados é importante as crianças/adolescentes que moram em abrigos faça passeios ou atividades fora do abrigo, pois podem passear em parques, cinemas e na UFV, conforme ilustram as seguintes falas:

Muito importante ela se interagem com outras crianças podem ir na praça na universidade que tem muita coisa legal, podem ir ao cinema ou no parque quando tem (Carla).

Na universidade que é um local gostoso de passear (Carminha).

Parques fazer um piquenique fora fazer uns passeios fora de viçosa (Márcia).

E para 16,67% dos pesquisados é importante as crianças/adolescentes que moram em abrigos fazerem atividades físicas fora do abrigo, conforme estratos a seguir:

Participar de atividade física, viçosa é carente disso (João).

Elas poderiam participar de projetos que existem bom de bola, bom de nota e inclusive que tem vários projetos de esportes dentro da UFV, passear andar de bicicleta jogar bola (Jarbas).

A proximidade com o contexto de origem tem como objetivo, ainda, preservar os vínculos comunitários já existentes e evitar que, além do afastamento da família, o acolhimento implique afastamento da criança e do adolescente de seus colegas, vizinhos, escola, atividades realizadas na comunidade etc. O acolhimento não deve significar, ainda, privação do direito à convivência comunitária. Assim, o serviço de acolhimento, em parceria com a rede local e a comunidade, deverá empreender esforços para fortalecer um contato positivo e a construção de vínculos significativos entre crianças, adolescentes e comunidade.

A seguir, vamos verificar o que os moradores pensam e respondam quando se amplia para mais pessoas várias situações, ou seja, como eles pensam as vivências para além das suas próprias.

O item “extensão” teve por objetivo compreender as representações dos moradores do entorno das casas de acolhimento sobre a temática “abrigo” de forma mais abrangente, englobando e estendendo as situações para além daquelas vivenciadas por eles próprios. No caso deste estudo, diz respeito a falar o que pensam sobre abrigos, se todas as crianças/adolescentes que vão para Abrigo gostam de morar lá e também se eles têm família.

Sobre a categoria *todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo têm família*, foi feita a pergunta: *Você acha que todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo têm família?* (Quadro 46).

Quadro 46 – Caracterização das subcategorias referentes a *todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo têm família*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
24	77,42	A Família não cuida	17	70,83
		Não soube responder	7	29,17
		Total	24	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
7	22,58	Abandono dos pais	7	100,00
		Total	7	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Constatou-se, conforme dados do Quadro 46, que 77,42% dos entrevistados responderam que achavam que todas as crianças/adolescentes que vão para o abrigo têm família. Esses moradores consideraram, entretanto, que as crianças/adolescentes do abrigo têm família, mas que esta não cuida, o que corresponde a 70,83% das respostas, como mostrado nos seguintes extratos:

Família tem, mas às vezes a família é tão distante dos filhos que não faz muita diferença não (Tânia).

Eles têm uma família só que tem uma família que abandona porque não tivesse uma família não estaria no abrigo (Cida).

Família sim, mas nem sempre presente (Lucinha).

Observa-se que para esses entrevistados, mesmo naquelas famílias que por motivos diferentes não puderam cuidar dos seus filhos, ou seja, naquelas onde os conflitos e problemas eram frequentes, o vínculo familiar não é rompido, e a família nunca deixa de ser família, independentemente do que acontecer. Assim, embora a criança e adolescente estejam abrigados por causa do abandono dos pais, fica evidente que alguns entrevistados não compreendem o processo de abrigamento como abandono. E 22,58% responderam que as crianças/adolescentes que vão para o abrigo não têm família por causa do abandono dos pais, como evidenciam os extratos a seguir:

Na concessão que é uma família pra mim eles estão no abrigo porque não tem uma família, pai e mãe biológicos pra mim não é uma família, família estabelece limites educa pra mim família é isso (Sebastião).

Família no verdadeiro sentido nenhuma delas deve ter (Grego).

De acordo com esses relatos, conforme a concepção adotada de família, os moradores achavam que não são todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo que têm família.

Em relação à categoria *preconceito com as crianças/adolescentes do Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que há algum preconceito das pessoas da comunidade ou da escola com essas crianças/adolescentes do Abrigo?* (Quadro 47).

Quadro 47 – Caracterização das subcategorias relacionadas a *Preconceito com as crianças/adolescentes do Abrigo*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
26	83,87	Estigma	11	42,31
		<i>Bulling</i> na escola	5	19,23
		Não soube responder	10	38,46
		Total	26	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
5	16,13	Não soube responder	5	100,00
		Total	5	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Constatou-se que 83,87% dos entrevistados consideraram que as crianças/adolescentes do abrigo sofrem de algum preconceito das pessoas da

comunidade ou da escola, seja por meio do estigma ou do *bulling* na escola (Quadro 47).

Entre os moradores que visualizam certo preconceito com as crianças/adolescentes do abrigo, 42,31% consideravam que esse preconceito é evidenciado através de estigmas, como ilustrado nas seguintes falas:

Provavelmente um pouco deve sofrer sim. **Por quê?** Porque talvez sejam vistos como menores infratores o pessoal não conhece, ficam com medo talvez seja mais medo que preconceito (Grego).

O que mais tem é preconceito, povo não ajuda nada e ainda fala, complicado isso (Carla).

Eu acredito que sim. **Por quê?** Infelizmente a sociedade é assim preconceituosa (Maria).

Sim. **Por quê?** As pessoas que tem uma condição melhor um pouquinho podem achar que essas pessoas não estão sendo criadas de uma forma adequada acham que vão virar marginal devido a situação (Jarbas).

Pode sofrer porque hoje na vida todo mundo tem uma opinião do mesmo jeito, pode ter família que fica “ah lá pé rapado do morro vai tudo virar prostituta, traficante quando crescer”; cada pessoa vê diferentes (Melissa).

Eu acho que eles têm preconceito porque acham que as crianças são do mundo diferentes deles (Joana).

Fala que não, mas a gente tem mania de tapar o sol pela peneira, você vê com outros olhos isso é mania do ser humano (João).

A sociedade olha para elas com ar de superioridade qualquer lugar as pessoas vão se achar superiores a elas só porque estão no abrigo (Isaura)

Já para 19,23% esse preconceito é mostrado através de *bulling* na escola para com as crianças/adolescentes do abrigo, conforme mostrado nos estratos a seguir:

Eu acho que as crianças do abrigo sofrem muitos preconceitos na escola (Márcia).

Olha entre a meninada criança implica com criança então quando junta tudo vira motivo de piada, elas teriam que ter consciência do valor delas para não deixar que os outros fiquem brincando com uma coisa que não tem que brincar (Lilian).

No entanto, para 16,13% dos entrevistados não existe nenhum tipo de preconceito das pessoas da comunidade ou da escola com as crianças/adolescentes do Abrigo, conforme mostrado nos estratos seguintes:

Eu acho que as crianças não sofrem preconceito da sociedade e nem das escolas, eles se sentem mal porque às vezes na reunião de pais não tem pais e nos dias das mães não tem mãe (Malu).

Eu acho que não sofrem preconceito (Maria).

Acho que não sofrem (Maria das Graças).

Esforços também devem ser empreendidos no sentido de evitar a estigmatização da criança e do adolescente durante e após o acolhimento. Assim, deve-se evitar o uso de uniformes do serviço e, sempre que possível, o transporte em veículo com identificação. Garantidas as restrições essenciais à sua segurança, crianças e adolescentes devem circular pela comunidade de modo semelhante àqueles de sua mesma faixa etária – caminhando, usando o transporte público ou bicicletas –, contando com a companhia de cuidadores/educadores ou outros responsáveis quando o seu grau de desenvolvimento ou a situação assim exigir. No convívio com a comunidade deve ser oportunizado que crianças e adolescentes possam tanto receber seus colegas nas dependências do serviço como participar, por exemplo, de festas de aniversário de colegas da escola. Em síntese, no convívio comunitário devem ser proporcionadas também experiências individualizadas.

Na categoria, todas as crianças/adolescentes *recebem visitas da família*, perguntou-se: *Você acha que todas as crianças/adolescentes que moram em Abrigos recebem visitas da família?* (Quadro 48).

Quadro 48 – Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento segundo a categoria *todas as crianças/adolescentes recebem visitas da família*

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
2	6,45	Não soube responder	2	100,00
		Total	2	100,00
Respostas NÃO		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
29	93,55	Os pais não visitam	15	51,72
		Não soube responder	9	31,04
		Pais precisam de ajuda	5	17,24
		Total	29	100,00

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2012.

Observa-se que, do total de 31 moradores do entorno das Casas de Acolhimento entrevistados, 6,45% da amostra responderam que sim, ou seja, que as crianças/adolescentes recebiam visitas da família (Quadro 48), como pode verificar no extrato a seguir:

Eu acho que algumas sim (Aninha).

Observou-se que, para esse entrevistado, a família das crianças e adolescentes do abrigo visitava seus filhos. Entretanto, 29 moradores, o que corresponde a 93,55% dos entrevistados, disseram que as crianças/adolescentes não recebiam visitas da família, pois, para 51,72%, os pais não visitavam seus filhos.

De acordo com os depoimentos a seguir especificados, as crianças/adolescentes não recebiam visita dos familiares porque estes eram desleixados ou irresponsáveis com o bem-estar dos filhos:

A gente vê tanto caso de pai e mãe desleixado (Lilian).

Tem muitos pais que pensam que se o filho tá bem eles deixam pra lá, sabe que eles não tá com aquela responsabilidade (Maria das Graças).

Se a criança foi para o abrigo por uma falta de assistência familiar essa família que não deu suporte para essa criança em casa não vai interessar pelo abrigo também não (Lucas).

Porque às vezes a criança foi levada pro abrigo porque não é saudável não é recomendável a convivência com a família então é melhor nem receber visitas mesmo que vai ferir os sentimentos da criança, às vezes é pro próprio bem dela (Luísa).

É possível observar que alguns entrevistados consideram que nem todas as crianças e adolescentes recebem visitas da família, devido à gravidade da situação que levou a criança ou o adolescente ao acolhimento institucional. Muitas vezes, as famílias parecem querer depositar toda a responsabilidade da educação de seus filhos no abrigo. Os educadores percebem que essas atitudes refletem padrões de repetição de abandono nas histórias de vida da família. Além disso, a falta de condições para oferecer cuidados básicos para os filhos (casa, educação), as perdas sucessivas e o alcoolismo, entre outros fatores, parecem gerar a sensação de que o abrigo pode oferecer melhores condições aos seus filhos.

Já para 17,24% dos moradores as crianças/adolescentes não recebem visitas da família, pois os pais precisam de ajuda, conforme o seguinte depoimento:

Porque esta questão de repente o pai e a família não ta nem ai ou ta envolvida com droga, talvez eles também estejam precisando de ajuda, então nem tem como ter essa visão de ter família e filho que precisa de um pai e uma mãe (Carlos).

Além disso, 17,24% das respostas que justificavam os motivos de algumas crianças e adolescentes que moram em abrigos não receberem visitas da família dizem respeito ao envolvimento dos pais com as drogas.

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Assim, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento – visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo.

Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesse ou se houver claro risco de violência.

A seguir, vamos verificar o que os moradores pesquisados pensam e respondam sobre as possíveis mudanças que podem acontecer em determinadas situações e, ou, fenômenos que lhes são apresentados.

O item “mudança” teve por objetivo conhecer as explicações dos moradores que envolvem mudanças, ou seja, o que eles acham que poderia ser feito para mudar algo ou determinada situação. No caso deste estudo, diz respeito às mudanças que os sujeitos que compuseram a amostra apresentam para que todas as crianças e adolescentes que moram em abrigos possam receber visitas da família e para gostarem mais do abrigo onde moram.

Sobre a categoria *o que poderia ser feito para que todas as crianças/adolescentes pudessem receber visitas da família*, foi feita a pergunta: *O que você acha que poderia ser feito para que todas as crianças/adolescentes pudessem receber visitas da família?* Nota-se que 45,17% dos entrevistados consideram que todas as crianças/adolescentes poderiam receber visitas da família caso o abrigo convidasse ou procurasse os pais das crianças/adolescentes (Quadro 49).

Quadro 49 – Caracterização das subcategorias associadas *ao que poderia ser feito para que todas as crianças/adolescentes pudessem receber visitas da família*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Convidar/Procurar os pais	14	45,17
Estrutura familiar	11	35,48
Não souberam responder	6	19,35
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Os depoimentos dos moradores evidenciam a necessidade de um trabalho junto com as famílias para incentivar e mostrar a importância de um contato mais próximo com seus filhos:

Acho que um trabalho junto com a família e o abrigo (Aninha).

Procurar famílias, orientar para elas poderem ir lá, com certeza a criança iria gostar muito de saber que tem uma família (Maria).

Teria que haver uma união um contato entre a família e o abrigo (Lucas).

No caso, eu acho que tinha que ter uma programação de como vai ser feito isso (Maria).

Teria que incentivar a família a vir aqui vê-los (Grego).

Um trabalho em conjunto com a família pode ser que resolva viu (Carla).

A partir desses dados, é possível observar que, conforme destacado por Faleiros (2004), os vínculos familiares e comunitários possuem dimensão política, uma vez que tanto a construção quanto o fortalecimento desses dependem também, entre outros fatores, de investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família, à comunidade e ao espaço coletivo. Os aspectos aqui abordados evidenciam que a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvem a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal de 1988.

Para 35,48% dos pesquisados, para que todas as crianças/adolescentes pudessem receber visitas da família, o abrigo teria que entender e promover melhoria da estrutura familiar. Como os exemplos a seguir:

Poderia ter algum programa de adaptação ter um trabalho mesmo para saber por que essas crianças foram tiradas da família e tratar mesmo esse problema. Eu não sei como. Mas tem pai que quer o filho de volta, mas está afundado nesses problemas (Joana).

Tentando estruturar as famílias e tentar uma aproximação entre eles (Lucinha).

Poder poderia, se essas famílias tivessem estrutura pra isso (Carminha).

Assim, vê-se como de fundamental importância o investimento no fortalecimento e no resgate dos vínculos familiares, pois cada família, conforme sua singularidade, é capaz de se reorganizar diante dos desafios do dia a dia, de transformar suas práticas para construir novas formas de relações. Daí, a importância de Políticas Públicas eficazes, que reconheçam as diferenças valorizando as famílias, visando em primeiro lugar à manutenção dos vínculos familiares a partir dos interesses e direitos das crianças e dos adolescentes que dela necessitam.

Para a categoria *Necessidade de crianças/adolescentes irem para abrigos*, foi feita a seguinte pergunta: *O que poderia ser feito para que não houvesse necessidade de crianças/adolescentes irem para abrigos?* (Quadro 50).

Quadro 50 – Caracterização das subcategorias referentes à *Necessidade de crianças/adolescentes irem para abrigos*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Apoio/Recuperar os pais das crianças/Adolescentes	19	61,29
Não soube informar	12	38,71
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Os resultados, apresentados no Quadro 50, indicam que 61,29% dos entrevistados afirmaram que, para que não haja a necessidade de a criança/adolescente irem para abrigo, os pais deveriam receber mais apoio e, alguns casos, serem recuperados, para poderem acolher seus filhos, conforme o relato a seguir:

Acho que um trabalho na família, um trabalho religioso, soubesse que a família esta com problemas, ir atrás, lutar e dar uma chance, né, quem sabe essa família não tem apoio não tem nada. Eu acho que primeiramente buscar isso (Aninha).

Conforme Rizzini (2007), em situações que forem detectadas violações de direitos da criança ou adolescente, primeiramente se deve iniciar o acompanhamento da

família, através de encaminhamento da rede de proteção da criança e do adolescente. A medida de proteção ocorre quando se esgotam todas as possibilidades de apoio, os quais não foram correspondidos pela família.

De acordo com Silva (2004), a reestruturação familiar envolve diversos fatores complexos, os quais demandam de outras políticas públicas do que do trabalho isolado da instituição de acolhimento. No entanto, considera que as instituições devem criar parcerias com a rede para estabelecer conexões e a inserção dos familiares com as demais políticas públicas.

Essa autora apontou como relevantes as ações realizadas com o intuito de integração das famílias às políticas públicas, com o objetivo da reinserção familiar. Considerou também que as crianças, adolescentes e famílias que, por algum motivo, necessitem de apoio podem recebê-lo de forma acolhedora, sem que sejam rompidos os vínculos afetivos, vínculos esses que devem, ao contrário, ser fortalecidos. E 38,71% dos entrevistados não souberam informar o que poderia ser feito para que as crianças e adolescentes não fossem para abrigos.

Na categoria *convivência familiar*, foi questionado o seguinte: *O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência familiar dessas crianças e adolescentes?* (Quadro 51).

Quadro 51 – Caracterização das subcategorias concernentes a *Convivência familiar*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Incentivar o contato dos pais	20	64,52
Sensibilizar os pais	3	9,68
Acompanhamento psicológico	4	12,90
Não soube responder	4	12,90
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Constatou-se, conforme dados do Quadro 51, que 64,52% dos moradores disseram que para incentivar a convivência familiar e comunitária dessas crianças/adolescentes é necessário incentivar o contato com os pais, não deixando que o vínculo familiar se rompa, conforme os extratos a seguir:

Eu acho que ao tirar a criança antes de ter aquela aproximação a criança devia ter um convívio igual um passeio, por exemplo, a criança tantas horas com os

pais, mas dentro de um ambiente onde as pessoas que cuidam do abrigo fiquem de olho para não ocorrer nada (Luísa).

É haver uma integração entre o abrigo e a família (Lucas).

Não deixar o vínculo familiar se quebrar eu acho que essa é uma saída (Carla).

Procurar se aproximar da família (Maria das Graças).

Deveria procurar os pais parentes entrar em algum acordo (João).

A partir desses resultados, é possível observar que, conforme a PNAS (2004), o direito fundamental à convivência familiar está consagrado nas normas e instrumentos legislativos. No entanto, a plena efetivação desse direito coloca problemas de ordem prática a serem enfrentados por todos os integrantes do “Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente” que, mais do que nunca, precisam unir esforços e articular ações na busca das mais variadas soluções, por intermédio da implementação de políticas públicas, que venham a garantir o adequado exercício desse direito em suas diversas formas, sem jamais perder de vista as regras e princípios que norteiam a matéria.

Já 12,90% dos entrevistados responderam que é necessário para incentivar a convivência familiar dessas crianças/adolescentes que seja realizado um acompanhamento psicológico, tanto com as crianças quanto com a família, como mostrado nos extratos a seguir:

Psicólogos, alguém que possa trabalhar com eles, com a família (Aninha).

Igual criança no abrigo se a família não tivesse as condições financeiras acho que seria mais fácil (Tânia).

Um acompanhamento psicológico, um trabalho que nem sempre eles têm, uma condição melhor de vida (Carminha).

Psicólogos alguém que possa trabalhar com eles com a família (Aninha).

Eu acho que deveria ter um reforço sim um tratamento psicológico na criança pra quando ela crescer ela ver que o pai não cuidou não ter que tentar fazer a família engolir uma criança que não é bem recebida (Melissa).

E 9,68% dos moradores disseram que é preciso sensibilizar os pais, como especificado nos extratos a seguir:

Eu acho que primeiro saber que existe o lugar né (risos) divulgar né, porque agora to tomando ciência disso, deveria fazer um trabalho de divulgar, de falar, de pedir. Talvez fossem importantes as crianças/adolescentes receberem

visitas, fazer um trabalho de educação aqui com a gente seria interessante (Lilian).

Tentar fazer os pais se conscientizar que eles têm um filho e que esse filho necessita da proteção deles (Cida).

Enfim, para os moradores do entorno do abrigo, para incentivar a convivência familiar dessas crianças/adolescentes é necessário incentivar o contato dos pais com os filhos, sensibilizar os pais e realizar um acompanhamento psicológico. Winnicott (2005) afirmou que, quando a convivência familiar é saudável, a família é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Todavia, é preciso lembrar que a família, lugar de proteção e cuidado, é também lugar de conflito e pode até mesmo ser o espaço da violação de direitos da criança e do adolescente. Nessas situações, medidas de apoio à família deverão ser tomadas, bem como outras que se mostrarem necessárias, de modo a se assegurar o direito da criança/adolescente de se desenvolver no seio de uma família, prioritariamente a de origem e, excepcionalmente, a substituta, pois a convivência saudável com a família possibilita que:

O indivíduo encontre e estabeleça sua identidade de maneira tão sólida que, com o tempo, e a seu próprio modo, ele ou ela adquira a capacidade de tornar-se membro da sociedade – um membro ativo e criativo, sem perder sua espontaneidade pessoal nem desfazer-se daquele sentido de liberdade que, na boa saúde, vem de dentro do próprio indivíduo (WINNICOTT, 2005, p. 40).

Na categoria *como ter uma família*, foi feita a seguinte pergunta: *Como é que uma criança e adolescente que não tem família poderia ter uma? Como isso poderia ser feito?* (Quadro 52).

Quadro 52 – Caracterização das subcategorias relativas a *Como ter uma família*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Adoção	31	100,00
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Observa-se que todos os entrevistados responderam que, para uma criança/adolescente que não tem família ter uma, isso seria possível através de adoção (Quadro 52), como pode ser visto nos extratos a seguir:

Muita gente quer adotar as crianças, mas às vezes a criança não é adotada não sei por que (Maria).

Ao ir pro abrigo acho que estaria aberta a opção de ser adotada (Luísa).

Eu acho que tem muita gente que não tem filho e que tem muita vontade de ter eu acho que seriam pessoas que quisessem realmente ter por amor (Tânia).

Por meio de adoção só assim mesmo (Carla).

Que alguém adotasse só que é muito difícil adotar uma criança (Maria das Graças).

De acordo com o ECA, a adoção é medida excepcional, irrevogável e “atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive os sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo impedimentos matrimoniais” (ECA, art. 41).

Ainda de acordo com o ECA, a colocação em família substituta, concedida nas formas de guarda, tutela e adoção, é uma medida de proteção que visa garantir o direito fundamental das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. É preciso mudar o paradigma tradicional, segundo o qual a adoção tem a finalidade precípua de dar filhos a quem não os tem, estando, portanto, centrada no interesse dos adultos (BRASIL, 2010).

No que diz respeito ao direito à convivência familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu no artigo 19 que toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta deverá se dar em definitivo, por meio da adoção ou, provisoriamente, via tutela ou guarda, sempre por decisão judicial, processando-se dentro dos princípios e requisitos previstos na Lei 8.069/90, aplicando-se, quando for o caso, subsidiariamente as regras do Código Civil. O encaminhamento para adoção requer intervenções qualificadas e condizentes com os pressupostos legais e o superior interesse da criança e do adolescente. A Lei nº. 12.010, de 3 de agosto de 2009, regulamentou a adoção em todo o território nacional (BRASIL, 2009).

Na categoria *o que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo*, perguntou-se: *O que você acha que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias a permanecerem com seus filhos?* Para 90,32% dos entrevistados, as autoridades (governo) poderiam ajudar as famílias das crianças/adolescentes a permanecerem com seus filhos, através de suporte social e econômico (Quadro 53).

Quadro 53 – Caracterização das subcategorias referentes *ao que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias das crianças/adolescentes do abrigo*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Suporte psicológico, social e econômico	28	90,32
Não soube responder	3	9,68
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Os depoimentos, a seguir detalhados, evidenciam que o suporte básico a ser oferecido pelo governo às famílias das crianças/adolescentes do abrigo seriam maiores oportunidades sociais, especialmente por meio de acesso ao emprego e outras questões sociais (educação, saúde, lazer etc.):

Eu acho que a questão social, de condição social de lazer de trabalho, educação, seria interessante mesmo assim aconteceriam casos, mas seria bem menos (Carlos).

Primeiro lugar seria dando emprego pras pessoas, e aqueles que são usuários de qualquer tipo de drogas o governo ajudar (Edna).

Acho que primeiramente um emprego (Aninha).

Alguma coisa pra conscientizar (Gomes).

Dar condição de vida para eles emprego saúde, educação tem também muitas famílias que esperam sentadas com ajuda do governo (Carla).

Além disso, para realizar um trabalho com as famílias das crianças/adolescentes acolhidos em abrigos, é preciso compreender sua configuração, buscar os pontos positivos dessas famílias e perceber qual o seu papel na sociedade e, a partir desses dados, trabalhar no sentido de conscientizá-las e reinseri-las na sociedade, como membros que têm direitos e deveres.

A seguir vamos verificar como os moradores do entorno das casas de acolhimento justificam determinadas situações e, ou, fenômenos.

O item “justificativa” teve por objetivo conhecer como os sujeitos justificam a existência de determinadas situações. No caso deste estudo, diz respeito às justificativas que os sujeitos da amostra apresentam para algumas crianças e adolescentes deixarem de morar com suas famílias e irem para os abrigos.

Na categoria *o Responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos*, perguntou-se: *Você acha que quem é responsável pelas crianças/adolescentes estarem em abrigos?* (Quadro 54).

Quadro 54 – Caracterização das subcategorias sobre *Responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Os pais das crianças e adolescentes	16	51,61
Conflitos/Problemas na família	5	16,13
Sociedade	10	32,26
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para 51,61% dos entrevistados, o responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos são os pais (Quadro 54). Os depoimentos detalhados a seguir evidenciam que, na percepção dos moradores, os pais são os principais responsáveis pelas crianças/adolescentes estarem no abrigo, por questões de abandono e limitações para o cuidado:

Eu acho que é dos pais, tem gente que fala que é culpa do governo pela pessoa não ter trabalho, mas eu acho que hoje em dia pra gente trabalhar, basta à gente querer, então eu acho que a culpa é dos próprios pais, por abandonarem as crianças por conta do vício ou de não querer trabalhar, jogar o filho e não querer ter preocupação com nada (Edna).

A mãe, os familiares, a tia (Melissa).

Acho que são os pais mesmo que não tem condições de cuidar (Joana).

Principalmente os pais (Pedro).

Eu acho que é os pais que não cuida (Maria).

Ah muitas vezes é os pais né, outras vezes não (Jarbas).

De acordo com Silva (2004), no que tange à discussão sobre o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de risco, a preservação da criança ou do adolescente na família de origem deve ser tomada como prioridade, a fim de evitar a separação e os problemas associados. Contudo, sendo a separação inevitável, é preciso trabalhar em prol da manutenção do vínculo familiar e de uma reintegração rápida, para que essas crianças e adolescentes se sintam inseridos em um ambiente familiar. Para tanto, as instituições de abrigo devem implementar medidas

orientadas para o fortalecimento e a manutenção dos vínculos entre as crianças e adolescentes abrigados e suas famílias.

Para 32,26% dos sujeitos participantes do estudo, o responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos é a sociedade, conforme os extratos a seguir especificados:

Na verdade eu acho que toda sociedade é responsável, se cada um contribuísse um pouquinho e ajudasse de alguma maneira pra que existissem menos pessoas miseráveis, muitas pessoas que vão para o abrigo é muita miséria (Grego).

A família, a sociedade e as autoridades (Ana Maria).

Deveria ser a prefeitura que cuida da cidade (Carminha).

Tem todo um contexto, questão da sociedade, essa questão de valores, falta de trabalho, perspectiva de vida (Maria).

Eu acho que todos nós somos responsáveis, porque cada ação mínima nossa, somos uma sociedade, dependemos um dos outros, então se tentássemos ser pessoas melhores não seria nem necessário abrigos, porque pessoas dentro da sociedade influenciam a vida da outra (Luísa).

Já 16,13% dos moradores participantes da pesquisa responderam que o responsável pelas crianças/adolescentes morar em Abrigos são os conflitos/problemas na família, conforme extratos a seguir:

Quem foi responsável por estarem lá foi a destruturação da família delas, e a responsabilidade de cuidar é do Estado (Sebastião).

Ah é a família, geralmente é o pai e a mãe que cuida do filho, que tenta educar, tenta levar pra um bom caminho, mas quando um pai e a mãe começam na bebida, em coisa errada, eles mesmos que estão levando quase a criança pro abrigo (Cida).

Familiares ou ate eles mesmos, cada um tem um comportamento, não tem com quem deixar, o pai ou a mãe estão sozinhos, não tem condições, abandonam e acham melhor colocar eles lá, ou porque não tem amor aos filhos, ou porque não tem condições, vai de cada um, é ate difícil julgar porque eles estão lá (Paloma).

Assim, para o ECA, o acolhimento institucional é realizado diante de algumas situações, seja pela falta dos pais, ausência física deles ou em razão de o falecimento ou de desaparecimento; em razão da omissão dos pais, negligência contra seus direitos fundamentais (educação, alimentação, moradia, lazer) e maus tratos a elas infringidos e, também, na falta de recursos pessoais ou materiais para manter o filho sob a guarda, o que não é mais um condicionante, porém muitos profissionais desqualificados ou

desentendidos identificam como um fator poderoso de retirada; e quando os pais abusam do poder familiar, manifestando-se na forma de violência física, psicológica ou sexual.

Mas também existem as causas que não podem ser resolvidas no interior do núcleo familiar, àquelas referentes aos pais que praticam violência física, psicológica ou sexual, estas têm que ser resolvidas por meio de políticas públicas à criança e ao adolescente e atendimentos direcionados em favor daqueles que praticam a violência. Mesmo que esses não tenham seu poder familiar de volta, não se pode excluí-los da sociedade, esquecendo as expressões da questão social que acerbam suas vidas.

Na categoria *Criança/adolescentes morarem longe da família*, perguntou-se: *Para você, por que algumas crianças/adolescentes que tem família moram longe dela?* (Quadro 55).

Quadro 55 – Caracterização das subcategorias *Criança/adolescentes morarem longe da família*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento segundo a categoria, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Falta de estrutura familiar	20	64,52
Questões financeiras	5	16,13
Não soube informar	6	19,35
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Para 64,52% dos entrevistados, as crianças/adolescentes que têm família moram longe dela por falta de estrutura familiar (Quadro 55), conforme extratos a seguir:

Porque não tem apoio da família, então o único lugar é o abrigo mesmo (Aninha).

Porque as famílias não têm estrutura (Lucinha).

Porque essa família não tem estrutura para cuidar dela (Ana Maria).

Entende-se que as crianças e adolescentes que são alvo da assistência social e da justiça deveriam representar pequena parcela da população, cujas famílias estão impossibilitadas de cuidar devido a problemas que são, muitas vezes, irreversíveis como casos de separação conjugal, adoecimento ou morte. Porém, isso não é o que acontece. Por falta de condições básicas para criar seus filhos, que se reproduzem geração após

geração, inúmeras violações de direitos acontecem. A negligência, e as demais formas de violência, exploração e abuso exemplificam esse ponto (RIZZINI, 2006).

Outro motivo destacado por 16,13% dos entrevistados, para que as crianças/adolescentes que têm família more longe dela, foi por questões financeiras, como se observa a seguir:

Às vezes por necessidades, às vezes fica longe da família pra estudar, que eu tenho conhecimento é de criança que vai estudar, ou de criança que percebe que não ta bem em casa (Sebastião).

A família dela não tem condição de criar (Maria).

Eu acho que primeiro tem que fazer uma ação geral, ver quais são os motivos que elas estão lá, depois combater isso, às vezes é por razão econômica ou financeira, ou se por maus tratos (Pedro)

Ouve-se falar de crianças e adolescentes que moram longe de suas famílias. Para os moradores do entorno das casas de acolhimento, os motivos pelos quais as crianças/adolescentes moram longe de suas famílias são, principalmente, falta de estrutura familiar e questões financeiras, embora, de acordo com o Estatuto, as crianças e adolescentes não devem ser afastadas de suas famílias por causa de questões financeiras.

A seguir, vamos verificar quais as soluções que os moradores apresentam para determinadas situações e, ou, fenômenos.

O item “soluções” teve por objetivo possibilitar obter dos moradores às soluções que eles propõem para determinadas situações. No caso deste estudo, diz respeito às soluções apresentadas pelos entrevistados para que nenhuma criança precisasse morar em abrigos.

Em relação à categoria *o que fazer para as crianças/adolescentes não precisarem ir para o abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Alguma coisa poderia ser feita para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos abrigos?* (Quadro 56).

Quadro 56 – Caracterização das subcategorias *o que fazer para as crianças e adolescentes não precisarem ir para o abrigo*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento segundo a categoria, Viçosa, MG, 2013

Respostas SIM		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
21	67,74	Resolução dos conflitos/Problemas na família	9	42,86
		Acompanhamento/Apoio aos pais	6	28,57
		Adoção	6	28,57
		Total	21	100,0
Respostas TALVEZ		Subcategorias	Número de respostas	%
Nº de moradores	%			
10	32,26	Resolução dos conflitos/Problemas na Família	4	40,00
		Estrutura familiar	1	10,00
		Não respondeu	5	50,00
		Total	10	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Conforme dados do Quadro 56, mais da metade dos entrevistados, o que corresponde a 67,74% das respostas, disseram que as crianças/adolescentes não precisariam morar em abrigos caso houvesse a resolução dos conflitos/problemas nas famílias (42,86%), acompanhamento/apoio aos pais das crianças/adolescentes (28,57%) e se as crianças/adolescentes fossem adotadas (28,57%). Na percepção dos moradores, conforme depoimentos a seguir, para que as crianças/adolescentes não precisassem ir morar nos abrigos, deveria haver maior conscientização dos pais e melhoria de suas condições de vida, ou seja:

Poderia arrumar mais emprego pra população, mais ajuda. (Maria).

Esse trabalho todo ai é da autoridade com a família da comunidade, é um trabalho disso de valorizar a pessoa, a dignidade, dar trabalho pras pessoas, mostrar pra elas a responsabilidade de ter um filho (Mariana).

Eu acho que família, sempre família (João).

Melhorar as condições de vida dos pais, acho que se eles tivesse um emprego bom seria mais fácil eles não terem se envolvido com drogas, criminalidade essas coisas, eu acho que teria mais chance de não irem pro abrigo, eu acho que é educação mesmo (Joana).

Eu acho que a presença do abrigo é necessária, uma válvula de escape, sempre vai ser necessário (Sebastião).

Poderia investir na educação, informação e emprego (Carlos).

Assim, pode-se observar que, antes de a criança ser colocada em uma família substituta, deve ser considerada a busca de condições para o retorno da criança ou do adolescente para sua própria família ou para a família estendida, assim compreendida como os parentes próximos dispostos a assumir os seus cuidados e que mantenham, com eles, relação de afinidade e afetividade. E somente quando essa possibilidade é inexistente o poder judiciário ingressa com a destituição do poder familiar, para garantir a colocação da criança em família substituta na modalidade de adoção, ou seja, a retirada da criança da família por mandado judicial devido a maus tratos ou negligência, por exemplo, pode ser muito traumática e deve ser trabalhada por profissionais habilitados que acompanhem a criança e ajudem-na a elaborar essa situação. Crianças que estão ainda em intenso sofrimento pela perda dos vínculos com a família biológica estão mais vulneráveis às dificuldades de adaptação num novo ambiente familiar.

Na adoção tardia, por mais preparados que estejam os adotantes, sempre é uma situação de risco que requer cuidados especiais na fase crítica de adaptação. Adotar é muito mais do que criar e educar uma criança e, ou, adolescente que não possuem o nosso sangue, ou a nossa carga genética, é dar a ela ou a ele carinho, disciplina e, sobretudo, amor.

Para 32,26% dos moradores, talvez poderia ser feita alguma coisa para que as crianças/adolescentes não precisassem ir para o abrigo, como resolução dos conflitos/problemas na família (40%) e melhoria da estrutura familiar (10%), conforme extratos a seguir:

Depende da família mesmo, se tem condição de orientar, de ajudar (Paloma).

A família que tem que melhorar, né (Fernanda).

O enaltecimento da instituição família, enquanto fiel e natural instrumento para com a promoção, proteção e garantia dos direitos sociais inerentes aos viventes, principalmente com relação aos seus membros, (re)surge com ênfase, a partir da década de 1970, ponto histórico e contextual que demarcamos como circunstancial para o momento dessa análise e tentativa de aprofundamento e contribuição com relação ao tema por ora tratado. A família é, portanto, convidada e, ou, é-lhe imputada a consistente responsabilidade, quase totalitária, de procurar e prover um “estado” de

bem-estar, social, material, moral, econômico aos membros que a estabelecem (BRASIL, 2009).

Por isso que, no entendimento de Faria (2001), a política para a família pode ser definida em um campo que implica a apresentação precisa e clara de certos objetivos relativos a ela. Objetivos esses que variarão de acordo com cada época e, ou, o contexto Estatal, que pode desde garantir maior ou menor taxa de natalidade, passando pela diminuição dos custos na criação dos filhos e culminando com a intencionalidade de maior igualdade entre homens e mulheres e vice-versa.

Com relação à categoria *o que fazer para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família*, foi feita a pergunta: *Para você, alguma coisa poderia ser feita para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família?* (Quadro 57).

Quadro 57 – Caracterização das subcategorias sobre *o que fazer para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família*, apresentadas pelos moradores do entorno das Casas de Acolhimento segundo a categoria, Viçosa, MG, 2013

Subcategorias	Número de respostas	%
Adoção	11	35,48
Projeto para as crianças e adolescentes não ficarem em Abrigos	2	6,45
Estrutura familiar	18	58,07
Total	31	100,0

Fonte: DADOS DA PESQUISA, 2013.

Nota-se, nesse quadro, que os moradores responderam “para que crianças/adolescentes tivessem uma família” poderia ser através de adoção, o que correspondeu a 35,48% das respostas. As falas, a seguir mencionadas, ressaltam a opção da adoção, como forma de proporcionar às crianças/adolescentes:

Só se for adoção mesmo (Carla).

Adoção (Gomes).

Eu acho assim tanta gente que quer adotar a criança, mas a burocracia é tão grande para adoção que a pessoa desiste de adotar (Cida).

Eu acho que só adoção mesmo (Rosa).

Através da adoção (Lucas).

Sim. Eu acho que melhorar essa coisa de adoção, não deixar mais fácil, mas terem pessoas focadas em ajudar famílias a adotar a criança. Assistentes sociais, por exemplo, as pessoas que trabalham nisso interessem trabalhar, melhoria do salário de assistentes sociais, isso traria pessoas para o emprego e

teria mais facilidade de avaliar métodos de adoção, seria ótimo para a sociedade (Luísa).

Para 58,07% dos entrevistados, seria possível todas as crianças/adolescentes terem uma família através de melhoria na estrutura familiar, como se pode verificar a seguir:

Educação, melhores condições, melhores oportunidades pros pais, pros filhos, os pais precisam dar condições pros filhos também não é criar numa redoma de vidro, se a gente conseguir passar pros filhos mais do que tivemos, com o passar dos anos a sociedade vai estar melhor (Sebastião).

Deveria ter um trabalho com os familiares, pra mostrar que mesmo com a dificuldade de cada um estar presente, família junto é a melhor coisa, um trabalho mesmo da comunidade, de um órgão e trabalhar com essas famílias (Paloma).

É uma dificuldade dos próprios pais, se todo mundo tivesse uma profissão, um emprego, por menos remunerado que fosse, daria pra manter uma família unida, fora também o problema de vícios que atrapalha tudo, normalmente as pessoas ganham pouco e ainda aproveitam pra gastar com bebida porque é barato (Grego).

Esse trabalho todo ai da autoridade com a família, da comunidade (Maria). Podia ter mais emprego, mais atenção com essas famílias, as famílias não tem condição de criar os filhos manter uma casa, por exemplo, (Maria).

Para os moradores participantes da pesquisa, é necessário ter uma família mais estruturada, o que envolve um trabalho com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou nas famílias acolhedoras, por meio de maior compreensão sobre configuração, promoção de suas competências e maior inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados.

E para 6,45% dos entrevistados seria possível todas as crianças/adolescentes terem família através projetos de controle da natalidade, de adoção para que a criança/adolescente não ficassem em abrigos, como se observa a seguir:

Controle de natalidade seria bom, o governo deveria controlar o número de criança por família (Melissa).

Eu já vi alguns projetos de adoção, eu vi um na TV que você adotava, mas era como um padrinho da criança. Mas como você visita sempre a criança acaba

tendo laço e às vezes aquele casal que era só padrinho acaba adotando de verdade (Joana).

Para Medeiros (2000), há outra maneira de se pensar a relação entre família e política social. Para ele, destacam-se, entre outras, três formas de se abordarem essas relações, como: a) tomar as famílias como objeto das políticas sociais; b) tratá-las como instrumentos das políticas públicas; e c) entendê-las como instituição redistributiva.

No caso da primeira forma, as políticas são entendidas como meios para se obterem determinados padrões familiares, a exemplo das que favorecem famílias menores por meio do controle da fecundidade, como as campanhas, explícitas ou não, para evitar que mulheres muito jovens ou mulheres solteiras tenham filhos, ou medidas que visem dificultar a dissolução das uniões conjugais, como a proibição do divórcio. A segunda maneira é tratar as famílias como instrumento das políticas públicas, situação em que membros das famílias são usados para gerenciar, fiscalizar ou, mesmo, executar determinados serviços, a exemplo de pais que administram ou fiscalizam o uso de fundos públicos recebidos pelas escolas de seus filhos, ou filhos que se encarregam dos cuidados de saúde de seus pais em uma internação doméstica apoiada pelo Estado. A terceira é entender as famílias como instituição redistributiva que pode reduzir ou potencializar as políticas sociais orientadas a indivíduos. Famílias podem tanto agregar recursos próprios aos fornecidos pelo Estado em determinada política, favorecendo ainda mais seus objetivos, quanto agir no sentido contrário, distribuindo a determinado membro quantidade menor de recursos quando ele já recebe algum benefício estatal. Como instituições redistributivas, a relação das políticas sociais com as famílias pode até mesmo funcionar no sentido de criar efeitos diversos dos esperados com determinada medida. É o caso, por exemplo, do sistema de Previdência Rural, cujos recursos, em tese destinados ao consumo na velhice, costumam ser usados para financiar a pequena produção familiar (MEDEIROS *apud* FARIA, 2001, p. 50-51).

Apesar dessas diretrizes, objetivações para o direcionamento de políticas voltadas para as famílias, antes e depois da Carta Constitucional de 1988, *sempre se beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros* (PEREIRA-PEREIRA, 2006, p. 29). Desse modo, fica difícil, segundo essa autora, falar da existência de uma política familiar que tenha produzido impactos positivos nos âmbitos familiares

Segundo essa mesma autora, contudo, tal categorização é usada apenas para efeito de exposição, uma vez que, na realidade, ainda não são encontradas famílias

totalmente suficientes, assim como dependentes. E acrescenta que tal construção categórica no entendimento das demandas e mazelas sociais que perpassam certas famílias, em certos períodos (prolongados ou não), em “capazes ou incapazes, sãs ou doentes, normais ou anormais, se encontra fortemente arraigada tanto no senso comum quanto nas propostas dos políticos e dos técnicos responsáveis pela formulação de políticas sociais e organização de serviços” (MIOTO, 2006, p. 51). Tal fato pode desencadear a formulação de propostas interventivas que trazem em seu bojo a intencionalidade, ideológica, de se ater à emergencial necessidade do ser vivente em detrimento do complexo refletir quanto às necessidades sociais que afligem determinada conjuntura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, buscou-se analisar as representações sobre a institucionalização de crianças e adolescentes presentes nas políticas públicas, na perspectiva dos funcionários e moradores do entorno das Casas de Acolhimento da cidade de Viçosa, MG, no que diz respeito à convivência familiar e comunitária. Os conhecimentos gerados permitiram conhecer as representações dos funcionários das casas de acolhimentos e dos moradores do seu entorno sobre a convivência familiar e comunitária, o que pode contribuir na elaboração de estratégias significativas que subsidiem ações capazes de promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar para o público que reside e trabalha nessas casas, podendo ainda fortalecer toda a rede de atendimento.

A Casa de Acolhimento supre a representação de uma instituição familiar de passagem, enquadrando-se dentro do *status* estabelecido. Tal fato desvia e descaracteriza o estigma do indivíduo (as crianças e adolescentes), pois eles passam a ser “cuidados” quando estão na Casa de Acolhimento.

Considera-se que existe limitação, em termos de capacitação e qualificação dos funcionários, para que essas instituições rompam com a institucionalização do passado e promovam, o mais breve possível, a reintegração familiar e a participação das crianças e adolescentes na vida comunitária.

As unidades de acolhimento possuem uma lógica institucional marcada pela organização burocrática de especialização de funções, o que conduz a uma troca muito rápida. Nesse contexto, considerou-se ser necessário garantir mecanismos que permitam o diálogo sistemático entre funcionários e a rede de atendimento.

O desafio é encontrar a maneira para criar condições que possam dar vazão a competências, experiências e engajamento dos funcionários já presentes no sistema. Há a imposição de normas e regras às crianças e adolescentes.

As crianças e adolescentes sofrem de preconceito, pelo fato de necessitarem de acolhimento, apenas pelo fato de estarem temporariamente em instituição. A imagem que as famílias do entorno das Casas de Acolhimento fazem das crianças/adolescentes reflete um estigma oriundo das diferenças de modelo burguês de família, pois, para os moradores do entorno das casas de acolhimento, a família deve dividir a responsabilidade, como assegurar a base de uma família sólida, por meio de uma forte

educação, além de passar uma imagem de civilização e controle de si, com o compromisso de cuidar, educar, proteger, dar carinho e amor aos seus filhos.

Os motivos para a necessidade do abrigo por parte das crianças/adolescentes estão associados à negligência, abandono, violência doméstica, falta de educação, falta de proteção, precárias condições sociais e econômicas e falta de estrutura familiar, ou seja, a busca pela proteção integral do abrigo, com moradia, alimentação, higienização, educação e trabalho, é derivada das várias situações de risco vividas por crianças e adolescentes. O abrigo oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta ou família extensa.

Nessa perspectiva, enquanto a carência de recursos financeiros for motivo para afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, a cultura da institucionalização e do assistencialismo será mantida. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a falta de recursos financeiros não é motivo para abrigamento de criança/adolescente. Assim, no lugar do abrigamento, deveriam existir ações de enfrentamento das situações que levaram ao acolhimento, para que haja a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.

Durante nosso percurso, foi possível perceber que as crianças, adolescentes e suas famílias são sujeitos que demandam políticas públicas específicas para suas realidades e necessidades, ou seja, esse público precisa ser escutado e ter seus direitos preservados. A falta de amparo que diversas famílias em nosso país sofrem, principalmente pelo Estado, com relação aos aspectos socioeconômicos, contribui, de modo significativo, para a violação dos direitos de crianças e adolescentes. Estes, por sua vez, acabam necessitando de proteção institucional, tanto pelo fato de sofrerem violência no âmbito familiar quanto de ruas, visto que muitos abandonam suas casas e passam a viver nas ruas antes mesmo de receber a medida de acolhimento institucional.

A criança/adolescente é acolhida em unidades de acolhimento devido a uma “quebra” em seus direitos. Aquele que era amparado pela instituição passa a depender de suas conquistas, da proteção da família e do Estado, através de políticas públicas. Alguns, por receberem baixa atenção de todos os setores da vida social (principalmente no que se relaciona à educação), encaminham-se, de alguma forma, em trabalhos de subsistência ou ficam à mercê da dependência de projetos sociais do Estado ou, ainda, terminam se envolvendo na criminalidade e dependência química. O alcance debilitado

das crianças e adolescentes às políticas públicas pode ser considerado um dos principais fatores de risco para essa ocorrência.

O acolhimento institucional é percebido como medida de proteção que suspende o poder familiar; no entanto, não objetiva o afastamento da criança e do adolescente de sua família e comunidade; pelo contrário, visa fortalecer esses vínculos até que possam ser restabelecidos e que haja, assim, reintegração familiar. Na prática, essa determinação de brevidade e excepcionalidade da medida vem sendo, de certo modo, descumprida, pois muitas crianças e adolescentes permanecem por muitos anos em situação de abrigamento e, algumas vezes, acabam não conseguindo fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Desse modo, é necessário maior cuidado no que diz respeito à institucionalização, para não transformar as crianças e adolescentes, mais uma vez, em vítimas, agora de uma violência institucional. É preciso lançar sobre essas famílias um olhar digno de atenção, de amparo e de proteção que elas merecem como sujeitos, buscando sempre possibilitar alternativas que favoreçam a convivência frequente com suas crianças e adolescentes, mesmo em sistema de acolhimento.

O Brasil tem longa história de institucionalização de crianças e adolescentes, tendo desenvolvido diversas ações para o atendimento dessa demanda. Apesar de não haver proposta ideal ou que deve ser um padrão para o funcionamento dos abrigos, ficou claro na pesquisa que certos elementos cumprem um ambiente mais saudável e acolhedor nas unidades de acolhimento, como a personalização dos espaços, das roupas, dos pertences, a questão dos vínculos comunitários (cursos, igreja, vizinhança, padrinhos afetivos, redes familiares amplas etc.), que abrem um leque amplo de possíveis fontes de pertencimento.

O abrigo, como medida de proteção, ainda possui muitas contradições entre o que está determinado pelo ECA e o modo em que está operacionalizado. As irregularidades e dificuldades detectadas atualmente nas políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes precisam ser superadas, e os profissionais desses abrigos devem se instrumentalizar para que possam construir um planejamento mais eficaz de suas ações.

A convivência familiar e comunitária apresenta limitação, pois existe pouco convívio entre a criança/adolescente e a comunidade, que permanecem sem perspectiva de retorno para a família. Há pouco interesse por parte dos moradores locais de conhecer as Casas de Acolhimento, suas crianças/adolescentes e respectivas famílias. Entretanto, possuem capacidade de falar sobre o abrigo e sobre o que poderia ser feito

para que as crianças/adolescentes não precisassem ir para o abrigo. Essa capacidade é demonstrada quando seus discursos perpassam da caracterização do abrigo até as propostas de mudanças para que o ambiente institucional se torne mais prazeroso para que as práticas sejam renovadas, de forma a garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Considera-se que a pesquisa traz contribuições para o Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica e para a linha de pesquisa Família, Políticas Públicas e Avaliação de Programas e Projetos Sociais, por buscar compreender o acolhimento de crianças e adolescentes, enquanto política pública, tendo como perspectiva crianças e adolescentes como membros da família e cidadãos de direito. O acolhimento institucional é umas das principais políticas públicas de proteção às crianças e aos adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e, ou, violados no contexto familiar. Através das representações dos sujeitos da pesquisa, foi possível perceber como esses veem o abrigo, as crianças/adolescentes e suas famílias e quais mudanças necessitam ser efetivadas para que possa melhor atender esse público, de modo a beneficiar a família em sua totalidade.

O diferencial deste estudo em relação aos demais estudos que pesquisam as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional é que nesta pesquisa se procurou ouvir os funcionários das casas de acolhimento e os moradores do entorno dessas casas, pois é preciso dar voz para quem cuida dessas crianças/adolescentes e também para quem reside perto dessas instituições.

Finaliza-se este estudo com a consciência de que as análises apresentadas estão longe de serem conclusivas, devido à amplitude e complexidade da temática abordada. Destaca-se, de modo contundente, a necessidade de que esse tema continue a ser objeto de aprofundamentos em demais pesquisas e possa promover o debate político para o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas que contemplem a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as necessidades desses indivíduos e de suas famílias.

No decorrer deste estudo, foram enfrentadas algumas limitações. Uma delas foi a dificuldade de encontrar sujeitos que morassem no entorno das casas de acolhimento dispostos a participar da pesquisa. A escolha deles em participar ou não do estudo, ao mesmo tempo que os possibilitava se fazerem ouvir, também os respeitava em sua escolha de calar, mas o fato de permitir que se expressassem já demonstrava a importância atribuída por nós à sua voz.

Em face dessas considerações, é importante destacar que não é competência apenas do Abrigo a excepcionalidade e provisoriedade da medida de proteção. O serviço faz parte de uma rede de proteção que precisa funcionar para que possam ser garantidas, além de ações de reintegração familiar, ações para que o dia a dia institucional seja um espaço de desenvolvimento e respeito à identidade, à autonomia e à individualidade do público atendido.

Considerando os resultados da pesquisa, foi possível perceber que o acolhimento institucional, compreendido enquanto política pública de proteção às crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos no contexto familiar, traz em si complexidades que exigem o comprometimento do Estado, da sociedade e da família.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Izabela Amaral de. **Convivência familiar e comunitária: um estudo de caso sobre as representações de crianças e adolescentes dos abrigos de Viçosa, MG.** Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2013.

ARAÚJO, J. C. S. Delimitações Antropológicas sobre a Criança na Modernidade ou a Multiplicidade de Projetos Antagônicos. **Revista Educação em Questão.** v. 22, n. 8, p. 55-81, jan/abr. 2008.

ARIËS, P. **História Social da Criança e da Família.** 2 ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

ASSIS, Maria Cristina de. **Metodologia do Trabalho Científico.** Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291081139.pdf> Acesso em 05 de jun. de 2014.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Metodologia de Trabalho Social com família na Assistência Social.** Belo Horizonte. SMAAS, 2007.

BRASIL. Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979. **Código de Menores.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=212528>> Acesso em: 15 de set. de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS.** Brasília. Dezembro de 2006. Disponível em: <www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob/norma_operacional_de_rh_suas.pdf> Acesso em 13 de julho de 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 1997.

CARVALHO, Fabiano. S. de O; MENDES, M. A. Atuação do Serviço Social nos novos rumos da execução penal, dentro da política de prevenção à criminalidade de Minas

Gerais: penas alternativas. In: **Simpósio Mineiro de Assistente Social**. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. 2009.

CARVALHO, M. C. A.; TEIXEIRA, A. C. **Conselhos gestores de políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2000.

CENTENARO, Grizy. **A intervenção do serviço social ao paciente renal crônico e sua família**. 12/08/2008. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=3265> Acesso em 2 jun. 2014.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências humanas e sociais**. - 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1995.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, B. A. **Com a voz as crianças: um estudo sobre as representações de escola na educação infantil**. 2012. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2012.

COSTA, M.C.B.F. **O Conselho Tutelar dentro do sistemas de garantia de garantias do direito da criança e do adolescente no município de Cachoeirinha**. Bahia: Feira de Santana, 2009.

DEL PRIORI, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

DELVAL J. **Introdução à prática do Método Clínico descobrindo o pensamento das crianças**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento**. Políticas sociais - acompanhamento e análise | 11 | ago. 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO1_Vicente11.pdf> Acesso em: 19 de maio. de 2014.

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Escritos de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Dicionário da Língua Portuguesa**. 3 ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FERREIRA. Conceição de Maria Moura. **Metodologia do Trabalho Científico**. Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA. São Luís. 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/49781180/14/TIPOS-DE-PESQUISA>> Acesso em 02 de jun. de 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

GIAQUETO, A. Caminhos para a atenção à infância e adolescência no Brasil: as políticas sociais e as legislações. In *Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*,

Ano 2, nº 4, julho de 2006 – ISSN – 1807-698X. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>> Acesso em 14 de jun de 2014.

GIL, Antônio C. **Métodos de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIRALDI, J; WAIDERMAN, M. C. Família ou Famílias – Construção Histórica e Social do Conceito de Família. **Anais do III Congresso Internacional de Psicologia e IX Semana de Psicologia**. 2007.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOLDANI, A.M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.19, n.1, jan./jun. 2002. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/estudos_pesquisas/estudos/familia_genero.pdf> Acesso em: 1 jun 2012

GUERRIERO, Iara Coelho Zito. SCHMIDT, Maria Luisa Sandoval. ZICKER, Fabio. (organizadores). **Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais na saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. 308p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 12 de abr. de 2014.

JHONSON, Allan G. **Dicionário de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

KRAMER, S. **Autoria e Autorização: Questões Éticas na Pesquisa com Crianças**. SP, Cadernos de Pesquisa, nº. 116. p. 41-59. 2002.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil**. 11/12/2007. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>> Acesso em: 11 de abril de 2014.

MARIANO, Ana Beatriz Paraná. **As mudanças no modelo familiar no modelo familiar tradicional e o afeto como pilar de sustentação destas novas entidades familiares**. Disponível em: <<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/ana-beatriz-parana-mariano.pdf>> Acesso em 10 de jun. de 2014.

MATOS, Ana Carla Harmatiuk. “Novas” Entidades Familiares e seus Efeitos Jurídicos. In: **Família e Solidariedade: Teoria e Prática do Direito de Família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 35- 48.

MELIM, Juliana Iglesias. **A participação popular no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória: promessa ou realidade?** 2006. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito. 2006.

MILANI, F. M. O adolescente, a família e a escola: uma visão integrada. **I Congresso Nacional. A saúde do adolescente** (p. 389-402). Rio de Janeiro: academia nacional de medicina, 1991

MIOTO, R. C. T.. “Família e Serviço Social: Contribuições para o Debate”. **Serviço Social e Sociedade**, nº 5. São Paulo: Cortez, 1997.

MORENO, R.S; SARAIVA, S. B. C. As meninas do Brasil: um olhar sobre gênero, estigma e políticas públicas de atendimento as ‘Evas’ brasileiras. IN: **VII Seminário Fazendo Gênero** 28, 29 e 30 de 2006. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/M/Moreno-Saraiva_01.pdf> Acesso em 19 de fev. de 2014.

MORESI, Eduardo. (org.) **Metodologia da Pesquisa**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em gestão do conhecimento e tecnologia da informação. Universidade Católica de Brasília – UCB. Brasília – DF. Mar 2003. Disponível em: <<http://www.inf.ufes.br/~falbo/files/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>> Acesso em 20 de mar. de 2014.

MOURA, Laércio Dias de. **A dignidade da pessoa e os direitos humanos: O ser humano num mundo em transformação**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: PUC, 2002.

NERY, Maria Aparecida. A convivência familiar e comunitária é direito da criança e do adolescente e uma realidade a ser repensada pela escola. **CEDES**. vol.30. nº.81. Campinas. May/Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622010000200005&script=sci_arttext> Acesso em 16 de fev. de 2014.

NUNES. B. F. Infância como objeto de estudo; problemas e limites de análise. IN: **Sociedade e Infância no Brasil**. Brasília, Editora UNB, 2003. p. 27-55.

PENSO, M. A.; COSTA, L. F.; RIBEIRO, M. A. Aspectos teóricos da transmissão transgeracional e do genograma. In: PENSO, M. A.; COSTA, L. F. (Orgs.), **A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa à intervenção** (pp. 9-23). São Paulo: Summus, 2008.

PEREIRA, J. M. E. COSTA, L, F. **O Ciclo do abandono**. 2004. Disponível em: <http://www.psicologia.com.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0207&area=d4&subarea=>> acessado em 11 de jan. de 2014.

PICHÓN-RIVIERE, E. **Teoria do Vínculo**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

PINHEIRO. Márcia Maria Biondi. **A intermediação da Assistência Social nas Subvenções Sociais: O Caso de Minas Gerais**. São Paulo. PUC/SP, 2008.

PINTO, L. M. S. M. **Lazer e trabalho em busca da qualidade lúdica: desafio da Prefeitura Municipal de Betim/MG**. In: ENAREL – LAZER, MEIO AMBIENTE E PARTICIPAÇÃO HUMANA, 11., 1999, Foz do Iguaçu. Coletânea ... Foz do Iguaçu, PR, 1999.

PROST, A. VICENT, G. **História da vida privada, 5: da primeira guerra a nossos dias**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. FAETEC/IST. Paracambi. 2007. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/docentes/educ/alberto/page_download/METODOLOGIA/metodologia_cientifica.pdf> Acesso em 01 de maio de 2014.

ROMENELLI, G. Autoridade e poder na família. IN: CARVALHO, M (org.). **A família contemporânea em destaque**. São Paulo, contexto. 2000.

SALES, M. A. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o litígio e a tentação do consenso. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004

SANTOS, Joicevaldo Gomes dos. Reintegração Social do Preso – Utopia e Realidade. **CEJ**, Brasília, n. 15, p. 30-34, set./dez. 2001 Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/viewFile/428/609>> Acesso em 14 de abr. de 2014.

SANTOS, R. L. A.; ADORNO, R. C. F. Um ensaio sobre família(s) e suas intersecções. In: MARCELO, Labaki Agostinho; TATIANA, Maria Sanchez (Orgs.). **Família: conflitos, reflexões e intervenções**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. v. 1, p. 75-81.

SARAMAGO, S. S. S. **Metodologias de Pesquisa Empírica com crianças**. Sociologia, Problemas e Práticas. Nº 35. 2001, p. 9-29.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. **PSF - Programa Saúde da Família**. 18/01/2006 - 15:47. Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/003/00301009.asp?ttCD_CHAVE=31415> Acesso em 25 de abr. de 2014.

SENNETT, Richard. **Autoridade**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SIGNORI, Leandro. A Cidade e as Mudanças Climáticas. Disponível em: <http://www.conferenciaestadualdomeioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/Cidade_e_mudancas_climaticas_Leandro_Signori_set_07.pdf> Acesso em 10 de jun. de 2014.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: continuidades e discontinuidades. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 83, p. 30-48, 2005.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Ana Silvia Ariza de. **Código de Menores x ECA: Mudanças de Paradigmas**. Publicado em: 20/04/2004. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/TabId/77/ConteudoId/deed5f8a-32a1-48cb-b52f-816adc45e7e0/Default.aspx>> Acesso em 16 de jun. de 2014.

SZYMANSKI, H. Viver em família como uma experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Serviço Social e Sociedade**, n.71, ano XXIII, p.9-25, set. 2002.

TAKASHIMA, G. M. K. O desafio da Política de Atendimento à Família: dar vida às leis: uma questão de postura. IN: KALOUSTIAN, S.M. (org.) **Família Brasileira: A base de tudo**. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 2004.

VALENTE, J. A. G. **O acolhimento Familiar como garantia do Direito à convivência familiar e comunitária**. São Paulo: mestrado em serviço social, PUC-SP. 1995

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito de família**. 4. Ed. – São Paulo: Atlas, 2004. – (Coleção direito civil; v.6).

VENTURA, C. A. A. BRANDS, B. ADLAF, E. GIESBRECHT, N. SIMICH, L. WRIGHT, MGM, FERREIRA OS. **Políticas e Leis sobre drogas ilícitas no Brasil e a perspectiva de familiares e pessoas próximas a usuários de drogas: estudo na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil**. Rev Latino-am Enfermagem 2009 novembro-dezembro; 17(Esp.):810-6. Artigo Original www.eerp.usp.br/rlae.

WEBER, L. N. D. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção**. 2. ed. Curitiba: Santa Mônica, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Carta à Instituição de Acolhimento para autorização da coleta de dados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DOMÉSTICA

Viçosa, 19 de março de 2013.

À senhora,
Coordenadora da Casa de Acolhimento

Prezada senhora,

Sou mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, cujo projeto de pesquisa é: "**Os desafios para o alcance da convivência comunitária da criança e do adolescente em acolhimento institucional: Uma perspectiva da comunidade de Viçosa-MG**" o qual está vinculado à linha de pesquisa "Família, Políticas Públicas e Avaliação de Programas e Projetos Sociais".

A proposta de pesquisa, já defendida, será submetida para aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, objetiva analisar as representações sobre a institucionalização de crianças e adolescentes presentes nas políticas públicas, na perspectiva dos funcionários, cuidadores dos abrigos e pela vizinhança das instituições.

Este trabalho poderá contribuir para o acúmulo de conhecimentos sobre o entendimento da institucionalização de crianças e adolescentes e do modo como ocorre a convivência familiar e comunitária dessas crianças. Assim, buscam-se, nos estudos que abordam a inter-relação entre família e sociedade, subsídios para entender como ocorre não só a institucionalização de crianças e adolescentes, mas também compreender o processo de convivência familiar e comunitária.

Para efetivação do estudo vimos por meio desta solicitar autorização para realizarmos a pesquisa nesta instituição de acolhimento. A pesquisa será realizada com os funcionários da instituição.

Os instrumentos de coleta de dados serão: entrevistas individuais com os funcionários da instituição de acolhimento. Para maior fidedignidade do estudo, as entrevistas serão gravadas e, após a transcrição, as gravações serão destruídas. A identidade do entrevistado será preservada sendo utilizados somente nomes fictícios, e também será preservado em sigilo o nome da instituição.

Esclarecemos que o contato com os participantes, bem como organização das entrevistas, será de inteira responsabilidade da pesquisadora, tendo como princípio o sigilo absoluto das informações, além de respeitar a dinâmica de funcionamento da instituição de acolhimento para que esta não seja prejudicada e principalmente preservar a integridade física e emocional das crianças e adolescentes institucionalizados.

Esclarecemos, ainda, que será solicitada autorização dos funcionários por meio da explicação do que se trata a pesquisa e perguntas sobre o seu desejo em participar da entrevista; frente ao seu consentimento respeitaremos se em algum momento ele queira desistir. Certas de contar com a colaboração deste Conselho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jaqueline de Freitas Lopes
Mestranda

Profª Drª Maria de Lourdes Mattos Barreto
Orientadora

APÊNDICE B

PROTOCOLO DE ENTREVISTA

ENTREVISTA FUNCIONÁRIOS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO

Apresentação do entrevistador, convite para participar da entrevista e entrega para assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido:

Estou fazendo um trabalho e preciso conhecer o que vocês pensam sobre a institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos, por isso preciso saber o que pensam as pessoas que trabalham nos Abrigos sobre a institucionalização dessas crianças e adolescentes.

Eu gostaria de saber de você um pouco sobre como é a convivência dessas crianças e adolescentes, e também sobre o conceito de valores familiares para você, e para isso, preciso contar com sua ajuda. Você gostaria de participar? Para isso, você deverá escolher um nome fictício e não será identificado na pesquisa. Então, vamos começar conversando sobre o Abrigo depois falaremos sobre o conceito de valores Familiares!

Data da Entrevista: ___/___/___	Início: _____	Término: _____	Duração: _____
Entrevistado: _____			
Nome fictício: _____		Instituição de Acolhimento: _____	
Idade: _____	Data de Nascimento ___/___/___	Escolaridade: _____	
Formação específica para a função que exerce: _____		Estado Civil: _____	
Função: _____		Tempo de trabalho na instituição: _____	
Trabalho anterior: _____		Horário de trabalho: _____	Salário: _____
Você tem filhos: _____		Nº. de Filhos _____	Idades: _____

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Situação: Existem algumas crianças e adolescentes que, por vários motivos, não poderão continuar morando com suas famílias por um tempo. O Juiz acha que é preciso ter na cidade um lugar para estas crianças e adolescentes morarem, mas ele ainda não sabe como deve ser esse lugar. Ele quer um lugar bom para as crianças e adolescentes, mas não sabe o que os funcionários dos Abrigos acham das Casas de Acolhimento para crianças e adolescentes.

1- DESCRIÇÃO INICIAL

Para você o que é um Abrigo?

Para você, para que serve o Abrigo?

Para você, por que os Abrigos existem?

Por que você acha que existem crianças/adolescentes que precisam ir para Abrigos?

Por que você acha que há necessidade de Abrigos para criança/adolescentes?

O que você acha que acontece para que crianças/adolescentes sejam retirados de suas famílias e levados para Abrigos?

Se não existissem abrigos, qual seria outra opção para essas crianças/adolescentes que são retirados das famílias?

2- AUTOCARACTERIZAÇÃO

Como é seu trabalho no Abrigo?

Você se lembra como foi quando você veio trabalhar aqui? Como foi? E como é agora? Para trabalhar aqui no Abrigo você fez algum curso ou treinamento? Se sim, foi oferecido pelo Abrigo? Fale sobre o curso. Você acha que é necessário um curso? Qual curso você acha que deveria fazer?

Você acha que está preparado para desempenhar sua função no Abrigo? Por que?

3- ASPECTOS

Você sabe se as crianças/adolescentes do Abrigo participam das atividades do bairro? Por que? Por que você acha que não participam? Ou não participam mais?

Você acha que é importante crianças/adolescentes participarem das atividades do bairro? Por que sim? Por que não?

Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares? Por que sim? Por que não?

Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas de pessoas da comunidade? Por que sim? Por que não?

O que as crianças/adolescentes costumam fazer no dia-a-dia aqui no Abrigo durante a semana? E nos finais de semana? Você sabe o que elas mais gostam de fazer aqui no Abrigo? Tem algo que você acha que elas não gostam de fazer?

As crianças/adolescentes costumam sair do Abrigo para ir a outros lugares? Quais? Qual outro lugar? Com que frequência? E na escola, todos vão? Quem os leva para a escola?

Você acha importante que as crianças que moram em Abrigos façam passeios ou atividades fora do Abrigo? Onde? Por que sim? Por que não?

Você sabe o que a família das crianças/adolescentes do Abrigo pode fazer junto com as crianças/adolescentes no momento das visitas?

4- EXTENSÃO

Você acha que todos os Abrigos são iguais? Ou seja, todos têm as mesmas coisas que tem aqui? O que tem de diferente? O que tem de igual? Mas o que você acha?

Você acha que todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo gostam de morar no Abrigo? Por que sim? Por que não? De que você acha que gostam? De que você acha que não gostam?

Você acha que há algum preconceito das pessoas da comunidade ou da escola com essas crianças/adolescentes do Abrigo? Quais? Por que sim? Por que não?

Você acha que todas as crianças/adolescentes que moram em Abrigos recebem visitas da família? Por que sim? Por que não?

5- MUDANÇA

O que poderia ser feito para que não houvesse necessidade de crianças/adolescentes irem para Abrigos?

O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência familiar dessas crianças/adolescentes? Como isso poderia ser feito?

O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência aqui na comunidade dessas crianças/adolescentes? Como isso poderia ser feito?

Como é que uma crianças/adolescentes que não tem família poderia ter uma? Como isso poderia ser feito?

O que você acha que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias a permanecessem com seus filhos?

O que você acha que poderia ser feito para que as crianças/adolescentes gostassem mais do Abrigo onde elas moram? Como isso poderia ser feito?

O que você acha que poderia mudar aqui no abrigo?

6- JUSTIFICATIVA

Você acha que quem é responsável pelas crianças/adolescentes estarem em abrigos?

Por que você acha que tem crianças/adolescentes que deixam de morar com suas famílias e vão morar em Abrigos?

Para você, por que algumas crianças/adolescentes que tem família moram longe dela?

7- SOLUÇÕES

Alguma coisa poderia ser feita para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos Abrigos? O que poderia ser feito? Seria bom fazer isso ou não? Alguém poderia fazer isso? Quem? O governo poderia fazer alguma coisa?

Para você, alguma coisa poderia ser feita para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família? Seria bom fazer isso ou não? Alguém poderia fazer isso? Quem poderia?

APÊNDICE C

PROTOCOLO DE ENTREVISTA

ENTREVISTA MORADORES DOS BAIROS JÚLIA MOLLA E CONCEIÇÃO

Apresentação do entrevistador, convite para participar da entrevista e entrega do termo de consentimento livre e esclarecido:

Estou fazendo um trabalho e preciso conhecer o que vocês acham sobre a institucionalização de crianças e adolescentes presentes nos abrigos, por isso preciso saber o que pensam as pessoas que moram em torno dos Abrigos sobre a institucionalização dessas crianças e adolescentes.

Eu gostaria de saber de você um pouco sobre como é a convivência comunitária dessas crianças e adolescentes, e também sobre o conceito de valores familiares para você, e para isso, preciso contar com sua ajuda. Você gostaria de participar? Para isso, você deverá escolher um nome fictício e não será identificado na pesquisa. Então, vamos começar conversando sobre o Abrigo depois falaremos sobre o conceito de valores Familiares!

Data da Entrevista: ___/___/___	Início: _____	Término: _____	Duração: _____
Entrevistado: _____			
Nome fictício: _____	Instituição de Acolhimento: _____		
Idade: _____	Data de Nascimento ___/___/___	Escolaridade: _____	

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Situação: Existem algumas crianças e adolescentes que por vários motivos, não poderão continuar morando com suas famílias por um tempo. O Juiz acha que é preciso ter na cidade um lugar para estas crianças e adolescentes morarem, mas ele ainda não sabe como deve ser esse lugar. Ele quer um lugar bom para as crianças e adolescentes, mas não sabe o que a população acha de ter uma casa acolhendo essas crianças no seu bairro e de como eles acham que devem ser o abrigo.

1- DESCRIÇÃO INICIAL

Você sabe que existe um Abrigo no seu bairro?

Você conhece esse Abrigo que fica no seu bairro?

Para você o que é um abrigo?

Por que você acha que existem crianças/adolescentes que precisam ir para Abrigos?

Você acha necessário ter Abrigos para criança e adolescente? Por que?

O que você acha que acontece para crianças/adolescentes sejam retiradas de suas famílias e levadas para Abrigos?

2- AUTOCARACTERIZAÇÃO

Como era este bairro quando você chegou aqui?

Quais são as modificações que você percebeu desde que chegou aqui?

Depois que o Abrigo chegou aqui no bairro, você acha que mudou alguma coisa? O que? Por que?

Você tem alguma ligação com o Abrigo? Por que não? Por que sim? Qual o tipo de ligação?

O que você acha de ter um Abrigo no bairro?

Como você se sente tendo um Abrigo no seu bairro? Por que?

Você acha que o abrigo prejudica em alguma coisa a comunidade? Por que? Como?

3- ASPECTOS

Você sabe se as crianças/adolescentes do Abrigo participam das atividades do bairro? Quais? Por que você acha que participam e por que acha que não participam? Ou não participam mais?

Você considera importante que as crianças/adolescentes participem das atividades do bairro? Por que sim? Por que não?

Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas dos familiares? Por que sim? Por que não?

Você considera importante as crianças/adolescentes receberem visitas das pessoas da comunidade? Por que sim? Por que não?

Você acha importante que as crianças/adolescentes que moram em Abrigos façam passeios ou atividades fora do Abrigo? Onde? Por que sim? Por que não?

4- EXTENSÃO

Você acha que todas as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo têm família? Por que sim? Por que não?

Você acha que há algum preconceito das pessoas da comunidade ou da escola com essas crianças/adolescentes do abrigo?

Você acha que todas as crianças/adolescentes que moram no Abrigo recebem visitas da família? Por que sim? Por que não?

Você acha que algo poderia ser feito para que essas crianças/adolescentes voltassem para sua família? O que? Quem poderia fazer alguma coisa?

5- MUDANÇA

O que você acha que poderia ser feito para que todas as crianças/adolescentes pudessem receber visitas da família? Como isso poderia ser feito?

O que poderia ser feito para que não houvesse necessidade de crianças/adolescentes irem para abrigos?

O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência familiar dessas crianças/adolescentes? Como isso poderia ser feito?

O que você acha que poderia ser feito para incentivar a convivência aqui na comunidade dessas crianças/adolescentes? Como isso poderia ser feito?

Como é que uma criança/adolescente que não tem família poderia ter uma? Como isso poderia ser feito?

O que você acha que as autoridades (governo) poderiam fazer para ajudar as famílias a permanecerem com seus filhos?

6- JUSTIFICATIVA

Você acha que quem é responsável pelas crianças/adolescentes estarem em abrigo?

Para você, por que algumas crianças/adolescentes que tem família moram longe dela?

7- SOLUÇÕES

Você acha que alguma coisa poderia ser feita para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos Abrigos? O que poderia ser feito? Seria bom fazer isso ou não? Alguém poderia fazer isso? Quem?

Para você, alguma coisa poderia ser feita para que todas as crianças/adolescentes tivessem uma família? Seria bom fazer isso ou não? Alguém poderia fazer isso?

Se as crianças/adolescentes não fossem para abrigos para onde poderia ir? Com quem poderia ficar?